ANNO LVII NUMERO 87 — TERÇA FEIRA 19 DE ABRIL DE 1881

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados . . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARTE OFFICIAL

Ministerio da justiça

— Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios da justiça, em 7 de março de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—Sua Magestade o Imperador, conformando-se por sua immediata resolução de 26 de fevereiro ultimo, com o parecer da secção de justiça, do conselho de estado, em consulta de 8 daquelle mez, manda declarar a V. Exc., em resposta ao officio n. 3,253 de 13 de agosto do anno passado, que nos termos do citado parecer, constante da cópia junta, se deve observar como regra invariavel que a estada de que tratam os arts. 24 e 25 do regimento de custas annexo ao decreto n. 5,737 de 2 de setembro de 1874, seja contada unicamente na razão da demora das diligencias praticadas pelos juizes, quer estas sejam feitas em um só processo, quer o sejam em processos distinctos. Deus guarde a V. Exc.—*M. P. de Souza Dantas.*—Sr. presidente do Rio Grande do Sul.

— Ministerio dos negocios da justiça. Rio de Janeiro, em 23 de março de 1881. — Illm. e Exm. Sr. — Foi ouvida a secção de justiça do conselho de estado sobre o telegramma que V. Exc. dirigio em 18 de janeiro ultimo e no qual consulta: Si á vista do decreto n. 1,285 de 30 de novembro de 1853, art. 3º combinado com os arts. 386 e seguintes do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, póde ser trarado durante as ferias o processo crime de contrabando em que não ha formação de culpa. E Sua Magestade o Imperador, conformando-se por sua immediata resolução de 13 do corrente com o parecer da secção de justiça do conselho de estado em consulta de 2 deste mez, houve por bem mandar declarar que o assumpto está previsto e regulando pela legislação em vigor, por quanto ha no processo de contrabando actos de jurisdicção voluntaria e outros que são indispensaveis para conservação de direitos e que o juiz póde e deve praticar durante as férias, como aquelles a que se referem os arts. 387 e 388 do mesmo regulamento; cumprindo igualmente, que no caso do art. 394 se proceda á diligencia preliminar que se acha prescripta no art. 395, e cuja omissão póde occasionar grave inconveniente. Deus guarde a V. Ex.—*M. P. de Souza Dantas.*—Sr. presidente de Sergipe.

GOVERNO DA PROVINCIA

LEI N. 1,516

O bacharel José Antonio de Souza Lima, deputado á assembléa geral legislativa e presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º O termo de S. José de Ingazeira, creado pela lei n. 1,428, de 27 de maio de 1879, terá o nome de S. José do Egypto.

Art. 2.º Terá o mesmo nome a freguezia, cujos limites serão os desse termo, do modo porque estão determinados na referida lei.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 11 de abril de 1881, 60.º da independencia e do imperio.

L. S. José Antonio de Souza Lima.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 11 de abril de 1881.

O secretario,
José Austregesillo Rodrigues Lima.

LEI N. 1,517

O bacharel José Antonio de Souza Lima, deputado á assembléa geral leglislativa e presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Ficam creadas as seguintes cadeiras de instrucção primaria:

§ 1.º Para o sexo femenino: em Brejão de Santa Cruz, em Garanhuns; no povoado de Santa Anna, da freguezia do Poço; no Cumbe, em Beberibe; em Cambôa, da freguezia de Páo d'Alho; em Chã do Carapina, da mesma freguezia; e em Bethlem, em Cabrobó.

§ 2.º Para o sexo mascolino: em Brejão de Santa Cruz, em Garanhuns; em Chã do Carapina, em Páo d'Alho; em Bethem, e na Ilha da Assumpção, em Cabrobó; e em Páo Ferro, em Quipapá.

§ 3.º Mixta: na Ilha do Pina, em Afogados; em Páos Brancos, na Escada; em Alagôa Comprida e em Caiçara, na Victoria; e em Campos Frios, em Palmares.

§ 4.º Nocturna, na villa de Limoeiro.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem.

O secretario da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 11 de abril de 1881, 60.º da independencia e do imperio.

L. S. José Antonio de Souza Lima.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 11 de abril de 1881.

O secretario,
José Austregesillo Rodrigues Lima.

LEI N. 1,518

O bacharel José Antonio de Souza Lima, deputado a assembléa geral legislativa e presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a mandar pagar a Chilon Heraclito Peixoto e Silva, professor publico do Exú, os vencimentos relativos aos mezes de maio e junho de 1877, e fevereiro de 1878.

Art. 2.º Ficam regovadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 11 de abril de 1881, 60.º da independencia e do imperio.

L. S. José Antonio de Souza Lima.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 11 de abril de 1881.

O secretario,
José Austregesillo Rodrigues Lima.

LEI N. 1,519

O bacharel José Antonio de Souza Lima, deputado á assembléa geral legislativa e presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a mandar fazer, por arrematação, uma estrada que, partindo da de Itapissuma á Nazareth, no lugar em que encontre terrenos do engenho Araripe de Cima, passe pelos engenhos Piedade, d'Agua, Mussupe, Mussupinho, Aguiar, Novo, Cayanna, Pagetinga e outros, em direcção á Páo d'Alho.

Art. 2.º O leito da estrada será de 20 a 22 palmos.

Art. 3.º Fica autorisada a despeza de 30:000$000 para a factura dessa estrada.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 11 de abril de 1881, 60.º da independencia e do imperio.

L. S. José Antonio de Souza Lima.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 11 de abril de 1881.

O secretario,
José Austregesillo Rodrigues Lima.

LEI N. 1,520

O bacharel José Antonio de Souza Lima, deputado á assembléa geral legislativa e presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a despender a quantia de 6:000$000 com a construcção ou compra de uma casa para cadeia na villa de Boa-Vista.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 11 de abril de 1881, 60.º da independencia e do imperio.

L. S. José Antonio de Souza Lima.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 11 de abril de 1881.

O secretario,
José Austregesillo Rodrigues Lima.

LEI N. 1,521

O bacharel José Antonio de Souza Lima, deputado á assembléa geral legislativa e president da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legistiva provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º O presidente da provincia mandará construir uma ponte de madeira sobre o riacho Carrapicho, na povoação de Pedra Tapada, da comarca de Limoeiro.

Art. 2.º A despeza respectiva não excederá de 1.000$.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, á todas as autoridades á quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, em 11 de abril de 1881, 60.º da independencia e do imperio.

L. S. José Antonio de Souza Lima.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 11 de abril de 1881.

O secretario,
José Austregesillo Rodrigues Lima.

LEI N. 1,522

O bacharel José Antonio de Souza Lima, deputado á assembléa geral legislativa e presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber á todos os seus habitantes que a assembléa legistiva provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a conceder á Bento da Conceição Ferreira, carteiro do thesouro provincial, uma gratificação igual á terça parte dos seus vencimentos, ficando restabelecida a disposição do art. 5º da lei n. 683, de 5 de maio de 1866.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, em 11 de abril de 1881, 60.º da independencia e do imperio.

L. S. José Antonio de Souza Lima.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 11 de abril de 1881.

O secretario,
José Austregesillo Rodrigues Lima.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 16 DE ABRIL DE 1881

Carlos Camillo Carline.—Encaminhe-se.

Fielden Brothers.—Deferido com officio desta data ao thesouro provincial.

José Francisco do Rego.—Sim satisfeito os direitos fiscaes.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 18 de abril de 1881.

O porteiro,
Joaquim Leocadio Viegas.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 504—Secretaria de policia de Pernambuco, 18 de abril de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

— No dia 16, á ordem do subdelegado do Recife, Agueda, escrava de Joaquim A. da Silva, a requerimento do seu senhor.

— A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Marcolino José Antonio, Roberto Alves de Souza, Claudino Lima de Barros, Joaquim Francisco do Nascimento, como vagabundos e á minha disposição; Manoel Norberto Tavares, Manoel Franncisco de Sant'Anna, e Paulo Francisco Rosa, por disturbios e crime de furto.

— A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, João Mendes dos Santos, e Manoel, escravo de Bernardino Gomes de Carvalho, por crime de rapto; José Rodrigues dos Santos, por disturbios e uso de armas defesas.

— No dia 17, á ordem do do 1.º districto de S. José, José Matheus, Maximiano Francisco Pacheco e Crescencio Conrado Brandão, por embriaguez e disturbios; Manoel José Gomes, e João Guilherme das Neves, por disturbios e uso de armas defezas.

— No dia 21 de março ultimo e no lugar *Retiro*, do termo de Bezerros, Joaquim José de Sant'Anna, conhecido por Joaquim Grande, desfechou um tiro em Manoel Ignacio de Moraes, que o matou instantaneamente. Deu causa á isto ter Miguel Ignacio tres dias antes do fato raptado uma filha de Joaquim de Sant'Anna. Contra o delinquente que logrou evadir-se, procedeu o delegado respectivo a inquerito que remetteu ao Dr. juiz municipal.

— Pelo delegado do termo de Salgueiro, e no dia 19 do referido mez de março, foi effectuada a prisão do individuo Antonio José de Lemos que se acha pronunciado por crime de tentativa de morte praticado na pessoa de Pedro de Souza no termo de Granito, segundo communicou o delegado deste termo áquella autoridade.

— Tambem pelo delegado do termo de Garanhuns e no dia 30 do mesmo mez, foram presos em flagrante os individuos Justino Alves do Nascimento e seu irmão Manoel Alves do Nascimento, conduzindo dous cavallos furtados no termo de Bom Conselho, para onde foram remettidos a requisição do respectivo delegado.

Deus guarde a V. Ex. —Illm. e Exm. Sr. Dr. José Antonio de Souza Lima, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

—

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 18 DE ABRIL DE 1881

Dr. Joaquim José Alves de Albuquerque.—Informe o Sr. contador.

Joaquim José Fernandes. — Informe o Sr. contador.

D. Marianna Peres de Souza.—Informe com urgencia o Sr. collector de Olinda.

Dr. José Joaquim Alves de Albuquerque.—Informe o Sr. contador.

Felix Bemvindo de Oliveira.—Sellada a petição, volte, querendo.

D. Nathalia Maria Benedicta da Silva.—Volte ao Sr. contador.

Vigario Joaquim Antonio de Siqueira Torres.—Entregue-se a quantia de 600$, producto do beneficio da 2ª parte da loteria da matriz de Leopoldina.

José da Silva Carvalho.—Para ser attendido cumpre que dê o supplicante a prova ainda não satisfeita, que lhe foi exigida por despacho de 15 de dezembro de 1874 lançado na petição primitiva que junta como documento.

José Ferreira Lima.—Informe o Sr. Dr. administrador do consulado.

D. Maria Jeronyma Barbosa Maciel.—Volte ao Sr. Dr. administrador do consulado para verificar se em ratificação da informação do lançador ou da allegação da supplicante, si a casa tem o n. 36 ou 68, como consta do attestado policial e conhecimento da decima.

Ladisláo Xavier de Souza Fonceca.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Santa Casa de Misericordia.—Pague-se.

José Pereira Cesar.—Volte ao Sr. contador.

Jeronymo José Ferreira.—Volte ao Sr. contador.

Alexandre da Cunha Coelho Catanho.—Informe o Sr. contador.

D. Maria Alves Gondim.—Volte ao Sr. contador.

Dr. José Baptista Gitirana.—Ao Sr. contador para abonar-se á conta de adiantamento a importancia dos documentos juntos.

Manoel Antonio Pereira.—Informe o Sr. contador.

Manoel Martins Fiuza. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Francisco de Paula Mafra.—Exhiba conta ou termos regulares da despeza de enterramento da praça de policia Zozimo Adeltrudes Jayme da Silva, para ter lugar o pagamento.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

SESSÃO EM 12 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

Aos 35 minutos depois do meio dia, feita a chamada, e achando-se presentes os Srs. Augusto Leão, Barão de Nazareth, Maximiano Duarte, Magarinos, José Maria, Ulysses Vianna, Ermirio Coutinho, Pitanga, Barão de Itapissuma, Lourenço de Sá, Abreu e Lima, Espirito Santo, Ayres Gama, Deodoro, João de Sá, Barão de Tabatinga, Estevão de Oliveira, João Maranhão, Siqueira Cavalcante, Bacellar, Cunha Barreto, Cicero Peregrino, Rochael, Paulo de Oliveira, Moraes Pinheiro, Lopes Machado, Beltrão, Eudoxio de Brito, e Sá Araujo; faltando os Srs. José Hygino, Pereira de Brito, Malaquias, José Tavares, Galvão, Odilon Lima, Ferreira Jacobina, Austerliano e Rego Baptista, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

E' lida, e sem debate approvada, a acta da antecedente.

O Sr. 1º secretario procede á leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, transmittindo a carta imperial do Exm. Sr. Dr. José Antonio de Souza Lima, presidente da provincia, para se fazer a averbação do juramento perante esta assembléa.—Archive-se.

Outro do mesmo, devolvendo, informado, o requerimento de Antonio Caetano de Moura.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittindo em resposta ao officio n. 37 a informação do thesouro provincial sobre as cadeiras do ensino primario, que se acham ou não providas de professores effectivos.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittindo o balanço da receita e despeza da camara municipal de Iguarassú durante o exercicio de 1879 a 1880 e o orçamento para o de 1881 a 1882.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro da camara municipal de Nazareth, solicitando um emprestimo de 8:000$000 para alli construir um açougue.—A' commissão de orçamento provincial.

Um abaixo assignados de proprietarios e inquilinos da ilha do Retiro pedindo que seja consignada quota para a reconstrucção da pequena ponte que alli existe. — A' commissão de orçamento provincial.

Outro dos guardas do mercado municipal de S. José, requerendo augmento de vencimentos.—A' commissão de orçamento municipal.

Uma petição do conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro, solicitando um auxilio equivalente ao que fôra votado na lei orçamental de 1877.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Isabel Francisca Monteiro de Quintal Barros, professora da 1ª cadeira de Santo Amaro das Salinas, requerendo licença por um anno, com todos os vencimentos, para tratar de sua saude.—A' commissão de petições

Outra de José Paulino da Costa Leite, escrivão do jury de Goyanna, requerendo o pagamento de 418$850 que lhe deve a camara municipal de custas de processos. — A' commissão de orçamento municipal

Outra de Joaquim José da Costa Leite, escrivão do geral, crime e civel de Goyanna, requerendo o pagamento de 1:861$110 que lhe deve a camara municipal de custas de processos.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Francisco Ribeiro Costa Vasconcellos, escrivão interino do jury de Goyanna, requerendo o pagamento de 1:368$420 que lhe deve a camara municipal de custas de processos.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Trajano Alves de Mandonça, collector de Serinhãem, requerendo que se discuta o projecto n. 94 de 1877.—A' commissão de policia.

Outra de Isabel Sette Montenegro Pessôa, viuva do professor Francisco de Assis Montenegro Pessôa, requerendo que se lhe mande pagar os vencimentos que competiam ao seu finado marido, durante o tempo em que esteve privado de exercer o magisterio.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de João Baptista da Rocha Lins, escrivãs do crime de Gamelleira, requerendo o pagamento de 321$200 que lhe deve a camara municipal de custas de processos. — A' commissão de orçamento municipal.

E' lido e vai a imprimir o projecto de orçamento provincial.

Vai á mesa, é lido, apoiado e posto em discussão o seguinte requerimento:

« Requeremos que, pelos canaes competentes se informe com urgencia: Quaes foram as providencias tomadas com relação á fuga de Christovão Alvares, além das demissões do administrador, ajudante e tres guardas da casa de detenção.—*José Maria.—Lourenço de Sá.*»

O Sr. Lourenço de Sá (movimento de attenção)—Não venho, Sr. presidente, citar factos contra a administração que terminou no dia 8 do corrente mez; não seria generoso, não seria digno de mim semelhante procedimento, desde que conheço a norma seguida em politica pelos nobres deputados da minoria.

Senhores, se neste momento levantasse acres censuras contra a administração do Sr. Franklin Doria, naturalmente á resposta dada pelos nobres deputados da minoria, não seria outra senão o silencio, porque todos nós conhecemos a bandeira hasteada naquellas bancadas, que não é outra senão—*adorar o sol que desponta e apedrejal-o no ocaso*

VOZES DA MINORIA—Não apoiado.

VOZES DA MAIORIA—Apoiadissimo.

O SR. ULYSSES VIANNA—Esta não tem sido a nossa norma de conducta. V. Exc. está perfeitamente enganado.

O SR. LOURENÇO DE SÁ—Não vejo, senhores, motivo para tantas reclamações; procurarei provar, já que a isto sou obrigado que razões de sobra tenho para assim pronunciar-me.

O SR. ULYSSES VIANNA—V. S. não conseguirá proval-o.

UM SR. DEPUTADO—Ouçamos.

O SR. LOURENÇO DE SÁ—Senhores, quando administrava esta provincia o honrado Dr. Lourenço de Albuquerque e dirigia a chefatura da policia o distincto pernambucano o Dr. Oliveira Andrade...

O SR. JOSÉ MARIA—Muito bem

O SR. LOURENÇO DE SÁ — ... quando Sr. presidente, a imprensa de então clamava quasi que diariamente pelas demissões de autoridades policiaes verdadeiramente criminosas, entre as quaes figuravam Benicio Chagas, delegado do Bonito, Luiz Paulino de S. Bento e o celebre Hermogenes Braulio, de Panellas, todas estas autoridades amigas dedicadas dos nobres deputados e tão amigas que ultimamente foram nomeadas para altos postos da guarda nacional; quando, senhores, a administração de então que procurava pautar os seus actos de accordo com os principios de justiça e de moralidade, cedendo aos reclamos da opinião publica, demittio ditas autoridades policiaes, o que fizeram os nobres deputados, que posição assumiram?

Nem uma só palavra foi aqui proferida em defeza dos amigos dedicados; a illustrada minoria escrevia nessa época um jornal politico—*A Liberdade*—, e, senhores, nem um só artigo foi publicado censurando o acto da administração

E' que os nobres deputados estavam convencidos, como todos nós, que a camara temporaria seria dissolvida pelo venerando conselheiro Sinimbú, e, firmes á bandeira que juraram defender, adoravam então o sol que brilhava no zenith. Logo, porém, que foi negado o decreto de dissolução, e chamado para os conselhos da corôa o honrado conselheiro Saraiva, os nobres deputados manifestaram-se em opposição á administração do Dr. Lourenço de Albuquerque, quer na tribuna nesta assembléa, quer na imprensa na—*Liberdade*.

O SR. ULYSSES VIANNA — Não houve um amigo nosso, que deixasse de ser convenientemente defendido.

O SR. LOURENÇO DE SÁ—Quereis ainda uma prova robusta do que acabo de externar?

Senhores, quando deu se o lamentavel acontecimento da Victoria, horrivel hecatombe e sanguinolenta carnificina, que veio ainda uma vez attestar a decadencia dos nossos costumes politicos e demonstrar a saciedade os instinctos perversos desses homens...

O SR. ULYSSES VIANNA—Que homens?

O SR. LOURENÇO DE SÁ—... dos amigos dos nobres deputados que jámais conheceram difficuldades, pois que fazem-n'as desapparecer assassinando barbaramente cidadãos inoffensivos! Quando, senhores, infelizes viuvas, tendo n'alma profunda dor e sentidas lagrimas nos olhos, reclamavam dos poderes publicos justiça para os sicarios que haviam arrancado deste mundo o que tinham ellas de mais caro, quando o povo pernambucano legitimamente indignado invadia as galerias e o recinto desta casa, soffrego de noticias exactas das desgraças havidas em Santo Antão; quando, senhores, a população inteira desta cidade corria pressurosa no intuito de verificar qual seria a attitude assumida nesta assembléa pelos seus representantes ante um facto tão horroroso; quando, finalmente, senhores, sinceros liberaes occupavam a tribuna possuidos de verdadeira e justa indignação exprobraram severamente o administrador de então, e tornaram-se écho da opinião publica, que apontava os principaes responsaveis por todos os assassinatos friamente executados na Victoria,—o que fizeram os nobres deputados?

Os nobres deputados, senhores, abandonaram completamente as suas cadeiras e fugiram humilhados e abatidos por aquella porta...

O SR. ESTEVÃO DE OLIVEIRA—E' exacto.

O SR. LOURENÇO DE SÁ — ... justamente quando a honra e o dever lhes impunham que aqui permanecessem porque, é senhores, na desgraça, nos dias agros, na adversidade emfim que se reconhecem os verdadeiros amigos.

(Apoiados.)

O SR. LOURENÇO DE SÁ—As dedicações politicas se firmam e se fortificam não nos dias bonançosos do poder, mas, sim nas occasiões difficeis, nas horas de infortunio e de amargura!

O SR. ULYSSES VIANNA dá um aparte.

O SR. LOURENÇO DE SÁ—Não se admirem, nem tão pouco se irritem os nobres deputados quando o orador novamente insistir que a illustrada minoria desta assembléa tem por habito adorar o sol que desponta e apedrejal-o no ocaso.

(Não apoiados da minoria.)

O SR. LOURENÇO DE SÁ—E' uma verdade, senhores, que não póde ser contestada, porque ahi estão os factos por mim citados provando mais alto do que as contestações de Ss. Excs.

(Apoiados da maioria.)

O SR. LOURENÇO DE SÁ—Os nobres deputados da minoria são dignos discipulos de um deputado geral, que ha bem poucos dias, conversando comigo á respeito da futura eleição e perguntando-lhe eu porque districto pretendia apresentar-se candidato, respondeu-me S. Exc. depois de muitas hesitações, que naturalmente seria candidato pelo ultimo desta provincia, mas que temia muito que nós democratas movessemos contra sua candidatura guerra desapiedada. Então, senhores, observei-lhe que eram infundadas semelhantes suspeitas, que nós estimariamos até muito que S. Exc. fosse reeleito, pois que o considerávamos um amigo do futuro, como já o foi do passado, porque contavamos com o seu apoio logo que tivessemos um gabinete amigo.

A resposta, senhores, não se fez tardar; o illustre deputado risonho como se mostra sempre, e habituado como é a torcer suas barbas já grisalhas, declarou que effectivamente nenhum escrupulo teria em acompanhar-nos se porventura tivessemos um gabinete amigo.

(Trocam-se muitos e repetidos apartes.)

O SR. LOURENÇO DE SÁ Vós sois os defensores extrenuos da branquidade dos descendentes de *Palha-vã*, fazeis questão no seculo XIX do sangue que circula nas veias dos vossos amigos, como se fidalguia e nobreza fossem caracteristicos de bons sentimentos.

(Calorosos applausos do recinto e das galerias.)

O SR. LOURENÇO DE SÁ—Procurai antes defender os vossos amigos seriamente compromettidos no morticinio da Victoria.

Nós não fazemos absolutamente questão de fidalguia ..

UM SR. DEPUTADO—Nós somos os filhos desherdados do povo.

O SR. LOURENÇO DE SÁ—... nós os verdadeiros liberaes pernambucanos não ligamos importancia, não aceitamos, antes repudiamos homens que tenham embora sangue *real*, não se recommendem por seu civismo e patriotismo.

(Reclamações da minoria. Applausos da maioria.)

O SR. LOURENÇO DE SÁ—Para nós, Sr. presidente, o verdadeiro nobre é aquelle que se distingue pelo talento e pelas virtudes civicas, o verdadeiro nobre, senhores, é aquelle que se recommenda pela pratica das boas acções na sociedade, ou descenda de familia *privilegiada*, ou tenha surgido desconhecido das massas populares.

Sr. presidente, nova phase politica surgio para esta provincia no dia 8 do corrente mez. Perante esta assembléa veio prestar juramento, e em seguida assumio as redeas da administração publica o novo delegado do actual gabinete, o Sr. Dr. Souza Lima

Francos e decididos opposicionistas, como temos sido do actual gabinete, que tem procurado a todo transe abater-nos, humilhando esta heroica provincia e tentando reduzil-a a uma feitoria da Bahia e do Piauhy, e ao mesmo tempo empregando todos os meios no intuito de erguer um grupo de homens sem crenças e sem principios: eu, Sr. presidente, muito descondio da administração que começa; acredito que os nossos direitos ainda uma vez continuarão a ser ludibriados, as nossas liberdades sophismadas, porque, senhores, a politica operada nas provincias pelos seus presidentes, não é, não foi, nem jamais poderá ser outra se não o reflexo da politica seguida na côrte.

Não quero, entretanto, senhores, precipitar os acontecimentos, declarando-me desde já em opposição ao presidente que acaba de demittir ó administrador da detenção pela fuga escandalosa e naturalmente premeditada do faccinora Christovão Alvares, um dos mandatarios do morticinio da Victoria.

Se o Dr. Souza Lima affastar-se do caminho seguido pelos seus antecessores, delegados do actual gabinete; se S. Exc. em vez de satisfazer os caprichos, vinganças, odios e paixões dos amigos dos nobres deputados, procurar pautar os seus actos administrativos, tendo somente diante de si os principios de justiça, eu, Sr. presidente, não hesitarei em prestar-lhe o meu apoio. Se, porém S. Exc. seguir a linha de conducta traçada pelo seu antecessor, então, senhores, desde ja declaro a casa que estarei sem hesitações em opposição firme e decidida á sua administração. (Apoiados da maioria.)

Concluindo, Sr. presidente, declaro que voto pelo requerimento de informações.

VOZES—Muito bem, muito bem, muito bem.

O Sr. Ulysses Vianna—Sr. presidente, tanto estranhei a apresentação do requerimento do nobre deputado, que acaba de sentar-se como do seu discurso vehementissimo. Estranhei a apresentação do requerimento do nobre deputado, porque ella é a antithese viva da retirada do requerimento do nobre deputado, o Sr. José Maria, effectuada na sessão de hontem.

O SR. BARÃO DE NAZARETH—Elle hontem estava com peneira nos olhos.

O SR. ULYSSES VIANNA—A attitude assumida hoje pelo nobre deputado, o Sr. Dr. Lourenço de Sá, ainda é a antithese manifesta do nobre deputado o Sr. Dr. José Maria, que militam nos mesmos acampamentos, e que declarou com certa satisfação que, embora em espectativas os actos da administração mereciam applausos.

O SR. JOSÉ MARIA—Demonstrarei o contrario.

O SR. ULYSSES VIANNA — Qual o motivo pelo qual o nobre deputado pedio á casa, que consentisse na retirada do seu requerimento?

Esse motivo foi declarado: os actos praticados pelo honrado administrador desta provincia, o illustre Sr. Souza Lima...

O SR. BARÃO DE NAZARETH—Não foram completos.

O SR. ULYSSES VIANNA.... que annunciavam uma era em que a justiça havia de imperar...

O SR. JOSÉ MARIA—Não satisfizeram

O SR. ULYSSES VIANNA .. pelo que o nobre deputado, em espectativa, retirava o seu requerimento.

O SR. JOSÉ MARIA—Em espectativa.

O SR. BARÃO DE NAZARETH—Fez-se a luz de hontem para cá.

O SR. ULYSSES VIANNA—Se novos factos não surgiram na téla dos debates...

O SR. JOSÉ MARIA—Eu mostrarei a V. Exc.

O SR. ULYSSES VIANNA ... entre o dia de hontem e o dia de hoje...

O SR. LOURENÇO DE SÁ—V. Exc. não se refere ao dia de sabbado, em que abandonaram vergonhosamente essas cadeiras.

O SR. BARÃO DE NAZARETH—Estavam occupados. (Riso.)

O SR. PRESIDENTE—Attenção!

O SR. ULYSSES VIANNA ... se novos acontecimentos não são conhecidos, se novos argumentos não foram trazidos á tribuna pelo nobre deputado, que acaba de sentar-se, tenho o direito de dizer que não só admirei-me do seu requerimento, como do seu discurso vehemente

Declarada a estranhesa, que de mim se apossou com a apresentação do requerimento em discussão sobre o qual o seu autor nem uma palavra siquer proferio, devo dizer que o nobre deputado limitou-se á discutir a politica geral do ministerio, sangue azul ou encarnado, titulos de nobreza, etc...

O SR. LOURENÇO DE SÁ—E' verdade.

O SR. JOSÉ MARIA dá um aparte.

O SR. BARÃO DE NAZARETH — Mas o nobre deputado é fidalgo nas acções, tem nobreza de sentimentos.

O SR. ULYSSES VIANNA—A este respeito eu admiro a sombra que projecta a sua grande arvore hierarchica.

O SR. BARÃO DE NAZARETH—Está V. Exc. enganado; eu não sou fidalgo, nem quero ser.

O SR. LOURENÇO DE SÁ.—Apresentei o requerimento, por que quero que venham as informações, afim de pronunciar-me a respeito desses factos da casa de Detenção.

O SR. PRESIDENTE—Attenção!

O SR. ULYSSES VIANNA — O discurso do nobre deputado poderia ter uma certa opportunidade, se nós tivessemos á discutir presentemente a fixação da força policial.

O SR. ERMIRIO COUTINHO—Apoiado.

O SR. ULYSSES VIANNA—Nessa occasião S. Exc. poderá mais uma vez, com sua palavra vehemente...

O SR. LOURENÇO DE SÁ—Isto é privilegio de V. Exc.

O SR. ULYSSES VIANNA ... verberar essa politica que chama de humilhação, e que o patriotico gabinete de 28 de março tem feito nesta provincia; nessa occasião, S. Exc. tenha desde já como certo que terá resposta a todos os capitulos de accusação, que por ventura queira levantar ao mesmo gabinete.

O SR. BARÃO DE NAZARETH—Olhe que tem de responder á muita gente.

O SR. LOURENÇO DE SÁ—O nobre deputado é de força.

O SR. ULYSSES VIANNA—Não querendo desde já antecipar esse discurso, mesmo porque não desejo seguir o exemplo dado por S. Exc. na tribuna, aguardar-me-hei para occasião opportuna, limitando-me á dar as informações pedidas pelo nobre deputado.

O SR. JOSÉ MARIA—Nós não queremos informações assim de deputado para deputado; as queremos do administrador.

O SR. ESTEVÃO DE OLIVEIRA—De hoje por diante, quando quizermos informações, as requeremos á V. Exc.

MUTILADO

(Ha outros apartes).

O Sr. Presidente—Attenção !

O Sr. Ulysses Vianna — Estou autorisado pelo honrado Sr. presidente da provincia para dar as informações pedidas no requerimento em discussão.

O Sr. Estevão de Oliveira —E' uma felicidade para V. Exc.: está sempre autorisado !

O Sr. José Maria —Mas nós não as aceitamos sem V. Exc. exhibir a procuração.

O Sr. Ermirio Coutinho — Pois negam ao Sr. deputado o direito de explicações ?

O Sr. Barão de Nazareth — S. Exc. não é o presidente da provincia, a quem pedimos essas informações.

O Sr. Estevão de Oliveira - Mas é o preposto do presidente da provincia.

(Ha outros apartes).

O Sr. Presidente—Attenção !

O Sr. Ulysses Vianna —Fiquem os nobres deputados certos de que, quaesquer que sejam os apartes, não me forçarão á dizer nem aquillo que não quizer, nem mais do que quizer. Aos apartes serios...

O Sr. Barão de Nazareth — Então estes não são serios?

O Sr. Ulysses Vianna—... a casa é testemunha: tenho o habito de responder, tomando na devida consideração.

O Sr. Ermirio Coutinho e outros senhores—Apoiado.

O Sr. Ulysses Vianna — Quanto aos apartes que teem sómente por fim, ou produzir espirito, ou lançar o ridiculo nas discussões, se os nobres deputados ainda não teem certeza, como já devem ter, fiquem agora, e de uma vez convencidos, de que não ouço esses apartes: é como se não me fossem dados ; á elles não dou resposta.

O Sr. Lourenço de Sá — Faz muito bem ; está acima de tudo isso.

O Sr. José Maria —O que quero saber é se o Sr. Souza Lima deu procuração ao nobre deputado para dar essas informações.

O Sr. Ulysses Vianna—Sr. presidente, logo que o actual presidente da provincia teve conhecimento por intermedio do Dr. chefe de policia, da evasão de Christovão Alvares, apezar de já ser adiantada a hora, mas zeloso pelo serviço publico, reunio em seu gabinete, não só o Dr. chefe de policia, como todas as autoridades policiaes desta cidade, o general commandante das armas, os commandantes do corpo policial e da guarda civica, e, se informando minuciosamente do occorrido, tanto quanto era possivel, uma vez que o facto havia succedido poucas horas antes, deu as providencias as mais completas, que podiam ser dadas na occasião.

O Sr. Barão de Nazareth—Mas o homem não foi preso.

O Sr. Lourenço de Sá - Está bem guardado.

O Sr. Ulysses Vianna —Foram expedidos telegrammas até onde o telegrapho terrestre se estende: foram expedidas communicações as autoridades policiaes das comarcas visinhas...

O Sr. Lourenço de Sá —A que horas?

O Sr. Ulysses Vianna — ... por soldados de cavallaria que partiram immediatamente afim de que fosse capturado o evadido ; recommendações as mais positivas foram feitas as autoridades policiaes desta cidade, afim de que a prisão se effectuasse.

Sendo estas as providencias dadas, e as mais completas...

O Sr. Barão de Nazareth — Sem produzirem effeito.

O Sr. Lourenço de Sá—E nós não aceitamos essas informações, porque desejamos tel-as do presidente.

O Sr. Ulysses Vianna—... as mais completas que poderiam ser dadas na occasião ; continuando o inquerito, e creio mesmo que já esta a concluir-se ; e conhecidas, como estão da casa, as demissões do director da Casa de Detenção, do ajudante e de alguns guardas...

O Sr. Ermirio Coutinho — Publicadas no *Diario*.

O Sr. Ulysses Vianna—... perguntarei ao nobre deputado e á casa : este requerimento não é de opposição tenaz e systematica...

O Sr. José Maria —Não apoiado.

O Sr. Ulysses Vianna —... á uma administração que mal começa, quando ainda hontem foi elogiada pelo nobre deputado, o Sr. José Maria ?

O Sr. José Maria (com força)—Não apoiado, não apoiado; protesto, não elogiei.

O Sr. Ulysses Vianna —O que é elle senão um requerimento de opposição systematica.

O Sr. Lourenço de Sá—Não apoiado.

O Sr. Ulysses Vianna— .. senão um attestado de que os nobres deputados desde logo, sem que os actos da administração actual sejam conhecidos, querem levantar opposição violenta ao novo presidente desta provincia ?

O Sr. Ermirio Coutinho e outros senhores—Apoiado.

O Sr. Ulysses Vianna—Senhores, tomando este requerimento como de opposição...

O Sr. Barão de Nazareth—Pois não deve fazel-o.

O Sr. Ulysses Vianna—...e de opposição tanto mais injusta quanto é prematura, (apoiados), declaro a casa que voto contra elle...

O Sr. Barão de Nazareth—Já nós esperavamos por isso.

O Sr. Lourenço de Sá - V. Exc. não precisava fazer essa declaração, ella é superflua.

O Sr. Ulysses Vianna—. . porque já declarei em um dos dias anteriores que votariamos contra todos os requerimentos que tivessem um cunho opposicionista.

O Sr. Barão de Nazareth — Mas votou contra um meu que pedia somente providencias quanto á esses presos da Victoria, e agora acaba de evadir-se um delles.

O Sr. Ulysses Vianna—Quanto á attitude que eu e meus amigos temos assumido na politica da provincia e nesta assembléa, permittira o nobre deputado que eu cinja-me apenas a duas considerações. Primeira : se não rompemos em opposição ao Sr. Lourenço de Albuquerque...

Um Sr. Deputado —Não, que o Sr. conselheiro Sinimbú era presidente do gabinete.

O Sr. Ulysses Vianna —... foi porque nós não tinhamos rompido com o ministerio 5 de janeiro.

Um Sr. Deputado - Romperam aqui nesta casa, porque esperaram que o ministerio cahisse com o tumulto da camara. (Não apoiados.)

O Sr. Ermirio Coutinho—Foi uma opinião individual que aqui appareceu.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Presidente—Attenção !

O Sr. Ulysses Vianna—Em segundo lugar porque o proprio Sr. Lourenço d'Albuquerque era o primeiro a nos fazer aberturas de amigo e de co-religionario.

O Sr. Barão de Nazareth—Mas, ainda assim, quando teve demissão foi aqui apedrejado.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Ulysses Vianna—A casa sabe que, tendo de agitar-se a eleição senatorial por esta provincia, o Sr. Lourenço de Albuquerque a nós declarava, e publicamente o declarou ao parlamento nacional, que o candidato nosso, pelo qual envidariamos todos os esforços, era um candidato necessario para a formação de uma lista triplice.

O Sr. Barão de Nazareth—Isto só mostra que o Sr. Lourenço é um homem de bem.

O Sr. Ulysses Vianna—...e que elle não contribuiria de sorte alguma para que dessa lista fosse excluido o Illm. Sr. Dr. Luiz Felippe.

O Sr. Barão de Nazareth—Elle disse me muitas vezes que havia de fazer questão por essa eleição, mas não era necessario dizel-o, porque nós tinhamos intenção de eleger esse candidato.

O Sr. Ulysses Vianna—Nestas condições, nós que não tinhamos rompido com o ministerio, em cujo seio contavamos amigos dedicados, nós que não tinhamos rompido com o seu delegado nesta provincia, o Sr. Dr. Lourenço de Albuquerque, não tinhamos necessidade de levantar contra elle accusações, quer aqui nesta tribuna, quer na imprensa, que era por nós dirigida.

O Sr. Ermirio Coutinho e outros senhores—Apoiado.

O Sr. Lourenço de Sá—Mas começaram, quer aqui, quer na imprensa, desde que o Sr. Sinimbú deixou o poder.

O Sr. Ulysses Vianna — Não é exacto. Quanto á attitude que temos assumido nesta tribuna, deixamos a apreciação della á provincia e ao paiz.

O Sr. Lourenço de Sá—Apoiado.

O Sr. Barão de Nazareth—Ella ha de julgar opportunamente com severidade, deixe estar.

O Sr. Ermirio Coutinho — Opportunamente.

O Sr. Ulysses Vianna—Senão comparecemos á sessão, a que se referio o nobre deputado, não foi por medo...

O Sr. Ermirio Coutinho—Apoiado

O Sr. Ulysses Vianna — ...porque, além de termos a coragem civica sufficiente, no dia em que não tivermos necessarias garantias para nesta tribuna discutirmos todos os assumptos, com toda isenção e liberdade, a responsabilidade será do presidente da casa. (Apoiados.)

Um Sr. Deputado—Elle os garantirá.

O Sr. Estevão de Oliveira—S. Exc. sabe cumprir o seu dever ; não se venha abrigar á essa sombra.

O Sr. Ulysses Vianna—Consequentemente, se não comparecemos...

Um Sr. Deputado— Foi por medo.

O Sr. Ermirio Coutinho—Medo de que?

O Sr. Ulysses Vianna—...e eu assumo a responsabilidade pessoal do não comparecimento...

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. toma muitas responsabilidades !

O Sr. Eudoxio de Brito —Eu lamento isso.

O Sr. Ulysses Vianna—... na minha quota parte, foi por motivo politico, e é o seguinte : tendo os nobres deputados de pedir necessariamente informações sobre o facto que no momento prendia a attenção publica, e não havendo ainda juizo seguro sobre elle, nós queriamos estar devidamente preparados para dar essas informações, como presentemente damos. (Apoiados).

O Sr. Estevão de Oliveira—Boa sahida !

O Sr. Ulysses Vianna—Voto contra o requerimento do nobre deputado.

O Sr. José Maria — Deputado por esta provincia, independente e livre...

O Sr. Ermirio Coutinho—Como todos nós.

O Sr. José Maria ... deputado por esta provincia, independente e livre...

O Sr. Ermirio Coutinho—Como todos nós.

O Sr. José Maria (com força)—... deputado por esta provincia, independente e livre...

Os Srs. Ermirio Coutinho e João de Sá—Como todos nós.

O Sr. José Maria—... porque não me submetti e espero jamais submetter me á governo algum, porque, affeito aos rigores da adversidade, não me attemorisa o ostracismo, eu tenho conservado intacta esta cadeira, fazendo opposição ao actual governo e aos seus respectivos delegados nesta provincia, por considerar as suas administrações inteiramente oppostas aos principios liberaes.

O Sr. Ermirio Coutinho dá um aparte.

O Sr. José Maria—Todavia tenho me conduzido de certo modo, com toda imparcialidade, sem me manifestar hostil logo no começo dessas administrações, para que se não me atire a pecha de opposicionista systematico. Assim, tendo firmado uma emenda, quando nos dirigia o Sr. Adelino de Luna, na qual pedia a reducção da força policial, dando como fundamento o facto de serem empregados os soldados quasi que exclusivamente em comprimir o voto, logo que o Sr. Doria assumio a presidencia, manifestando desejos, que me pareceram sinceros, de administrar a provincia, tendo por egide a imparcialidade e a justiça, não se deixando dominar pelos interesses da olygarchia, eu retirei essa emenda, pois acreditara em suas palavras. Infelizmente os factos demonstraram o contrario.

Assume a presidencia o Sr. Souza Lima, usa da mesma linguagem, diz-se homem independente, fazendeiro rico, que não necessita da politica, finalmente que não vem ser presidente de comedia.

Não tinha razão, como ainda não tenho, para suppor que o Sr. Souza Lima não é sincero, como não foi o Sr. Doria. (Não apoiados da minoria).

O Sr. Ermirio Coutinho—Onde é que o Sr. Souza Lima disse isso? que era fazendeiro, rico e não vinha fazer comedia ? V. Exc. ouvio ?

O Sr. José Maria—Não ouvi, e nem me era possivel ouvir, porque ainda não fui á palacio : os nobres deputados que de lá não tem sahido, que estão de sentinella, sabem perfeitamente disso. Não fui á palacio render ao presidente o *benedicite* quando elle chegou ; não fui ao *lunch* que lhe foi offerecido ; não deixei a minha cadeira, como fizeram os nobres deputados para ir vergonhosamente atraz de S. Exc. em busca de um pedaço de pudding ; não fui, não abandonei esta cadeira honrosa, que muito prezo, e que m'a confiou o povo pernambucano, para comer as migalhas do presidente.

O Sr. Ermirio Coutinho—Quem foi comer migalhas do presidente? Assim V. Exc. offende.

O Sr. José Maria —V. Exc. para que me pergunta si eu ouvi ? Só se sabe aquillo que se houve ?

O Sr. Ermirio Coutinho—Não ha offensa na minha pergunta : ha offensa na resposta de V. Exc.

O Sr. José Maria Corre pela cidade que S. Exc. declara a todos que o conversam, que o visitam, que não é presidente de comedia, não é presidente de grupos.

O Sr. Ulysses Vianna—O Sr. Souza Lima do patriotico gabinete de 28 de março.

O Sr. José Maria—Eu, Sr. presidente, repito, em vista do que se diz, não tenho razão para acreditar que S. Exc. mente, como mentio o Sr. Doria. (Não apoiados da minoria).

O Sr. Barão de Nazareth — Lá isso não.

O Sr. José Maria—Mentio, sim; a sua linguagem não condisse com o seu procedimento. Justificando o meu primeiro requerimento, por mais de uma vez eu disse que não era prompto em accusar o Sr. Souza Lima, mas que necessitava de factos para determinar a attitude que devia assumir nesta casa.

Depois da fuga que deram a Christovão Alvares, tendo sido immediatamente demittido o administrador da casa de detenção, o seu ajudante e alguns guardas..

O Sr. Barão de Nazareth - Ouvi dizer que o chefe de policia não queria a demissão.

O Sr. Ulysses Vianna e outros Srs. Deputados da minoria—Não ha tal.

O Sr. José Maria—... capacitei-me de que S. Exc. estava inspirado de bons sentimentos, e, portanto, não querendo, como disse, fazer opposição systematica, retirei o meu requerimento

O Sr. Lopes Machado—E era o procedimento mais circumspecto.

O Sr. José Maria—O que succede, porém? Os jornaes noticiam hoje a demissão do Sr. Gitirana, mas não dizem se foi dada a pedido ou a bem do serviço publico.

O Sr. Ermirio Coutinho—E isto é já motivo para V. Exc. romper em opposição!

O Sr. José Maria—As gazetas tambem não dizem que tenha sido elle mandado responsabilisar.

Já vêem os nobres deputados que eu tenho razão para, com o meu illustrado collega o Sr. Lourenço de Sá, perguntar quaes foram as providencias dadas, além das demissões.

O Sr. Ulysses Vianna—Essa pergunta importa opposição.

O Sr. José Maria—Não importa, vou provar ao nobre deputado. Si o Sr. Souza Lima responder que, além da demissão mandou, ou mandará responsabilisar o Sr. Gitirana, dar-me-hei por satisfeito, rendendo preito ao procedimento de S. Exc. Como, pois, póde o nobre deputado insistir em que é de opposição este requerimento?

O Sr. Ulysses Vianna—Não ha duvida nenhuma que o requerimento é de opposição.

Um Sr. Deputado da maioria -Isso é pretexto para votar contra.

O Sr. José Maria—Si por ventura succeder com este requerimento o mesmo que com o outro, si por acaso não for votado nesta sessão, e me constar amanhã que outras providencias foram tomadas, não terei repugnancia em pedir a sua retirada, como pedi a do outro. Nestas circumstancias, insiste o nobre deputado em dizer que o requerimento é de opposição.

O Sr. Ulysses Vianna—Insisto, e é.

O Sr. Ermirio Coutinho — Desde que se pergunta si um funccionario cumpre o seu dever, é opposição ?

O Sr. Ulysses Vianna—Não ha duvida nenhuma ; é estylo de todos os parlamentos: quem pede informações, não tem confiança.

O Sr. José Maria—Já vê o nobre deputado que este requerimento não é a antithese do que hontem apresentei.

O Sr. Ulysses Vianna—E'.

O Sr. José Maria—Pelo amor de Deus! Pois si eu digo que é possivel no caso de serem outras providencias tomadas, que eu retire o requerimento, como exprime elle opposição ??

O Sr. Ulysses Vianna—No momento actual, este requerimento é differente do que V. Exc. retirou : não ha duvida.

O Sr. José Maria - Insiste o nobre deputado, porque não ha possibilidade de reconhecer-se vencido.

O Sr. Ulysses Vianna — Ao contrario, o meu espirito é sempre aberto aos argumentos de V. Exc.

O Sr. Barão de Nazareth — O nobre deputado é muito delicado sempre : eu atesto.

O Sr. José Maria—Pergunto ao nobre deputado quaes os motivos que tive para apresentar este requerimento? Eil-os : o Sr. Gitirana, unico que deve acarretar com a responsabilidade dessa fuga...

O Sr. Ermirio Coutinho Não apoiado.

O Sr. José Maria — ... foi simplesmente demittido, não foi mandado responsabilisar, ao passo que o pobre guarda, que nenhuma responsabilidade póde ter nessa fuga, conserva-se em custodia, sem que lhe tenha sido apresentada nota de culpa, sem que do livro da porta da casa de detenção conste a razão porque se acha recluso.

Senhores, não é dever meu levantar a voz nesta casa em defeza de um homem do povo, de um pobre pai de familia, que, por isso que não é da progenie dos nobres, dos *principes consortes*, acha-se recluso na casa de detenção, sem nota de culpa, ao passo que o Sr. Gitirana goza de plena liberdade?

O Sr. Ulysses Vianna—Esta V. Exc. provando que faz opposição : a desigualdade na distribuição da justiça não é justiça.

O Sr. José Maria—Não ha tal opposição: o presidente da provincia póde conhecer deste facto, mas póde desconhecel-o. O guarda acha-se recluso por ordem do chefe de policia, —o mesmo que mandou prender o Sr. Odilon Lima por Manoel Major. E' possivel que S. Exc. saiba do facto, mas póde tambem desconhecel-o.

Neste caso, o meu requerimento não é de opposição. O nobre deputado foi infeliz com este argumento.

O Sr. Espirito Santo—Como sempre.

O Sr. José Maria—O Sr. Gitirana é o unico responsavel, digo e repito. (Não apoiados da minoria).

O Sr. Lopes Machado—E' tão responsavel quanto póde ser o Sr. chefe de policia.

O Sr. José Maria —Si não houve consciencia, houve certamente desidia. O deleixo tinha feito *ninho* naquella casa.

Os criminosos da Victoria, como outros do peito do Sr. Gitirana, gozavam de plena liberdade.

O Sr. Barão de Nazareth — Por este caminho vai muito bem.

O Sr. José Maria—O Sr. Gitirana fazia de hoteleiro, pois fornecia comida aos detentos : era ao mesmo tempo administrador da casa de detenção e director da casa de pasto.

Era um administrador que fornecia comida aos sentenciados.

O Sr. Ulysses Vianna — Acredito no que V. Exc. está dizendo, mas este facto é muito antigo naquelle estabelecimento.

O Sr. José Maria — Affirmo : o Sr. Gitirana fornecia comida a Ernesto Ovalle por 40$000 mensaes.

Não sei si o costume é antigo ; garanto que os dous ultimos antecessores do Sr. Gitirana não tinham tal procedimento.

Sou testemunha de que naquelle estabelecimento dansava-se presepe : quiz por mim proprio verificar, e o verifiquei.

O Sr. Barão de Nazareth — Tambem se arrematavam cravos ? (Hilaridade).

O Sr. José Maria — E' possivel, porque, havia até mestra e contra-mestra. Naquelle estabelecimento, pernoitavam mulheres, entrava-se depois de 7 horas da noite, quando o regulamento determina que não se póde entrar depois das seis.

O Sr. Lopes Machado—No estabelecimento ou nas prisões ?

O Sr. José Maria — Nas prisões.

Uma occasião, um guarda que estava de quarto, sorprendeu...

O Sr. Ulysses Vianna— Vamos discutir o requerimento.

O Sr. José Maria -... um individuo que conduzia aguardente para os presos.

Foi apresentado ao administrador, e, como dissesse a quem era dirigida, o mesmo administrador mandou que fosse entregue ao destinatario detento.

Procedia-se desta maneira naquelle estabelecimento ; a relaxação tinha chegado ao seu auge.

Nestas condições, como não ser responsavel o Sr. Gitirana, senão por connivencia, ao menos por ter deixado a repartição neste abandono? Convida-me o nobre deputado para discutir o requerimento ; pois estes factos não tem relação com o requerimento?

Os nobres deputados sabem que aquelle estabelecimento corria a realengo, como se costuma dizer, pois que o Sr. Gitirana se occupava mais em negocios eleitoraes do que em vigiar os detentos.

E, pois, Srs. como é que se retem sem culpa formada, sem nota de prisão, um guarda, ao passo que o Sr. Gitirana gosa de todas as prerogativas ?

Passemos a outro assumpto : o nobre deputado pretende introduzir nesta casa um systema inteiramente novo nos parlamentos. Pedimos informações ao governo, e S Exc., declarando-se procurador dos presidentes...

O Sr. Ulysses Vianna—Não apoiado ; não ha tal.

O Sr. Lourenço de Sá — E' um gosto particular de S. Exc., quer ser procurador dos presidentes, mas sem procuração.

O Sr. José Maria—... vem pressurosamente nol-as dar.

Este systema é novo, e, a passar o precedente, eu não pedirei mais informações ao presidente, e sim ao Sr. Ulysses Vianna.

O Sr. Ulysses Vianna — E' systema usado em todos os parlamentos. Nós sustentamos o governo, e por isso temos informações para o defender.

O Sr. José Maria — Não conheço este systema ; o que eu sei é que no parlamento brasileiro, quando se pede informações ao governo, marca-se dia e hora para que o ministro respectivo venha dal-as.

O Sr. Ulysses Vianna—Mas não se fazem accusações prematuras.

O Sr. José Maria—O nobre deputado apezar de discipulo do Sr. Martinho Campos, de quem decora pedaços de discursos para repetir aqui, como ha pouco succedeu, sem todavia citar o seu autor, nada aproveitou das praticas parlamentares, em que e tão versado aquelle deputado.

Aquelle topico, encartado pelo nobre deputado em seu discurso, e que diz mais ou menos : « os nobres deputados com os seus apartes não me farão dizer mais do que quero, nem menos do que quero ; trabalho baldado » ; esta phrase, repito, já foi empregada pelo Sr. Martinho Campos.

O Sr. Ulysses Vianna — Reconheço que aproveitei-me deste aparte e que plagiei o Sr. Martinho Campos. O nobre deputado está satisfeito ?

O Sr. Barão de Nazareth — Ninguem aprende sem ir a escola.

O Sr. José Maria —Disse o nobre deputado que não costuma duvidar da palavra dos seus collegas. Esse habito foi adoptado ultimamente, pois me lembro que, affirmando na camara dos deputados o illustre Sr. Joaquim Tavares, que a matriz da Goyanna havia sido cercada, o nobre deputado com a emphase que lhe é peculiar, disse : « este cerco é problematico. » S. Exc., portanto, nessa occasião poz em duvida a palavra honrada do Sr. Joaquim Tavares.

O Sr. Ulysses Vianna — Eu disse que uns affirmavam que a igreja havia sido cercada e outros negavam.

O Sr. José Maria — Disse o nobre deputado que S. Exc o Sr. presidente da provincia, logo que teve conhecimento da fuga de Christovão Alvares, reunio em seu gabinete o chefe de policia, o commandante das armas, os commandantes das forças, emfim todas as autoridades, e que todas as providencias foram immediatamente tomadas. Eis o que contesto ; todas as providencias não foram tomadas.

O Sr. Ulysses Vianna—Foram.

O Sr. José Maria — Eu vou provar o contrario.

Por ventura ordenou-se que fosse varejada a casa de José Felippe, onde foi preso Christovão Alvares, em 27 de junho ? Pois não é de presumir que o criminoso, que fugindo da Victoria se refugiou em casa de José Felippe, lá fosse de novo buscar asylo ao evadir-se da Casa de Detenção ?

O Sr. Estevão de Oliveira—E' bem possivel.

O Sr. José Maria—Se outras casas foram varejadas, se outros cidadãos foram incommodados pela policia, sendo obrigados a franquear os seus domicilios para dar-se busca, porque razão se poz fóra da lei o Sr. José Felippe? Por ventura os direitos não são iguaes para todos? Já teria sido revogado aquelle artigo da constituição que diz serem todos os cidadãos iguaes perante a lei?

Quaes os motivos que justificam semelhante privilegio? Pois se outras casas soffreram a acção da justiça, porque uma busca tambem não foi dada em casa do Sr. José Felippe?

Um Sr. Deputado—E' que não podiam haver suspeitas contra elle.

O Sr. José Maria—Mas foi justamente ahi que Christovão Alvares foi preso após o morticinio da Victoria; e, sendo assim, essa casa devia mais do que qualquer outra inspirar suspeitas; essa casa mais do que qualquer outra devia ser revistada. (Apoiados). Como, pois, o nobre deputado nos vem declarar que todas as providencias foram tomadas, quando nós sabemos que ellas foram limitadissimas, que não tiveram resultado algum ?

O Sr. Ulysses Vianna — Não apoiado. Quaes outras providencias se poderia tomar na occasião ?

O Sr. José Maria—Sr. presidente, V. Exc. póde contar como certo que dentro em pouco todos os criminosos da Victoria (refiro-me aos pequenos), estarão soltos, estarão fóra da casa de detenção.

Um Sr. Deputado —Pequenos ?

O Sr. José Maria—Sim, porque os grandes lá não foram e com certeza lá não irão.

O Sr. Ulysses Vianna -V. Exc. deve confiar nos tribunaes do paiz.

O Sr. José Maria—V. Exc. para que falla em tribunaes ?!

Eu, Sr. presidente, já vivo n'uma completa descrença.

Consta-me que alguns d'estes presos, e eu acho que com toda a razão, tratam de requerer *habeas-corpus*. Desde que José Felippe nada soffreu, desde que Christovão Alvares se evadio da prisão, porque motivo estes desgraçados filhos do povo, meras machinas, hão de permanecer alli ? E' necessario que vós tenhaes compaixão delles ; empregai todos os vossos esforços, todos os vossos recursos, senhores do governo, para que elles sejam felizes em sua pretenção, que alias eu acho de toda a justiça. Desde que não foram processados os grandes criminosos, os mandantes, desde que um dos mandatarios, o commandante da força, o chefe dos capangas, achou meio de evadir-se da prisão, desde que se fez esse milagre para commemorar um banquete dado em honra ao Sr. Doria, é justo, eu acho de toda equidade que sejam postos em liberdade esses outros pobres criminosos.

O Sr. Ulysses Vianna—Esses presos não terão mais em V. Exc. um accusador.

O Sr. José Maria—Serei inexoravel para com os grandes, para com os potentados, mas nunca para com os pequenos.

O Sr. João Maranhão—Mas V. Exc. já os accusou e muito.

O Sr. José Maria— Eu sempre fiz cabedal dos grandes, dos mandantes, dos desembargadores, dos potentados ; mas sempre fui benevolente para com os pequenos, porque estou convencido de que se elles não tivessem cumprido as ordens que receberam, seriam enterrados na bagaceira ou lançados no tronco.

O Sr. Presidente — Peço licença ao nobre deputado para lembrar-lhe que a hora está finda.

O Sr. José Maria -- Eu vou terminar, Sr. presidente, estas phrases desalinhavadas confessando que occupei hoje a tribuna mais satisfeito, porque tenho ante mim os adversarios, por isso que não gosto de ferir pelas costas. Aproveito a opportunidade para lamentar que no dia seguinte ao da fuga de Christovão Alvares, tambem houvessem fugido desta casa os nobres deputados, parecendo d'est'arte connivente, e portanto sem coragem para affrontar a indignação publica.

Disse o nobre deputado o Sr. U. Vianna que não foi por medo...

Um Sr. Deputado—Medo de que ?

O Sr. José Maria—V. Exc. não entendeu o meu pensamento. O Sr. Ulysses Vianna declarou que não foi por medo que deixaram de vir a esta casa ; a conclusão que eu tiro, é que os nobres deputados tomaram parte no negocio e tiveram receio de trahir-se, apresentando-se aqui.

O Sr Ermirio Coutinho — Isto é comedia que V. Exc. quer representar. (*)

O Sr. José Maria— Se não foi por uma ou outra cousa, então é que estavam preparando os pudings.

O Sr. Ermirio Coutinho— V. Exc. quer fazer rir ; quer fazer espirito naturalmente.

O Sr. José Maria— Não ha tal : se eu quizesse fazer espirito saberia como fazel-o. Ouça o nobre deputado ; eu diria, por exemplo, que o Dr. E. Coutinho não tinha vindo a assembléa por estar muito preoccupado, tendo ante si um espelho, ao lado um exercito de cosmeticos, pós de arroz, *cold cream* e um fino pente de madreperola, para preparar os bandós, para alisar o seu cabello (hilaridade); diria mais : que o Dr. João de Sá tinha estado occupado em atacar os colchetes de suas luvas de côr sympathica.

O Sr. João de Sá—Direi tambem que não estava na tribuna desrespeitando os seus collegas.

(Ha outros apartes).

O Sr. José Maria— O que eu digo aqui no recinto como deputado, estou prompto a repetir lá fóra como cidadão, já o disse uma vez.

Jámais recuarei, podem ficar disto certos os nobres deputados...

O Sr. João de Sá — Isto não tem resposta

O Sr. José Maria—... porque não tenho o minimo receio das facas de pontas dos assassinos que governam os nobres deputados. Para elles o meu despreso. (Muito bem).

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrada a discussão. Procedendo se á votação, é rejeitado o requerimento.

(Continúa).

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial. — Não houve sabbado, sessão, por falta de numero.

Foi a reunião presidida pelo Exm. Sr. Paulo José de Oliveira, 1.° vice-presidente.

O Sr. 1° secretario procedeu á leitura do seguinte expediente :

Um representação concebida nestes termos :

« Recife, 18 de abril de 1881.—Illm. Sr.—Pedimos á V. Exc. se digne levar ao conhecimento do Exm. Sr. presidente e mais membros da assembléa provincial, que em consequencia do final do aviso de 9 do corrente, publicado no *Diario* de hoje, deixamos de comparecer á sessão, até que haja qualquer decisão em contrario por parte do poder competente, ficando assim salvo o nosso direito. Deus guarde a V. Exc.—Illm. Sr. Dr. 1° secretario da assembléa provincial —*Cicero O. Peregrino da Silva.—Manoel Pereira de Moraes Pinheiro.—José Hygino Duarte Pereira.—M. Lopes Machado.—Francisco Rochael P. B. Medeiros.—João G. Bacellar.—João de Sá e Albuquerque.—Ayres de Albuquerque Gama.—Antonio Estevão de Oliveira.—José Climaco do Espirito-Santo.—José Maria de Albuquerque Mello.* »

O Sr. presidente declarou que mandaria immediatamente officiar, no sentido de levar o conteúdo da reclamação ao conhecimento do Exm. Sr. presidente da provincia, afim de dar á tal respeito as providencias necessarias.

Um abaixo assignado de moradores no Fundão, em Beberibe, pedindo á construcção de uma bomba no riachinho que alli existe.—A' commissão de obras publicas.

Outro de moradores na povoação da Barra da Jangada, solicitando a creação de uma cadeira, para o sexo feminino.—A' commissão de instrucção publica.

Outro de estabelecidos com padarias e refinarias, reclamando contra o imposto municipal com relação á seus estabelecimentos.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro de moradores nos povoados da Barra de Jangadas e Maragal, pedindo a annexação destes dous povoados á comarca de Palmares.—A' commissão de divisão e estatistica.

Uma petição de Torquato Laurentino Ferreira de Mello, professor da Estancia, requerendo que seja considerada de 3ª entrancia a sua cadeira e ser conservado nella.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de Evaristo da Costa Leitão, requerendo autorisação para a camara municipal de Barreiros lhe pagar o que estiver a dever-lhe do aluguel de sua casa que servio de paço municipal.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Emilia Candida de Mello Luna, professora da 2ª cadeira de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, requerendo jubilação.—A' commissão de petições.

Outra do coronel Alexandre de Barros e Albuquerque, requerendo para se juntar um documento aos com que instruio a sua petição, impetrando melhoramento de aposentadoria.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Landelino Rocha, propondo a venda de seus livros escolares por preços modicos—A' commissão de petições.

Outra de Duarte Borges da Silva Junior, requerendo isenção do imposto de 1:000$000, lançado sobre casa de garantia de bilhetes da provincia.—A' commissão de orçamento provincial.

Depois do que dissolveu-se a reunião.

Via ferrea de Goyanna á Timbaúba—Por portaria da presidencia da provincia, de 18 do corrente, foi prorogado por trinta dias, o prazo marcado em 8 de março ultimo, para a apresentação de propostas para a construcção dessa via ferrea.

Alistamento eleitoral—Ao juizo municipal de Garanhuns requereram para ser alistados eleitores 271 pessoas.

Thesouro provincial—Pela inspectoria dessa repartição foram expedidas as seguintes portarias :

«N. 1037.—Thesouro provincial de Pernambuco, 18 de março de 1881. — O inspector do thesouro provincial remetta ao Sr. inspector do consulado a inclusa relação original de differentes proprietarios desta cidade; que tendo pago o passeio executado em frente de seus predios, deixaram de pagar a importancia relativa aos oitões, a que foram obrigados por decisão da presidencia de 14 de setembro de 1879 ; e lhe recommenda que promova a competente cobrança, fazendo publicar a mesma relação com o prazo de 30 dias.

« Assim o cumpra.—*Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.* »

« N. 1042—Thesouro provincial de Pernambuco, 21 de março de 1881. — O inspector do thesouro provincial declara ao Sr. collector de Aguas Bellas: em solução exposta em seu officio n. 23, de 12 do corrente, que a referencia do § 26 art. 2 da lei n. 1,499 á lei n. 1179 apenas reproduz o que acha-se firmado no art. 35 da lei n. 1.245, isto é, que a taxa de heranças e legados perceber-se-ha na razão de 15 e 20 por cento, conforme a ordem do parentesco estabelecida no art. 3 do regulamento de 23 de julho de 1874, de sorte que os herdeiros que se comprehendessem na classificação do § 1 desse artigo estão sujeitos á taxa de 15 por cento; e os que estiverem nas condições do § 2 á de 20 por cento.

« Outrosim, lhe declara, que no corrente anno financeiro não póde ser cobrado o imposto de 1/2 por cento sobre heranças necessarias d'aquellas successões que se abrirem na sua constancia, visto não ter sido decretado o mesmo imposto na lei do orçamento vigente.

« Assim o cumpra.—*Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.* »

« N. 1,044—Thesouro provincial de Pernambuco, 22 de março de 1881. — O inspector do thesouro provincial tem presente o officio do Sr. collector do Bonito, datado do 1° de dezembro do anno proximo findo, em que reclama providencia no sentido de abster-se o collector de Palmares de exercer jurisdicção no povoado de Mayral, sobre fundamento de que a lei n. 1.405, de 12 de maio de 1879, na desannexação de territorio desse municipio, não mencionava o referido povoado.

« Esta inspectoria, ouvidos os Srs. collectores de Palmares e Agua-Preta, tem a declarar a V. S., que até o presente não tem nenhum d'elles praticado acto de jurisdicção n'aquella localidade ; mas cumpre observar-lhe, que se esse territorio não foi mencionado na disposição da lei citada; se effectivamente pertence á freguezia de Palmares, tambem não faz parte dessa freguezia de Bonito, cujos limites fixados pela lei n. 65 de 12 de abril de 1839, que a creou, e posteriormente alterados e rectificados pelas leis n. 132 de 6 maio de 1844, n. 157 de 6 de abril de 1846, n. 199 de 8 de maio de 1847, e finalmente n. 425 de 31 de junho de 1857, não justificam a pretenção de S. S. em prejuizo da collectoria de Agua-Preta, a cuja freguezia pertence o mencionado povoado para sua posição topographica.

« A divisão dessa freguezia de Bonito com a de Agua-Preta é o rio Pirangy desde a sua foz no rio Una até o riacho Mayaralzinho, onde limita a mesma freguezia de Agua-Preta, e começa o districto da Barra da Jangada desse termo. Ora, estando o povoado, de que se trata, situado aquém da barra do referido riacho e ao sul do Pirangy, não póde fazer parte do territorio dessa collectoria, mas da de Agua-Preta, sendo que isso ainda resulta da divisão policial feita pela presidencia da provincia em 16 de setembro de 1875, por força da qual ficou comprehendido no districto da delegacia de Agua-Preta o territorio a partir do engenho Pirauá exclusive em linha recta pelos engenhos Preferencia, outr'ora Tabocas, Tombador e riacho Mayralzinho, onde faz barra com o riacho Crito, a encontrar com a divisão desse termo com a de Agua-Preta, cuja municipalidade exerce actos de jurisdicção no povoado sobre que versa a reclamação de S. S., por torça do decretado nas leis n. 156 de 6 de abril de 1846 e n. 205 de 26 de julho de 1848.

« Assim o cumpra.—*Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.* »

« N 1,060—Thesouro provincial de Pernambuco, 30 de março de 1881. — O inspector do thesouro provincial communica ao Sr. Dr administrador do consulado para seu conhecimento e devidos effeitos, que o Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, attendendo ao que solicitara o Exm. Sr presidente da provincia da Parahyba em officio de 5 de fevereiro proximo passado, resolveu nos termos da ultima parte do art. 3° da lei do orçamento vigente prorogar até o ultimo de junho vindouro o prazo estabelecido na referida lei para extincção da agencia fiscal daquella provincia nesta cidade.

« Assim o cumpra.—*Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.* »

Assassinato—Tendo Manoel Ignacio de Moraes raptado uma filha de Joaquim José de Sant'Anna, ambos residentes no lugar Retiro, do termo de Bezerros, este matou-o com um tiro, pondo-se em seguida em fuga.

Ladrões de cavallos—Pela delegacia do termo de Garanhuns foram presos, á 30 de março, Justino Alves do Nascimento e seu irmão Manoel Alves do Nascimento, quando conduziam dous cavallos que furtaram em Bom Conselho.

Provas de renda—Pelo Sr. juiz de direito do 4° districto criminal, Dr. Manoel da Silva Rego, foram julgadas por sentença as provas de renda de : Paulino José Antunes e Joaquim Vieira de Mello Pinto.

— Pelo Sr. juiz de direito do 2° districto criminal, Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, foram julgadas as provas de renda de: Antonio Nunes de Mello, Franklin de Vasconcellos Senna, Aquilino Ribeiro da Cunha Oliveira, Manoel Francisco Honorato, José Gonçalves de Medeiros Junior, Hermenegildo Netto de Azeredo Coutinho e Clarindo Graciano da Silva.

Generos alimenticios.—Pelos navios *Racer*, e *Tigre*, e pelo vapor *Pará* vieram para nosso mercado : bacalháo, 3.500 barricas e 800 meias ; café, 590 saccos ; cerveja, 10 barris ; licores, 10 caixas ; sardinhas, 60 ditas; toucinho, 141 barris : vinho, 1 dito ; xarque, 234.000 kilos.

Club Popular.—Quinta-feira, ás 7 horas da noite, haverá conferencia publica, pelo orador Sr. Dr. José Marianno Carneiro da Cunha. A entrada é franca.

Trilhos urbanos de Olinda e Beberibe—Na quinta-feira, ao meio dia, na séde social, deve reunir-se a assembléa geral dos accionistas dessa companhia, para apreciar o relatorio da gerencia no semestre findo a 31 de dezembro de 1880.

Pirapama — Esse vapor, da companhia Pernambucana, tendo sahido hontem á tarde do porto da Parahyba, deve hoje aqui amanhecer.

Instituto Archeologico e Geographico.—Quinta-feira, ao meio dia, haverá sessão ordinaria.

Chargeurs Reunis. — O vapor *Ville de Bahia*, tendo sahido do porto de S. Vicente para o nosso, no dia 14 do corrente, deve aqui chegar á 21.

O Atlantico.—Chegou para a respectiva agencia, rua do Barão da Victoria n. 43, o numero 37 desse jornal, que se publica em Lisbôa, contendo o seguinte :

O centenario de Calderon: Souza Monteiro—Portugal—situação politica—A camara dos deputados na sessão de 26—Os novos ministros, situação economica : A. Carrilho—noticias locaes—Sciencias, artes e letras—sciencias: J. Batalha Reis—letras: Homens e livros C. de F.—Revista politica da Europa : Mendonça Balsamão—Commercio—Folhetim : Cypriano Jardim—Paciencias.

Gabinete Portuguez de Leitura—O movimento da bibliotheca na semana finda foi o seguinte :

— Sahiram para leitura dos socios 124 obras em 171 volumes, a saber : 3 de historia, 2 de viagem, 1 de sciencias naturaes, 2 de philosophia, 3 de litteratura, 2 de revista, 1 de encyclopedia, 6 de poesia, 104 romances. Sendo 111 em portuguez e 13 em francez.

— Frequentaram a bibliotheca 60 socios e 6 visitantes.

— Entraram no mesmo periodo 100 obras em 135 volumes sendo : 1 de theologia, 1 de jurisprudencia, 1 de historia, 2 de biographia, 3 de viagens, 4 de medicina, 7 de litteratura, 2 de revista, 1 de encyclopedia, 1 de theatro, 5 de poesia, 72 romances. Sendo 91 em portuguez e 9 em francez.

— Houveram as seguintes offertas :

Da Sociedade de Geographia de Lisbôa : a questão do Transwaal, 1 volume.

Do Sr. João W. de Medeiros: Kalendario—tabella da livraria Industrial, 1 volume.

De um anonymo : Le Droit des gens, 2 volumes ; Tactica das assembléas legislativas, 1 volume.

Do Sr. Luiz da Silva Braga : casamento de Frei Serapião, 1 volume.

Da secretaria da assembléa legislativa provincial ; Annaes da assembléa, 2 volumes.

— Acquisição por compra : Grand Dictionnaire Universel du XIX siecle, por Pierre Larousse, 16 volumes ; Dictionaire d'histoire naturel, 17 volumes.

Descripção topographica.—Offerecem-nos a seguinte descripção do rio Moxotó, na comarca de Cimbres, nesta provincia.

« O Moxotó nasce na serra denominada Jabitacá, em direcção á nordeste da povoação de Alagôa de Baixo, e em distancia da dita povoação de 3 a 4 leguas, tendo por confluentes — Rio-Grande, Sipó e S. Bento, os quaes vêm de igual distancia, mais ou menos, de leste e sueste. O ultimo entra no Moxotó, pouco mais de um quarto de legua abaixo da povoação de Alagôa de Baixo, e os dous primeiros acima cousa de cinco quartos de legua, mais ou menos.

« O Moxotó banha, ao lado do sul a povoação, cuja varsea encosta a dez braças na mesma, tendo de largura cem e duzentas braças, em partes, terreno quasi todo de massapé de toda producção agricola. Vai igualmente banhar a povoação de Geritacó, na distancia de 15 a 16 leguas da Alagôa de Baixo, onde, apezar de bons póços d'agua, que duram d'um anno para outro, não tem varse que offereça a menor vantagem á cultura.

« A contar das cabeceiras do Moxotó, com pouca differença, são por este banhadas as fazendas : S. Francisco, Santa Luzia, Algodões, Barra-Velha, Barra-Nova, Moxotó, Bonome, Brabo, Salgado, Feliciano, Fivella, Jatobá, Poção, Pôço Comprido, Marias-pretas, Mansinha, Geritacó, Pôço do Boi, Casa-Nova, Poço da Cruz de Cima, Lagôa Formosa, Cancalancó, Oês, Carnauba, Pôço Verde, Espirito Santo, Pôço da Cruz, Serubim, Serra Branca, Curral-Novo, e outras muitas situadas de rio abaixo até a cachoeira de Itaparica, onde entra no Rio de S. Francisco, acima da Cachoeira de Paulo Affonso.

« O Moxotó tem os affluentes seguintes : Riacho do Mel, que, tendo suas nascenças acima do Olho d'Agua dos Bredos, entre Varas e Mimoso, entra no Moxotó em Giritacó, digo entre abaixo de Geritacó em distancia de uma legua mais ou menos com o curso de 24 a 25 leguas mais ou menos.

« Pintá, cujos affluentes são os riachos Maniçoba, sitio Barra da Serra, entra no Moxotó em Geritacó.

« Riacho da Custodia, que entra no Moxotó junto a fazenda Pôço-Comprido.

» Cupoity, cujas origens são na serra da Torre, e banha diversas fazendas, desde Cacimba-Nova até muito abaixo de Barro Branco, entra no rio Moxotó junto a fazenda Pôço da Cruz.

« Os povoados são : Alagôa de Baixo. Quitimbú, a 12 leguas de distancia ; Custodia á 13, Fazendinha á 12, mais ou menos ; Geritacó á 15 para 17 ; Varsea-Grande á 8, e Sanambaya, na ribeira do Cupity, a 18 para 20.

« Tem 6 capellas filiaes á matriz, e são as que já acima ficam declaradas com as respectivas distancias.

« As serras mais importantes são : Jabitacá, a mais proxima de Alagôa de Baixo, onde já ha algum cultivo de farinha e plantações de outros legumes de primeira necessidade. A serra do Sabá tambem de bôa terra para mandioca, e outras diversas plantas. Serra da Torre, onde já ha não pequeno fabrico de farinha de mandioca, cannas, milho e feijão. Serra do Quintimbú, bastante fertil e já seus habitantes alli cultivam mandioca em grande escala.

« Tambem tem a Serrinha, proxima desta povoação 5 leguas, onde já cultivam mandioca, milho, feijão e batatas.

« As alagôas conhecidas como mais importantes são : Lagôa da Surparana, a um quarto de legua desta povoação, e sangra para o Moxotó.

« Tres lagôas, a tres quartos de legua da povoação, sem communicação ao rio.

« Alagôa-Formosa, assas grande, ao pé da fazenda do mesmo nome, e sangra para o Moxotó.

» Os campos, que se conhecem mais vastos nesta freguezia são de Salgado para as Cabeceiras do Moxotó, comprehendendo Jacú até S. José, na extenção de 10 a 12 leguas, entrecaladas de cobertos em diversos lugares. »

Villa da Gloria do Goitá —Escrevem-nos em 10 do corrente :

« Ha tres mezes pouco mais ou menos, não envio noticias desta localidade para o *Diario*.

« Não quer isto dizer que a Gloria do Goitá, durante esse tempo, se conservasse serena e tranquilla, sem evoluções dignas da publicidade, não ; mas é que me foi preciso emigrar desde o Natal para outros lares, onde se passa uma vida de mais agitação ; e, agora é que me foi possivel voltar a esta bisonha terra, onde o dever me prende com élos de ferro.

« Dito isto, que consigno como uma satisfação aos illustres redactores do *Diario*, passarei a fazer a minha resenha noticiosa.

« Installou-se a primeira sessão ordinaria do jury deste anno, no dia 22 do preterito, presidindo-a o integerrimo e preclaro juiz de direito da comarca, o Dr. Joaquim Pires Gonçalves da Silva, occupando a cadeira do ministerio publico o Dr. Aureliano Augusto Pereira de Carvalho, servindo de escrivão o alferes Antonio Borges Alves.

« Não comparecendo numero legal nesse dia, procedeu-se ao respectivo sorteio, e addiou o presidente do tribunal a sessão para o dia seguinte.

« No dia 23, comparecendo numero legal de jurados, aberta a sessão, e, sendo apresentado pelo juiz municipal, primeiro supplente em exercicio pleno, um unico processo, o de José Paulo de Menezes, accusado por crime de ferimentos leves, foi elle submettido á julgamento, tendo por seu defensor o Sr. Francisco de Paula Barreto. O jury condemnou-o á um mez de prisão simples.

« Encerrada a sessão, o digno Dr. juiz de direito retirou-se para a séde da comarca na manhã de 24, levando as sympathias dos jurados, que são nimiamente agradecidos ao nobre magistrado, pelo delicado tratamento que lhes dispensa.

(*) Não ouvi este aparte, do contrario teria dado resposta condigna.—*José Maria.*

MUTILADO

ILEGÍVEL

« O mez passado foi de completo movimento para os partidos politicos da localidade. Tanto liberaes como conservadores ageitaram-se docilmente para acquiescerem adeptos, disputando a primasia em se incumbirem do alistamento dos nossos matutos, que, indifferentes á politica só prestaram as suas assignaturas, porque felizmente a nova lei eleitoral dispensou o pagamento de custas.

« Afinal, depois de um trabalho incessante, de uma enxurrada de lamurias, protestos e abraços, puderam os partidos fazer chegar ás mãos do juiz municipal, 128 petições, algumas das quaes estão em prova, para depois dos prazos determinados na lei seguirem para o juiz de direito.

« Os conservadores julgam-se com metade do eleitorado: mas, por sua vez, os liberaes proclamam ter maioria, e fiados de que são governo, contam com o triumpho no dia da prova.

« E têm elles razão, porque o governo em nosso paiz é tudo!

« A safra do algodão foi extraordinaria. Os tres vapores que temos, trabalham sem descanso, e, presume-se que a safra presente emende com a futura, se o anno caminhar regularmente de inverno como vai.

« Agora, que a assembléa provincial está a trabalhar, julgamos asada a occasião para á ella dirigirmos alguns reclamos.

« A Gloria do Goitá não deve ser tida como uma filha espuria desta heroica provincia; e, como suas irmãs, precisa coparticipar dos mesmos favores e das mesmas venturas.

« Ella precisa de beneficios para o seu engrandecimento moral e material; e, negal-os, é uma indifferença amarga, senão uma rigorosa crueldade.

« A sua matriz necessita de loterias ou de um donativo; a sua cadeia de uma verba para a conclusão das suas obras: a sua agricultura, tão rica de productos, reclama uma estrada de rodagem; e seus povoados escolas de instrucção.

« Queiram pois, os Exms. Srs. deputados dar-lhe alguma cousa este anno, e lembrarem-se de que ella faz parte desta provincia, e que tambem concorre com o seu suffragio a bocca das urnas para eleger deputados e vereadores. »

Novo armazem de molhados.—A' rua Larga do Rosario n. 50, os Srs. Soares Peixoto & C. acabam de installar um lindo e bem sortido estabelecimento de molhados, onde os apreciadores dos bons petiscos encontrarão tudo o que de melhor ha na especie.

Recommendamol-o aos leitores.

Leilões — Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Burlamaqui, ao meio dia, na rua do Imperador n. 24, de diversos predios.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, de diversos predios.

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, na rua da Ilha do Carvalho n. 8, de moveis, louça, crystaes, espelhos, quadros, etc.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Gusmão, ao meio dia, na rua da Madre de Deus n. 11, de diversos predios.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua Duque de Caxias n. 74, de moveis, espelhos, vidros, louça, quadros, etc.

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de fazendas avariadas.

— Quinta-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua Duque de Caxias n. 6, de um bilhar com todos os seus pertences.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Marquez do Herval n. 65, de piano, moveis obras de ouro, de brilhantes e de prata, etc.

— Sexta-feira devem-se realisar os seguintes:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua Vidal de Negreiros n. 145, de um armazem de sal, com todos os seus pertences.

Pelo agente Burlamaqui, ao meio dia, na rua do Imperador n. 24, de diversos predios.

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de moveis, louças, vidros, quadros, candieiros a gaz, espingardas, mobilia de escriptorio, 2 vaccas com cria e 2 novilhos.

Missas funebres —Serão celebradas:

— *Hoje*: as 8 horas, na igreja da Ordem Terceira de S. Francisco, pela alma de D. Anna Joaquina de Albuquerque.

— *Quinta-feira*: ás 8 horas, na igreja do Corpo Santo, pela alma de Joaquim da Cunha Meirelles.

Matadouro da Cabanga. — Foram abatidas, hontem, para o consumo desta cidade, 71 rezes.

Vapores - São esperados os seguintes:

Orenoque	do sul	amanhã
Glensannox	de New-York	a 22
Colorado	de New-York	a 22
Ville de Bahia	da Europa	a 22
Valparaizo	da Europa	a 24
Bahia	do norte	a 24
Tagus	da Europa	a 25
Alice	da Europa	a 26
Espirito Santo	do sul	a 27
Minho	do sul	a 29
Patagonia	do Pacifico	a 30

Loteria do Rio de Janeiro. — Por telegramma recebido sabe-se que a loteria 92.ª, a beneficio do Estado Sanitario, se extrahirá hoje, 19 do corrente.

Loteria da provincia — Hoje, 19 do corrente, se extrahirá a loteria 114.ª, em beneficio da matriz de Aguas Bellas, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Proclamas de casamentos.—Leram-se no dia 17 do corrente, na matriz de S. José, os seguintes:

Primeira denunciação

Bacharel Juventino Polycarpo Alves Lima com Carolina dos Santos Leal.

Candido Ferreira de Souza Guimarães com Generosa Maria dos Santos Ramos.

Saturnino José de Santa Anna com Maria Francisca da Conceição.

Cesario Martins da Costa com Maria Emiliana do Espirito Santo.

Cosme de Assis Carvalho com Jesuina Francisca Tavares.

Segunda denunciação

Antonio Cesar de Souza Magalhães com Maria Agueda de Barros Falcão.

José Severino de Souza com Antonia Annunciada dos Santos.

João Cardozo Ayres com Thereza de Jesus Alves.

Manoel do Nascimento Carlos Vital com Barbara Joaquina da Fonseca Carvalho.

Ignacio José Gomes Villaça, viuvo, com Idalina Amelia dos Santos.

Felippe Santiago da Silva com Maria Thereza de Jesus.

José Izidoro Pereira dos Reis, viuvo, com Mariana E. Leal.

Rufino Francisco de Paula com Maria Benta da Conceição.

Joaquim Pereira Dantas, viuvo, com Rosa Maria da Conceição.

João José do Pilar Miranda com Josephina Floripes da Silva Rosa, viuva.

Terceira denunciação

Bacharel José Maria de Albuquerque Mello com Maria Adelaide da Gama Lobo.

Manoel Henriques de Moura com Maria Salvina da Conceição.

Constantino Ervelino da Rocha com Francisca Clarinda Maciel.

Antonio Leodegario Castello Branco com Rosa Leopoldina de Paula Castello Branco.

Pedro Teixeira de Mello Gomwel com Andrelina Bahia da Cunha.

Gabriel Ildefonso das Neves Cardozo com Anna Amelia Marques Cardozo.

João Francisco da Silva com Maria Magdalena do Carmo.

Hospital Pedro II -Movimento do dia 17 do corrente:

Entraram 11, tiveram alta 6, falleceram 2.

Existiam no dia antecedente 637 enfermos.

Existem 640, sendo: nacionaes: soldados 14, do sexo masculino 301, do sexo feminino 210; estrangeiros 80, estrangeiras 11; escravos 11, escravas 2, presos 2.

Passageiros. —Chegados dos portos do sul no paquete inglez *Tamar*:

Carmen Ricar, Manoel Mendoza, Alvaro José de Miranda, Antonio Baptista de Moraes, Demetrio Jean Calafatis, Albino Francisco Milheiro, Francisco Gomes da Moura.

— Chegados dos portos do norte no vapor brasileiro *Pernambuco*:

Serafim Ferreira de Oliveira, Joaquim Ferreira Junior, Alexandrino Eugenio, Francisco R. da Silva, Gualter José Ribeiro Junior, irmãs de caridade Rosa e Thereza, Dr. Antonio Gomes Pereira Junior e sua familia, Frederico Herbst, Benevenuto José Maria, Manoel Fideles, Manoel de Souza, Carolina Freitas, João Pereira, Francisco Essencio de Sá, Antonio Alves de Sá, José Cordeiro Alves da Silva, Symphronio José da Silva, Peter Von Sohnsten, Miguel Ferreira de Mello, José de Meira Vasconcellos, Umbelino José de Barros, Antonio Fernandes de Barros, José Pereira Nunes Bahia, Victorino Bello, Biaggio Fedinsola, Michel Dalia, Fr. José de S. Julia Botelho, Felix Feninsola, João Baptista Palitos, Aron Cahu, Antonio H. de Vasconcellos, Dr. Maximiniano José E. Varejão, Octaviano Augusto de Magalhães, Dr. Antonio Gonçalves Pereira, 2 criados e 2 escravas.

— Seguem para o sul no mesmo vapor:

José Manoel Pereira, Pedro C. Teixeira Mendes, Manoel Soares Araujo e sua familia, Antonio Tavani, Francisco Araujo Cerqueira Lima e sua mulher, W. Mack, Casemiro Benigno d'Assumpção, Julio Roberto Dunlop, Raymundo Carmo F. Chaves, conselheiro André A. P. Fleury, sua familia e 5 criados, José Albino Filho, sua familia e 1 criado, Francisco P. Oliveira Figueiredo, Francisco Medeiros, Dr. José M. de Araujo Lêdo Vega e 1 criado, Cincinato Honriques da Silva, 27 praças, 3 mulheres e 4 filhos.

— Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Pará*:

Dr. Pedro Affonso Ferreira, sua mulher e 2 filhos, Dr. Matheus N. Brandão, Dr. José F. Costa Pereira, Dr. José Baptista de Castro Silva e sua mulher, Miguel José Cardoso, José Antonio de Oliveira Costa, Anna C. Rego Barros, Rosa Amelia Rego Barros e 2 sobrinhos, Manoel José de Souza Nunes Junior, Bento Emilio Machado Portella, Dr. José Joaquim Seabra e sua mulher, Isaac Esnaty, Manoel José Francisco de Mello, Maria Dorothéa dos Santos, Alberto Freelholon, Antonio Joaquim de Faria, G. W. Nicols, Frederico Antonio de Carvalho, Sebastião Antonio Vidal, 4 escravos, 6 praças e 2 mulheres.

— Seguem para os portos do norte no mesmo vapor:

Cadete José Evaristo Monteiro, 9 ex praças de linha, 2 mulheres e 2 filhos, Ernesto Gusti, cadete Balduino Guedes de Paiva e 1 ex-soldado, desembargador Faria Lemos e sua familia, capitão Antonio Gomes Pimentel, alferes Antonio Paes de Barros, João José Rodrigues e 1 filho, Antonio Cesar de Faria, Joaquim J. de Aguiar e sua mulher, Raymundo José de Souza, Francisco José de Lima, Zeferino Antonio da Fonseca, Americo Gonçalves de Azevedo, Dr. Simpliciano Barbosa Ferreira, João José Bessa, José Lucindo de Veiga, Manoel C. dos Santos, José Antonio Rodrigues de Oliveira Catrauby, Pedro Manoel da Paixão, Antonio Rodrigues Gonçalves, Dr. Candido Marianno Damasio e 4 irmãos, Seraphim Gonçalves de Mello, sua mulher e 2 filhos, desembargador José Pereira da Silva Moraes, André Pereira da Souza Moraes, Dr. Manoel Pinto de Souza Dantas, sua mulher, 1 escravo e 1 criada.

Casa de detenção.—Movimento dos presos no dia 17 do corrente:

Existiam presos 491, entraram 5, existem 496, a saber: nacionaes 444, mulheres 11, estrangeiros 15, escravos 26.—Total 496.

Arraçoados 453, sendo: — Bons 433, doentes 20.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Cosme, escravo sentenciado.

Felix Francisco da Silva

Rufino, escravo de José Vicente Godinho.

Cemiterio publico—Obituario do dia 13 de abril de 1881.

Maria Lourença de Moura, branca, Piauhy, 28 annos, solteira, Recife; syphiles.

Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 52 annos, casado, Recife; repentinamente.

Manoel Ignacio da Purificação, pardo, Alagoas, 57 annos, Boa-Vista; gastro enterite chronico.

Jovino Fernandes da Cruz, branco, Pernambuco, 32 annos, casado, S. José; pneumonia.

Joaquim Martins, pardo, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Benedicto, preto, Pernambuco, 50 annos, solteiro, Boa-Vista; tetano traumatico.

Maria, preta, Pernambuco, 70 annos, solteira, S. José; diarrhea.

Bartholomeu Francisco dos Santos, preto, Pernambuco, 42 annos, casado, Boa-Vista; febre intermittente.

Anna Joaquina de Albuquerque, branca, Parahyba, 71 annos, viuva, Afogados; febre perniciosa.

José Joaquim de Sant'Anna, pardo, Pernambuco, 38 annos, casado, S. José; hydropesia.

Josepha, Pernambuco, 2 1/2 annos, S. José, vermes.

José, branco, Pernambuco, 7 mezes, S. José; convulsões.

Poliano, pardo, Pernambuco, 7 annos, Santo Antonio; dysenteria.

— 14 —

Theodoro, escravo, preto, 60 annos, solteiro, S. José; esmagamento por carro.

Joanna Maria da Conceição, parda, Alagoas, 38 annos, solteira, S. José; bronchite.

Benedicta, escrava, preta, Pernambuco, 28 annos, solteira, Boa-Vista; anazarca.

Manoel Augusto de Freitas, branco, Pernambuco, 48 annos, casado, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Maria Theodora de Lima, parda, Pernambuco, 31 annos, casada, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Anna Maria da Conceição, branca, Rio Grande do Norte, 20 annos, solteira, hospital Pedro II; infecção pulmonar.

Dinamerica Francelina Rego Neiva, branca, Pernambuco, 56 annos, viuva, S. José; amollecimento cerebral.

Maria do Carmo, exposta, parda, Pernambuco, 7 mezes, Santo Antonio; dentição.

Victor, pardo, Pernambuco, 5 annos, Santo Antonio; variolas.

Romão, pardo, Pernambuco, 14 mezes, Santo Antonio; convulsões

— 15 —

Anna Luiza Ferreira Magalhães, branca, Pernambuco, 55 annos, casada, S. José; cancro uterino.

Joanna Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 35 annos, solteira, Boa-Vista; lesão da aorta.

Joaquim Pinto da Fonseca, branco, Pernambuco, 59 annos, casado, Santo Antonio; tisica.

Elyseu, preto, Africa, 65 annos, solteiro, Boa-Vista; elephantiase dos gregos.

Antonia, mandada pelo subdelegado de Santo Antonio

Manoel, preto, Pernambuco, 7 dias, S. José; tetano.

INDICAÇÕES UTEIS

Medico

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Athahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde fonciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas. Os pobres serão receitados ou visitados em seus domicilios gratuitamente. Nas segundas, quartas e sexta-feiras attenderá a noite ás pessoas que, por circumstancias, não podem comparecer de dia.

O Dr. Arruda Beltrão. Residencia á rua larga do Rosario n. 36. Consultas de meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

Advogados

Manoel da Trindade Peretti, Caes 22 de Novembro n. 37, 1.º andar.

O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, procurador fiscal do thesouro provincial, mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 42, 1.º andar.

Dr. José Joaquim Seabra, será encontrado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, á rua Duque de Caxias n. 60, entrada pela rua Estreita do Rosario.

O Dr. Tarquinio Braulio de Souza Amarantho, tem seu escriptorio de advocacia á rua Duque de Caxias n. 70, 1.º andar, onde será encontrado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Dr. João Augusto do Rego Barros, bacharel Francisco Magarinos, rua do imperador n. 81.

Bacharel Antonio Annes Jacome Pires, rua do Imperador, n. 73.

Antonio Rodrigues Autran, á rua Duque de Caxias n. 46, 1.º andar, encarrega-se por modico honorario, de qualquer trabalho, tendente a sua profissão no civel, crime e commercial e perante as repartições publicas.

Solicitador de causas

Luiz Florianno Correia de Brito, rua Estreita do Rosario n. 36, 1.º andar; das 9 as 3.

Pharmacia Homeopathica

Augusto Coors, depositario dos productos homeopathicos da casa de Catelan Irmãos Variado sortimento de carteira para globulos e para tinturas. Globulos puros e dinamisados. Tinturas mates e dinamisadas. Chá e chocolate homeopathico, etc.: 22 rua do Bom Jesus, antiga rua da Cruz. Pernambuco, defronte do chafariz.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C. depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Bourgard & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15: Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54 Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito.

Pharmacia Franceza

Neste importante estabelecimento se encontrará productos chimicos, artigos para photographia, especialidades pharmaceuticas, xaropes, bitter, vermouth, tintas-HECTOGRAPHE para reproducção, globulos e tinturas homeopathicas. Rua Nova, actual do Barão da Victoria n. 25.

Baccarat

Grande liquidação de louças, porcellanas, vidros e crystaes no armazem Baccarat. O proprietario deste estabelecimento, situado a rua do Barão da Victoria n. 43 convida aos seus amigos e freguezes á sortirem-se dos referidos artigos, em consequencia da reducção de preços que estabeleceu para terminar mais promptamente a liquidação

O Museu Elegante

O Museu Elegante, á rua do Barão da Victoria n., 42 despachou hontem um lindo sortimento de luvas e leques pretos para senhoras e meninas.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A administração do Exm. Sr. conselheiro Franklin Americo de Menezes Doria.

V

A actividade incansavel do Sr. conselheiro Franklin Doria e o desejo sincero de ser util á esta provincia o levaram a pôr em pratica toda a ordem de melhoramento material, para que se achava autorisado por diversas leis provinciaes e dentro das forças do orçamento, que lhe fôra dado. No decurso do pouco tempo que durou sua administração, era impossivel fazer-se mais; nem tanto mesmo faria outro qualquer administrador, que não tivesse o zêlo, que elle sempre mostrára, pelo bem publico.

Se deixou de emprehender a factura de diversas obras importantes, que elle reconhecera serem precisas á provincia, foi pelo poderoso motivo da falta de meios e de tempo para promover a acquisição d'estes.

A' estas cousas se deve attribuir não ter elle tentado a construcção de uma casa para nella funccionar o thesouro provincial e de outra que fosse destinada á Escola Normal d'esta cidade, com o fim de forrar a provincia dos pesados alugueres, que está pagando por duas casas particulares, sem as precisas accommodações para o serviço respectivo. Do mesmo modo não conseguio effectuar a compra de um excellente predio, que servisse para hospital de variolosos, dependente da Santa Casa de Misericordia, embora houvesse para isso a devida autorisação por lei provincial.

E' extensa, porém, a relação dos melhoramentos realisados por S. Exc., dos quaes tem conhecimento toda a provincia.

Não pretendemos enumeral-os todos, mas convém ao nosso fim lembrar agora os mais importantes, cuja utilidade jámais poderá ser posta em duvida.

S. Exc. no começo de sua administração fez dous contratos para dotar a provincia de duas importantes industrias, que poderão em pouco tempo produzir excellentes resultados,— o primeiro foi relativo á uma fabrica de chapéos, e o segundo relativo á uma fabrica de vellas stearinas; sendo que esta ultima está em vesperas de expor á venda seus productos.

Desenvolveu, quanto pôde, o systema de viação publica, já mandando reparar as estradas de rodagem, que em sua grande parte se achavam arruinadas, já mandando construir outras, que eram necessarias.

Fez annunciar a concorrencia para duas estradas de ferro, devidamente autorisadas, as quaes teem de percorrer zonas importantes da provincia.

A primeira dessas estradas deve partir de Olinda á terminar em Itamb[é] passando por Iguarassú e Goyanna; e a segunda tem de partir deste ultimo ponto á Timbaúba.

A estrada de ferro do Recife ao S. Francisco prestou relevantes serviços, concorrendo directamente para que ella podesse expedir mais um trem á Palmares, e tivesse augmento de seu trem rodante; bem assim autorisando a construcção de mais armazens para receber e guardar os generos transportados, que, em virtude da safra extraordinaria deste anno, eram superabundantes e regorgitavam dos armazens então existentes.

Teve igual cuidado de mandar reparar e reconstruir as pontes, que estavam arruinadas, e construir novas, onde eram precisas.

Accedendo aos desejos da Associação Commercial Beneficente, interveio S. Exc. com todo o seu valimento para que se apressasse a construcção de uma outra ponte, que tem de ligar o bairro de Santo Antonio ao do Recife, tendo já se organisado o respectivo orçamento, que deve estar prestes a ter execução.

O Dr. engenheiro das obras publicas, no relatorio que apresentou á presidencia, se exprime nos termos seguintes, que provam sobejamente o cuidado com que foram tratados esses interesses provinciaes:

« Graças aos recursos que nos proporcionou a illustrada assembléa provincial na presente lei do orçamento e ao *nobre empenho com que V. Exc. secundou-a*, autorisando-me a dar maior desenvolvimento possivel aos trabalhos de reparos das estradas e pontes, acham-se estas presentemente em estado satisfatorio, tendo-se despendido no primeiro semestre do corrente exercicio .... 70:726$707, por conta da verba do § 34 art. 1.º da citada lei; sem incluir n'esta quantia a despeza com os reparos que tem sido e estão em execução por arrematação. »

Merece menção o contrato que o ex-presidente da provincia autorisou fazer, da impressão da nova carta corographica da provincia, que, segundo as bases do dito contrato, deve ser mais minuciosa e mais augmentada do que a confeccionada em tempos passados.

Finalmente, todos os edificios publicos acham-se em bom estado de conservação; tendo sido executados varios e custosos reparos no Gymnasio Pernambucano, Assembléa Provincial, Escola Normal, Casa de Detenção, cadeias do interior e em outros muitos geraes e provinciaes.

Em uma palavra, nada deixou de ser opportuna e convenientemente providenciado tendente á esse importante ramo de serviço publico.

Releva fazer sobresahir uma circumstancia, que serve perfeitamente para caracterisar a feliz e zelosa administração do Sr. conselheiro Franklin Doria

Apezar de todas essas obras mandadas executar por S. Exc., elle não despendeu em todas ellas nem um real de mais do que foi autorisado,—teve a fortuna de annunciar á assembléa provincial um saldo em favor da receita da provincia no 1.º semestre de mais de 560:000$!

Esse saldo, na maior parte devido á opulencia das safras deste anno, e á bôa arrecadação dos dinheiros publicos, foi tambem o resultado do espirito de economia e de zêlo pelos cofres provinciaes, que sempre presidio á todos os actos de S. Exc.; visto como, é sabido que, á uma favoravel interpretação das leis fiscaes, está ligado o resultado de uma bôa arrecadação.

Precisamos concluir estas breves considerações, que expontaneamente nos propomos a fazer, para render devida homenagem á verdade e á justiça.

O Sr. conselheiro Franklin Doria deixou traços tão luminosos de sua passagem por esta provincia, que seu nome illustre não se apagará mais da memoria dos gratos pernambucanos; e tão assignalados serviços prestou, na sua moderada, justa e sensata administração—que elle ha de necessariamente figurar na galeria em que tem assento os bemfeitores d'esta terra, e com os seus feitos se ha de escrever uma brilhante pagina da historia patria.

Resta agora fazer um voto sincero para que se confirmem todas as fundadas esperanças, que depositamos no auspiciosa administração do Exm. Sr. Dr. José Antonio de Sousa Lima, á qual se inaugura sob as garantias que offerecem o nome illustre de S. Exc., os e honrosos precedentes que o recommendam.

Protesto

O abaixo assignado vem protestar pela imprensa, já que lhe fallecem outros recursos, pelo procedimento parcial que tem patenteado a justiça publica desta cidade contra seu filho menor João Roberto Navarro Porto.

Tudo quanto póde suggerir a perseguição mais hedionda, tudo tem praticado a justiça publica para obter uma condemnação, que seria um attentado sem nome contra o dito seu filho, subindo de ponto o seu rancor que não duvidou apresentar para ser inquiridas testemunhas que fazem profissão de depor, como provou-se opportunamente, procurando outro sim amedrontar ao menor Clementino Marchante, quando este foi depor em juizo, como póde attestar o Dr. juiz substituto do 4º districto criminal, que mostrou se indignado de tal procedimento.

O facto de que foi accusado o filho do abaixo assignado foi inteiramente casual como ficou demonstrado na formação da culpa, á qual assistio, por excepção, o Dr. 2º promotor publico, que, alias deixa correr a revelia feitos de subida importancia.

Ultimamente, como remate a tanta iniquidade, pretende-se, sem duvida fundado em alguma praxe, depois de ter sido interrogado e de juntar á sua defeza o filho do abaixo assignado, abrir-se *uma nova formação de culpa*, onde serão inquiridas testemunhas escolhidas á dedo, as quaes não foram indicadas na denuncia, nem referidas, nem mesmo offerecidas na *antiga* formação de culpa.

Não sabe o abaixo assignado si os Srs. juizes concordarão em semelhante procedimento que além de mostrar um formal desprezo de todas as regras do processo criminal, deixa indefezo o dito seu filho, e por isso faz este protesto para que o publico conheça quanto póde a justiça publica quando impelle suggestões politicas e amistosas.

Recife, 18 de abril de 1881.

José Maria Navarro Porto.

Eusebio da Cunha Beltrão ao publico

Tendo desde hontem começado a abastecer de carnes verdes os mercados deste municipio pelos preços de 480 réis e 400 réis o kilo contando na resolução, que de accordo commigo tomou a camara municipal na conferencia de sabbado, 16 do corrente, sou obrigado a não continuar neste abastecimento em virtude das deliberações, que em sessão de hoje tomou a mesma camara.

Mais detidamente exporei ao publico todas as circumstancias que se passaram sobre essa questão, afim de que se saiba que é a camara municipal que não tem pressa em fazer baratear a carne verde.

Recife, 18 de abril de 1881.

Eusebio da Cunha Beltrão.

Collegio Inglez

Rua do Imperador n. 31, 1º andar

Ensina-se a fallar, ler e escrever inglez pelo methodo de Pestalozzi

O collegio acima mencionado em connexão com o INSTITUTO INGLEZ DE PERNAMBUCO, acaba de mudar-se da rua do Barão da Victoria para a rua do Imperador n. 31, 1º andar.

As classes continuam a funccionar durante a noite para homens e senhoras e haverá tambem classes diurnas para aquelles que quizerem aprender particularmente no collegio.

Essas classes tem sido estabelecidas durante tres mezes com grande numero de alumnos e bastante adiantamento. Além de outras, este collegio offerece as vantagens seguintes:

1.º E' localisado em uma das mais convenientes partes da cidade, ficando perto do trem e da linha dos bonds, offerecendo dessa maneira vantagem aquelles que moram fora da cidade, e além disso está em uma das principaes ruas de negocio, podendo os senhores negociantes, sem grande sacrificio de tempo, aproveitar algumas horas de lição de lingua indispensavel ao commercio, qual é a lingua ingleza.

As salas estão preparadas convenientemente, são bem ventiladas, bastante claras e suppridas de pedras, mappas, cartas de differentes especies, etc. etc.

2.º O methodo de ensino é o de Pestalozzi que tem conseguido grande acceitação na Europa e nos Estados Unidos e tem tambem sido adoptado ultimamente no Pará, Maranhão e Bahia com bom resultado.

Este methodo segue a ordem da natureza no ensino de linguas. 1º ensinando a fallar por meio de objectos e conversação. 2º ensinando a ler e escrever a proporção do adiantamento do alumno. 3º ensinando a grammatica na mesma lingua ingleza. Os professores são naturaes da America, graduados em lettras e em direito e possuindo a vantagem de uma longa pratica de ensino. A facilidade da conversação, pronuncia, os idiomas, em uma palavra, as vantagens que offerecem os professores naturaes de um paiz cuja lingua ensinam, são bastante obvias, e portanto desnecessario é occupar-nos em demonstrar isso.

As classes nocturnas offerecem especiaes vantagens áquelles que estão empregados durante o dia, assim os senhores negociantes, caixeiros, artistas e outros podem, nas horas vagas e em pouco tempo aprenderem a lingua ingleza que lhes é tão util quão necessaria.

As classes particulares offerecem aos alumnos a opportunidade de aprenderem bem e depressa, o que não poderão conseguir de outro modo. Para recommendação, convidamos áquelles que desejam saber sobre o methodo do ensino e a capacidade dos professores, a comparecerem na occasião das aulas e verem por si mesmos o adiantamento feito em tres mezes por aquelles que antes não podiam fallar uma palavra em inglez.

As salas estarão abertas das 9 e 30 ás 12 do dia e das 6 e 30 ás 8 e 30 da noute, todos os dias uteis, excepto sabbados.

HORARIO

Classe nocturna por tres mezes	24$000
Classes particulares 5 lições semanaes, por mez	20$000
Classes particulares 4 lições semanaes, por mez	18$000
Classes particulares 3 lições semanaes, por mez	15$000
Classes particulares 2 lições semanaes, por mez	12$000

Pagamento adiantado.

Classes para principiantes serão formadas a qualquer tempo.

—

Aproveitando a opportunidade, convidamos aos senhores pais de familia para visitarem o INSTITUTO INGLEZ DE PERNAMBUCO, na estrada do João Barros, chacara n. 24, onde poderão examinar o adiantamento dos alumnos, a boa ordem, o aceio, o regimento desse instituto, onde poderão tambem obter quaesquer informações relativamente ao *collegio* assim como ao INSTITUTO INGLEZ DE PERNAMBUCO

Recife, 11 de abril de 1881.

Director.

Dr. *W. T. Robinson.*

Curso de portuguez e Arithmetica

Rua 1.º de Março n. 10, 1.º andar

Lydio de Albuquerque continúa a leccionar portuguez e arithmetica a todos aquelles que se quizerem preparar para exames na Faculdade de Direito, concursos e quaesquer outros fins

Explica com a maior claresa, e interessa-se o mais possivel pelo adiantamento dos alumnos.

Dá aula das 3 ás 4 horas da tarde, á rua 1.º de Março n. 10, 1.º andar, onde pode ser procurado ás mesmas horas.

Collegio de N. S da Penha para o sexo feminino, sito á rua do Cabugá n. 7 e 9, 2º andar.

Continúa a funccionar este collegio sob a direcção de D. Augusta de Mello C Rego, e ahi os Srs. pais de familia acharão, além da instrucção precisa, disvello e commoda habitação para suas filhas.

O gráo de instrucção consta de primeiras lettras, francez, portuguez, inglez, geographia, dansa, musica vocal e piano, assim como todos os trabalhos de agulha.

O pagamento é feito em trimestres adiantados, sendo: internas 120$000, meio pensionistas 5[0]$000, externas 20$000.

COLLEGIO AMERICANO

Educação de meninas

RUA DO IMPERADOR N. 43

Directora. — Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã, Anna Pinto Bandeira de Magalhães

O gráo de instrucção consta:—de leitura, calligraphia, lingua nacional, arithmetica methodologia, historia sagrada e doutrina christã, geographia toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive d'ouro e prata, flores de differentes generos, lingua franceza, ingleza, italiana e hespanhola, dansa, desenho, pintura, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica portugueza, arithmetica e geographia, está a cargo do illustrado lente do Gymnasio Pernambucano, Dr. José Diniz Barreto.

Francez e inglez, é leccionado pela distincta professora de linguas Mme. Chasson.

Musica vocal e piano pelo Sr. Claudio J. Carneiro Leal.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa e todas as prendas de agulha, estão a cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado, [o americano] e, sobre tudo, a longa pratica que têm as directoras do magisterio sempre n'esta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa as suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

Collegio

DE

N. S. da Graça

PONTE DE UCHOA N. 10

Directora

M Anna Carroll

—

O abaixo assignado thesoureiro da sociedade Luzo Brasileira, comprou para dita sociedade os seguintes numeros da loteria da provincia 114ª Inteiros: 3731, 1,125, 2,469, 1,109. Meios: 1,294, 2,054, 1,532, 1,266, 3,851, 1,088, 811, 212. Quartos: 623, 3,008, 2,930, 955, 116, 1,377, 2,952.

Recife, 18 de abril de 1881.

Florindo José Baptista

Clinica medico cirurgica

O Dr. Barros Sobrinho, tendo ficado encarregado da clinica de partido do seu collega Dr. Teixeira, avisa aos interessados que dá consultas das 9 ás 10 horas da manhã, no botica de Ferreira Irmãos, á rua estreita do Rosario n. 3, e do meio dia ás 3, na rua do Vigario n. 4, 1º andar, e que reside na rua da Ponte Velha n. 8.

Errata

Christo

No artigo sob este titulo concluido hontem na 8.ª pagina, além de immensos erros que facilmente se podem supprir, está na ultima linha – « mas o céo pede » em vez de – mas o caso pede.

Affonso d'Albuquerque.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE 16 DE ABRIL DE 1881

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Assucar mascavado do Rio Grande do Norte, 2$100 por 15 kilos posto a bordo.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 1/4 d. por 1$000, do banco.

Cambio sobre Paris, á vista, 450 rs. o franco, do banco.

Cambio sobre Lisboa, 60 d/v. 145 0/0 de premio

Dito sobre dito, á vista, 152 rs. 0/0 de premio, do banco.

Desconto de letras, 10 0/0 ao anno.

M. J. da Motta, Presidente.

F. J. de Oliveira Rodrigues, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 16	512:595$634
Idem do dia 18	49:905$352
	562:500$986

Alteração da pauta

Semana de 18 á 23 de abril de 1881

Approvada pelo Sr. inspector interino Cesar Orlandini

Algodão, 446 rs. o kilo.

Assucar branco 202 rs. o kilo.

Assucar mascavado 133 rs. o kilo.

Dito refinado, 300 rs. o kilo.

Aguardente, 100 rs. o litro.

Alcool, 25[0] rs. o litro.

Couros seccos salgados, 500 rs. o kilo.

Ditos ditos espichados, 490 rs. o kilo.

Ditos ditos verdes, 280 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 16 de abril de 1881. — Os conferentes.

A. de Araujo Marques.

J. da Costa Cirne.

Importação

Lugar inglez *Baser*, entrado de Terra Nova em 16 do corrente e consignado a Browns & C., manifestou:

Bacalhão 3,500 barricas e 800/2 dita aos consignatarios.

—

Vapor nacional *Pará*, entrado dos portos do sul em 18 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Armas 1 caixa a Reis & Santos.

Barricas 32 volumes a José da Silva Loyo & Filho, 25 a Aniceto A. da Silva.

Cigarros 23 barricas a Pereira, Carneiro & C., 20 á ordem, 15 a Soares de Amaral & C. Café 100 saccos a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 100 a José Joaquim Alves & C., 100 a Ferreira, Rocha & C., 50 a Guimarães & Valente, 50 a João Moreira & C., 50 a Rego & C., 50 a Manoel T. da Costa Ribeiro, 40 a Ferreira da Costa & Cascão. Chapéos 5 caixas a Antonio D. C. Vianna, 2 a Baltar, Irmãos & C., 1 a Francisco X. Ferreira, 1 a Parente Vianna & C. Carro de passeio 1 á ordem. Cerveja 10 barris a Antonio Loureiro & C., 8 a J. Meier.

Fazendas 10 volumes á ordem, 4 a Cramer Frey & C., 1 a Manoel da Cunha Lobo. Fumo 211 volumes a Moreira Lopes, Sodré & C., 61 a Baltar, Irmãos & C., 30 a José G. da Costa & C., 66 a Beltrão Junior & Rezende, 16 a Joaquim B. dos Reis, 3 á ordem. Ferragens 112 volumes a J. N. Soares.

Licores 10 caixas a Alheiro, Oliveira & C.

Objectos de chapéos de sol 1 caixa a Antonio José Leite Bastos.

Papel 3 caixas a Moreira Lopes, Sodré & C., 1 fardo a A. F. de Oliveira & C.

Salsa e caroba 10 caixas a Antonio Pereira da Cunha. Sardinhas 50 caixas a Antonio Loureiro & C., 10 a Joaquim F. de Carvalho & C.

Toucinho 81 barris á ordem, 30 a Pereira Carneiro & C., 30 a Domingos Cruz & C.

Velas 45 caixas a Fernandes & Irmão.

Carga da Bahia

Caixas abatidas 1 caixa a Antonio Pereira da Cunha. Chapéos 1 caixa a Narciso Maia & C., 1 a Antonio J. Leite da Silva. Charutos 1 caixa a Rodrigues de Faria & C.

Fumo 8 volumes a Silva, Paiva & C., 5 a João Francisco Leite. Fio de algodão 40 saccos a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Papel 1 fardo a Augusto F. de Oliveira & C. Panno de algodão 62 fardos á ordem, 30 a Ferreira & Irmão, 10 a Severino & Irmão, 10 a Machado & Pereira, 20 a Gonçalves Irmão & C., 10 a Narciso Maia & C., 8 a Olinto Jardim & C., 8 a Amorim Irmãos & C., 5 a Silva Guimarães & C.

Saccos de panno de algodão 18 volumes a Silva Guimarães & C.

Vinho 1 barril a A. F. de Oliveira & C.

—

Lugar nacional *Tigre*, entrado do Rio Grande do Sul em 16 do corrente e consignado a Baltar Oliveira & C., manifestou:

Couros de refugo 75. Graixa em bexigas 3,645 kilos. Xarque 234 000 kilos á ordem.

—

Patacho inglez *Elmira*, entrado de Swansea na mesma data e consignado a Saunders Brotheres & C., manifestou:

Carvão de pedra 453 toneladas aos consignatarios.

—

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 16 DE ABRIL DE 1881

Portos do exterior

— Na barca portugueza *Nova Gôa*, carregaram:

Para Liverpool, J Pater & C. 4,500 saccos com 337,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca sueca *Amazon*, carregaram:

Para New-York, J. S. Loyo & Filho 324 saccos com 24,300 kilos de assucar mascavado.

Para o Canal, [...] Passo 568 saccos com 42,600 kilos de assucar mascavado.

— No patacho allemão *Alwine*, carregaram:

Para o Canal, F. Cascão & Filho 1,221 saccos com 91,575 kilos de assucar mascavado.

— No patacho norueguense *Albatross*, carregaram:

Para o Canal, Amorim Irmãos & C. 4,600 saccos com 345,000 kilos de assucar mascavado.

— No brigue norueguense *Soskinunnen*, carregaram:

MUTILADO

ILEGIVEL

Para o Canal, L. Nicolls & C. 4 400 saccos com 330.000 kilos de assucar mascavado.

— No brigue ing Ruth, carregaram:

Para o Canal, Pohlman & C. 3,000 saccos com 225,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho dinamarquez *Argus*, carregaram:

Para o Canal, Pohlman & C. 6,000 saccos com 450,000 kilos de assucar mascavado.

— No brigue dinamarquez *Bogense*, carregaram:

Para o Canal, Pohlman & C. 400 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

— No navio inglez *Lucayas*, carregaram:

Para Greenock, Browns & C. 8,000 saccos com 600,000 kilos de assucar mascavado; Burle & C. 1,700 ditos com 127,500 ditos de dito.

— No brigue portuguez *Adelina*, carregaram:

Para Lisboa, O. Travasso & C. 150 saccas com 12,950 kilos de algodão.

Portos do interior

— No lugar portuguez *Pimpão*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, P. Carneiro & C. 600 barricas com 61,627 kilos de assucar branco.

— No brigue nacional *Prazeres*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 450 barricas com 51,031 1/2 kilos de assucar branco.

— No brigue nacional *Portuense*, carregaram:

Para Porto-Alegre, P. Carneiro & C. 250 saccos com 18,750 kilos de assucar mascavado e 400 volumes com 37,826 ditos de dito branco.

— No vapor nacional *Pernambuco* carregaram:

Para o Rio de Janeiro, L. M. da Costa 7,000 cocos (fructa); M. Pacheco & C. 10 saccos com 750 kilos de carnaúba; J. Jacobina Junior 7 volumes preparados de jurubeba

Para a Bahia, J. M. Dias 10 barricas com 2,256 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Pará*, carregaram:

Para o Pará, Amorim Irmãos & C. 1,000 barricas com 64,039 1/2 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Tres Irmãos*, carregaram:

Para Macáo, S. de Amaral Irmãos 100 saccos farinha de mandioca, 10 ditos milho e 1 barrica com 60 kilos de assucar branco.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 16	32:888$519
Idem do dia 18	1 835$557
	34.724$076

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 16	125:655$230
Idem do dia 18	8.919$072
	134:574$302

RECIFE DRAINAGE

Rendimento dia 1 a 16	3:818$501
Idem do dia 18	$
	3:818$501

INDEMNISADORA

Toma seguros maritimos e contra fogo
LARGO DO CORPO SANTO

São seus agentes:
A companhia Alliança, na Bahia
» » Perseverança, no Rio Grande do Sul
Os Srs.:
D. Javier Alvarez, Montevidéo
D. Guillermis Schnidler, Buenos-Ayres
D. Federico Somoza, Rosario
Singlehurst & C., Ceará
Alexandre Ferreira Caminha, Aracaty
João Antonio da Fonceca Vasconcellos, Porto.

Representa nesta cidade:
As companhias Alliança e Perseverança.

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto sobre as caixas filiaes das agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de portugal.

Seguro contra fogo
The Liverpool & London & Globe
Insurrance Company
AGENTES
Saunders Brothers & C.
11 - Corpo Santo — 11

IMPERIAL
Companhia de seguros
CONTRA FOGO
EST: 1803

Segura contra o risco do fogo, casas e outros edificios, generos, e mercadorias de toda a especie.
CAPITAL 16;000:000$000
Para mais informações em casa de
BROWNS & C.
31 RUA DO MARQUEZ D'OLINDA 31

SEGUROS
Maritimos e contra fogo
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 34

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 18

Rio Grande do Sul—20 dias, lugar portuguez *Alberto*, de 230 toneladas, capitão Serafim da Silva, equipagem 11, carga xarque; a José da Silva Loyo & Filho.

Bahia—5 dias, barca brasileira *Marinho XIV*, de 196 toneladas, capitão João Baptista Mendes, equipagem 11, carga varios generos; a Loyo & Filho.

Hamburgo—45 dias, patacho allemão *Mary*, de 170 toneladas, capitão M. H. J. Jmge, equipagem 8, carga varios generos; a T. Christiansen.

Cebu (nas Ilhas Philippinas)—80 dias, barca allemã *Walkyre*, de 803 toneladas, capitão Wolters, equipagem 16, carga assucar e manilha, veio arribada para refrescar.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos do norte—Vapor brasileiro *Pará*, de 1,999 toneladas, commandante C. Gomes, carga varios generos.

Ilha de Fernando—Vapor brasileiro *Ipojuca*, de 360 toneladas, commandante J. J. Telles, carga varios generos.

Montreal—Patacho inglez *Beaver*, de 184 toneladas, capitão F. Owelbt, carga assucar.

New-York—Barca allemã *Walkyre*, de 803 toneladas, capitão G. Wolters, carga a mesma que trouxe.

EDITAES

— O administrador do consulado provincial avisa aos Srs. contribuintes dos differentes impostos abaixo mencionados, de que trata a lei n. 1,499 de 29 de julho de 1880, que a respectiva cobrança á bocca do cofre, começa a ser feita n'esta repartição no dia 1º de abril proximo vindouro, terminando no trigesimo dia util, segundo o disposto no art. 42 do regulamento de 4 de julho de 1879.

60 °/o addicionaes ás imposições geraes de industrias e profissões, cobradas sobre as bases de ditas imposições, ficando isentas as empresas e estabelecimentos sujeitos a outra imposição especial desta lei, e respeitada a isenção da lei n. 590; sendo de 20 °/o este imposto fóra da capital.

2:000$000 por bancos, agencias, ou filiaes das mesmas casas bancarias, ou de desconto, companhias ou casas de seguro de qualquer genero, e casa ou escriptorio de vender joias em grosso.

1:000$000 por empreza anonyma, ou agencia desta, casa de garantir bilhetes da provincia ou fracções destas.

1 000$000 por casa de vender bilhetes de outras provincias, ainda que pague o imposto do § antecedente.

500$000 por casa de cambio, fabrica de rapé, ou sabão na capital, armazem ou deposito de kerozene, ou carvão de pedra, quer em terra, quer sobre agua.

100$000 por hotel ou hospedaria, e casa de bilhar na cidade do Recife e seus arrabaldes.

60$000 por casa de pasto, confeitaria ou pastellaria, casa de café e taverna que vender miudezas nas freguezias de Santo Antonio, S. José, Boa Vista e Recife.

200$000 por serraria, ou refinação a vapor.

20$000 por escravo que exercer o officio de magarefe, estivador, ou qualquer outro serviço na cidade do Recife.

2$500 por tonelada de alvarenga, ou canôa de carga e descarga no porto.

Consulado provincial, 26 de março de 1881.
Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

— A camara municipal do Recife marca de novo o prazo de 30 dias, a contar da data d'este edital, para que os proprietarios das casas sitas nas ruas que já se acham calçadas e entregues ao transito publico pela repartição competente, concertem os passeios que estiverem arruinados, sob as penas da lei.

Paço da camara municipal do Recife, 6 de abril de 1881.
José Marianno Carneiro da Cunha,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.
Secretario.

Edital n. 19—De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faço publico, que no dia 5 de maio proximo futuro irá á praça, perante a junta da fazenda provincial, conforme ordena S. Exc. o Sr. presidente da provincia, em officio de 23 do corrente, a construcção da estrada d'Agua Preta a Jacuhype, no valor de 6:579$446, e de conformidade com o orçamento que se acha n'esta secretaria para ser examinado pelos pretendentes, e de accordo com as clausulas especiaes abaixo transcriptas.

Secretaria do thesouro provincial, 31 de março de 1881 — O secretario, *Affonso de Albuquerque Mello.*

Clausulas especiaes para arrematação do primeiro lanço da estrada de Agua-Preta a Jacuhype.

1.ª No prazo de 15 dias, a contar da communicação, a repartição das obras publicas dará conta do resultado da arrematação; a mesma repartição fornecerá gratuitamente ao arrematante cópias authenticas das differentes peças do projecto, tanto desenhadas como escriptas.

2.ª O arrematante dará começo aos trabalhos no prazo de 15 dias e os concluirá no de 5 mezes, sendo este ultimo prazo contado da data do termo do contrato.

3.ª Os pagamentos serão effectuados todos os mezes, á proporção das obras executadas.

4.ª O prazo de responsabilidade será de um anno, contado do termo de recebimento provisorio. Durante este prazo o arrematante será obrigado a conservar as obras em perfeito estado, reparando qualquer estrago que appareça.

5.ª Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que prescreve o regulamento de 24 de fevereiro de 1874, e as clausulas do orçamento.

Repartição das obras publicas, em 30 de março de 1881.—O engenheiro chefe interino, *Francisco Apoligorio Leal.*
Conforme.—*Affonso de Albuquerque.*

O Dr. José Manoel de Freitas, juiz de direito do civel desta cidade do Recife, por S. M. imperial a quem Deus guarde etc.

Faço saber a quem interessar possa, que nos autos abaixo declarados proferi os seguintes despachos:

Nos autos de prova de renda de Antonio Luiz Nunes, em grão de recurso.—Sendo textual a disposição do art. 5º § 1º da lei de 9 de janeiro do corrente anno, e 65 § 1º das respectivas instrucções, verificando-se pela certidão á fl 3 que o predio n. 29 da rua da Casa Forte, está collectado em valor locativo inferior a cem mil réis, julgo procedente o recurso interposto, e reformo a sentença recorrida, por ser insufficiente a prova exhibida para dar direito ao recorrido á ser incluido no alistamento como eleitor. Custas ex-causa. Recife, 13 de abril de 1881.—José Manoel de Freitas Nos autos de prova de renda, em grão de recurso, de Joaquim Candido de Siqueira.—Sendo textual a disposição do art. 5º § 1º da lei de 9 de janeiro deste anno e 65 § 10 das instrucções, e verificando-se pela certidão á fl 3, que o predio n. 26 da rua do Encanamento está collectado em valor locativo inferior a 100$000, julgo procedente o recurso interposto, e reformo a sentença recorrida, por ser insufficiente a prova exhibida para dar direito ao recorrido á ser alistado como eleitor. Custas ex-causa. Recife, 13 de abril de 1881 —José Manoel de Freitas. Nos autos de prova de renda de José Bernardino Pereira de Brito.—Julgo insubsistente a prova exhibida, porquanto exigindo a lei para que seja reconhecida a renda de qualquer cidadão, que elle resida ao menos 4 mezes no predio, antes do dia do começo do alistamento, o supplicante apenas provou ter pago 3 mezes de aluguel de que se trata, o que não lhe dá direito a ser alistado. Custas ex causa. Recife, 13 de abril de 1881. —José Manoel de Freitas. Nos autos de prova de renda de Pedro Honorato dos Santos.—Julgo insubsistente a prova produzida, por quanto a lei exige para que seja reconhecida a renda na hypothese dos autos que o cidadão resida com economia propria, em predio, cujo valor locativo annual, por elle pago, não seja inferior nesta e outras capitaes a 300$000, o que não se verifica aqui, pois a casa em que reside o supplicante é de valor inferior áquella taxa, como consta dos recibos juntos. Custas ex causa. Recife, 13 de abril de 1881.—José Manoel de Freitas. Na petição para alistamento de Joaquim Anastacio da Cunha.—Prove a idade, e que tem economia propria. Recife, 13 de Abril de 1881.—José Manoel de Freitas. Firmiano José Rodrigues Ferreira Junior.—Prove que tem idade legal e vive com economia propria. Recife, 13 de abril de 1881. —José Manoel de Freitas. Marcolino Pereira Soares.—Estando o predio, de que trata o supplicante, collectado em valor locativo inferior a 200$000, complete o supplicante a prova, sem o que não pode ser alistado. Recife, 29 de março de 1881.—José Manoel de Freitas. Romão José de Pontes Ferraz.—Prove a idade. Recife, 13 de abril de 1881.—José Manoel de Freitas. Quirino Lopes d'Assumpção.—Prove a idade. Recife, 13 de abril de 1881.—José Manoel de Freitas. José Botelho Pinto de Mesquita.—Apezar de ter sido entregue esta petição em 2 do corrente, verifica-se que, na que se acha junto, apresentada no przo legal, requereu o s supplicante conjuntamente com a prova de renda seu alistamento. E como tenha provado a renda e mais predicados exigidos pela lei, com o documento junto, processado e julgado por sentença, mando que seja incluido no alistamento como eleitor. Recife, 13 de abril de 1881.—José Manoel de Freitas. Nos autos de prova de renda de Manoel do Nascimento.—Julgo por sentença provado, ter o requerente á fl 2. renda legal para ser incluido no alistamento como eleitor, em vista dos documentos juntos e parecer da promotoria, com que me conformo. Custas ex causa. Recife, 13 de abril de 1881.—José Manoel de Freitas. Nos autos de prova de renda de Leonardo Alves Barbosa.—Julgo por sentença provado ter o requerente á fl 2. renda legal, para ser incluido como eleitor no alistamento, em vista dos documentos juntos e parecer da promotoria, com que me conformo. Custa ex-causa. Recife, 13 de abril de 1881. José Manoel de Freitas Eu, Guilherme Augusto de Athayde, escrivão
José Manoel de Freitas.

— **Edital.**—O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do thesouro provincial a relação abaixo transcripta dos contribuintes que deixaram de pagar os impostos de decima da freguezia do Poço da Panella, no exercicio de 1878 a 1879, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891 para recolherem a importancia de seus debitos no thesouro provincial, certos de que findo o referido prazo, se procederá executivamente a cobrança. Recife, 11 de abril de 1881.—*João Francisco Teixeira.*

Relação dos devedores da decima da freguezia do Poço da Panella, que deixaram de satisfazer o imposto respectivo no exercicio de 1878 a 1879.

A

Estrada do Arraial n. 38. Amaro José da Conceição	9$613
Dita n. 82. Alfredo Gaçett	9$810
Dita nº 33. Antonio da Fonseca e Silva	39$240
Travessa do Arraial n. 2. Alexandre Antonio Rodrigues	8$240
Costa n. 2. Antonio Simão da Silva	9$417
Dita n. 4. O mesmo	9$417
Encanamento n. 13 O mesmo	32$960
Travessa do Marques n. 8. Antonio Cabral de Medeiros	4$120
Estrada de Santa Anna n. 6. Alvaro Caminha	107$910
Dita n. 7. Anna Maria de Souza Cisne	11$772
Chacon n. 19. Herdeiros de Antonio da Silva & C.	29$430
Largo da Casa Forte n. 6. Antonio Joaquim de Moraes e Silva	29$430
Dita n. 8. O mesmo	29$430
Dita n. 39. O mesmo	18$835
Dita n. 41. O mesmo	18$835
Dita n. 43. O mesmo	18$835
Dita n. 45. O mesmo	18$835
Dita n. 47. O mesmo	18$835
Dita n. 49. O mesmo	18$835
Dita n. 51. O mesmo	18$835
Dita n. 53. O mesmo	18$835
Dita n. 57 O mesmo	18$835
Monteiro n. 26 O mesmo	78$480
Poço n. 4 Antonio Joaquim de Moraes e Silva e Francisco José da Silva	39$240
Largo da Matriz n. 1. Aristides D. Carneiro da Cunha Gama	99$000
Dita n 3. O mesmo	29$430
Travessa da Matriz n. 2. Aristides D. Carneiro da Cunha Gama	18$835
Matriz n. 3. O mesmo	18$835
Rio n. 4. O mesmo	8$240
Dita n. 6. O mesmo	8$240
Dita n. 8 O mesmo	9$417
Dita n. 10. O mesmo	8$240
Dita n. 12. O mesmo	8$240
Dita n 14. O mesmo	9$417
Dita n. 16. O mesmo	8$240
Dita n. 18. O mesmo	9$417
Dita n. 20 O mesmo	8$240
Dita n 22. O mesmo	8$240
Dita n. 27. Antonio da Silva Gusmão Junior	19$620
Quiabo n. 1. Antonio José Pinto	23$715
Dita n. 3. O mesmo	18$810
Monteiro n. 32. Amalia Carolina de Sampaio Miranda	29$430
Dita n. 77. Antonio Prietto	29$430
Largo do Monteiro n. 1. Antonio Pinto de Barros	58$860
Ilha dos Ratos n. 2. Augusto Muniz	7$063
Largo de Apipucos n. 12. Anna Accioly Barreto de Almeida	18$810
Estrada para o engenho n. 2. Anna Francisca de Paula	49$050
Dita n. 23. Antonio Pinto Lapa	29$430
Engenho Dous Irmãos n. 4. André Vital Alves	$
Dito n. 6 O mesmo	34$335
Pedra Molle n. 2. Antonio José Silva do Brasil	39$240
Travessa da Ponte de Uchoa n. 2. Dr. Bento José da Costa	$
Cruz das A'mas n. 1. O mesmo	$
Dita n. 3. O mesmo	156$960
Estrada do Arraial n. 7. Bernardo José Rodrigues Pinheiro	32$961
Estrada para o engenho n. 13. Barão de Nazareth	19$620

(*Continua*)

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito do 3.º districto criminal nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. Imperial o Sr. D. Pedro II a quem Deus guarde etc.

Faz saber que nos requerimentos apresentados para alistamento eleitoral preferi os seguintes despachos:

Antonio Francisco das Chagas.—Pagando o supplicante apenas de decimas por semestre a quantia de 6$750, que corresponde ao valor locativo de 150$000, não tem a renda legal para ser incluido no registro eleitoral. Recife, 13 de abril de 1881.—Montenegro. Nabor de Paula Gomes.—Não tendo o supplicante, desde que é estabelecido feito pagamento algum do imposto de industria e profissão, como consta da certidão junta, não pode ser incluido no alistamento eleitoral. Recife, 16 de abril de 1881.—Montenegro. Manoel Joaquim Ramos e Silva.—Não tendo sido o nome do supplicante comprehendido na revisão feita no anno de 1877, e que n'esta capital servio para o sorteio do jury em 1879, nem mesmo servido n'esse anno, apezar de não ter sido alli contemplado, como succedeu com outros, não pode ser attendido. Recife, 16 de abril de 1881.—Montenegro. Pedro Carneiro da Cunha.—Pagando o supplicante apenas 5$400, por semestre, de decima pela casa que possue, e que corresponde ao valor locativo de 120$000 annuaes, não pode ser alistado por falta de renda. Recife, 16 de abril de 1881.—Montenegro. E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa. Dado e passado n'esta cidade do Recife, aos 16 de abril de 1881. Eu, Vicente Machado Freire Pereira da Silva, escrivão interino o escrevi.
Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

O Dr. Manoel da Silva Rego, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito do 4º districto criminal das freguezias da Boa-Vista e Graça.

Faço saber aos que o presente edital virem, que foram por mim proferidos na data abaixo declarada os seguintes despachos nos requerimentos para inscripção no alistamento dos eleitores, a saber:

Antonio Florencio Gonçalves Braga.—Prove o supplicante que tem economia propria para ser deferido.

Antonio Candido Guimarães da Silva.—Satisfaça o que requer o Dr. promotor publico.

Francisco José da Costa e Silva.—Baixa para ser satisfeito ou despacho dado em uma petição a respeito.

E para que chegue ao conhecimento dos mesmos e d'aquelles a quem possa interessar, mandei passar o presente edital.

Dado e passado nesta cidade do Recife, 13 de abril de 1881.

Eu, Luiz da Veiga Pessoa, escrivão, do alistamento o escrevi.
Manoel da Silva Rego.

— Secretaria da presidencia de Pernambuco, 18 de abril de 1881. Secção 5.ª—Por esta secretaria se faz publico, em virtude da portaria de S. Exc. o Sr. presidente da provincia e do despacho proferido na petição de Wilson Sons & C. Limited, que foi prorogado por 30 dias a contar da mesma data o prazo marcado no edital de 8 de março ultimo chamando concurrentes á construcção de uma estrada de ferro, que partindo da cidade de Goyanna vá terminar em Timbaúba.—*José Austregesillo Rodrigues Lima.*

DECLARAÇÕES

Instituto Archeologico Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 21 do corrente haverá sessão ordinaria, ao meio dia.—Secretaria do Instituto, 18 de abril de 1881.—O 1.º secretario, *Oliveira Fonseca.*

Imposto sobre industrias e profissões

O administrador da recebedoria faz publico, que até o dia 30 do corrente mez será cobrado por esta repartição, livre de multa, o imposto sobre industrias e profissões relativo ao 2º semestre do corrente exercicio de 1880 á 1881, depois do que será cobrado com a multa de 6 0/0.

Recebedoria de Pernambuco, 2 de abril de 1881.
A. de Souza Pereira do Carmo.

Nova Emancipadora

Communico aos Srs. socios e a quem mais possa interessar, que as sessões da directoria d'esta sociedade acham-se transferidas até ulterior deliberação, para os domingos, do meio dia ás 2 horas da tarde, continuando ellas a ter lugar na casa de residencia do presidente Sr. Francisco Ignacio Pinto, ao largo da Soledade n. 58.
Frederico Fructuoso da Silva,
2º secretario.

Monte Pio dos Honorarios do Exercito

A directoria desta associação convida aos senhores socios a comparecerem ás 4 horas da tarde de 19 do corrente, no 1º andar do predio n. 16 do pateo do Paraizo, afim de proceder-se a eleição para a nova directoria. Recife, 16 de abril de 1881.—O secretario interino,
Alferes Pedro Baptista Carneiro.

Arsenal de guerra de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. director interino faço publico, que no dia 20 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão vendidos em hasta publica n'esta repartição, os objectos seguintes:

Capotes de panno azul, 32.
Coturnos, pares, 77.
Mantas de lã, cinzentas, 12.
Sapatos, pares, 4.
Sellins, 30.
Diversos correiames.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 16 de abril de 1881.
Manoel Caetano Vieira da Paz,
Official servindo de secretario.

Arsenal de marinha

Vapor vistoriado

Foi vistoriado na presente data o vapor *Ipojuca*, propriedade da companhia Pernambucana de navegação costeira, e declarou a commissão examinadora que pode continuar a navegar, devendo fazer os concertos precisos nos mordentes, abitas e cabrestante.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 16 de abril de 1881.
Antonio da Silva Azevedo,
Secretario.

O Sr. 3º escripturario da contadoria de marinha José Faustino da Silva Jaques, que se acha nesta provincia, é convidado a comparecer nesta secretaria, afim de dar-se execução á ordem do Exm. Sr ministro da marinha.
O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Irmandade
DO
SS. Sacramento da matriz da freguezia da Boa-Vista

De ordem do irmão juiz, convido a todos os nossos irmãos a comparecerem neste consistorio da nossa veneravel irmandade ás 5 horas da tarde da proxima quinta-feira, 21 do corrente mez, para reunidos em mesa geral, discutirem a reforma do actual compromisso.

Consistorio da matriz da freguezia da Boa-Vista, 18 de abril de 1881.
O escrivão interino,
A. C. de A. Pimentel.

Club Carlos Gomes

A commissão encarregada da distribuição dos convites para o concerto do dia 23 do corrente mez, tendo de dar principio aos seus trabalhos, pede aos Srs. socios de apresentarem com brevidade as suas listas de convidados. A commissão funcciona na séde deste Club, das 7 ás 9 horas da noite. Recife, 16 de abril de 1881.—O 1º secretario,
J. Moura.

Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

Por deliberação do Sr. presidente da assembléa d'esta companhia, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 21 do corrente, ás 12 horas da manhã, na sala de suas sessões, para ouvirem a leitura do relatorio do semestre findo em 31 de dezembro proximo passado, conforme dispõe o artigo 13 dos estatutos.

Recife, 13 de abril de 1881.
O secretario.
A. Coelho Rodrigues.

MARITIMOS

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Orenoque
Commandante Mortemard

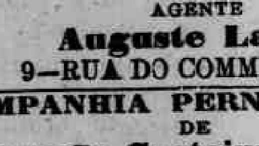

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em
Dakar e Lisbôa

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o
AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará e Acarahú

Segue no dia 20 do corrente, o vapor *Ipojuca*, commandante Telles, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do referido dia.
Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

BARCA PORTUGUEZA
Vasco da Gama

Recebe carga para o Maranhão, a frete modico; a tratar com José da Silva Loyo & Filho.

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação
Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
STEAMER
Ville de Bahia
Commandante Bugault

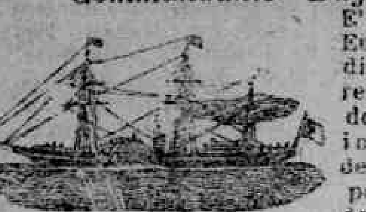

E' esperado da Europa até o dia 22 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua de Torres

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Portos do sul
Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

Segue no dia 23 de abril, o vapor *Manauhú* commandante Santos, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 22. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.
Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Fernando de Noronha

Segue no dia 18 do corrente ao meio dia o vapor *Ipojuca*, commandante Telles.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se no escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

Barca portugueza
Amazona

Segue para Lisboa e Porto, tem a maior parte da carga, e para a que lhe falta, trata-se com José da Silva Loyo & Filho.

Lisboa
Patacho portuguez *Diligente*

Tem parte da carga engajada, e para o resto, trata se com Amorim Irmãos & C., rua do Bom Jesus D. 3.

LEILÕES

Ultimo leilão

De 2 sobradinhos ns. 1 e 3 à rua de Christovão Colombo, antiga Lobato, entrada pelo pateo do Terço.

Hoje
Terça feira 19 do corrente
A's 11 horas
RUA DO IMPERADOR N. 16

O agente Stepple, competentemente autorisado levará a leilão os 2 sobradinhos ns. 1 e 3 á rua de Christovão Colombo, rendendo ambos 25$000 o 1º andar 16$000 o andar terreo, tendo o n. 3 um bom quintal, terraço e cacimba, servindo de base a offerta de 3:902$000 por ambos.

LEILÃO

De moveis, louça e crystaes
A saber:

Uma mobilia com 1 sofá, 2 consolos com pedras, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 espelhos, 3 candieiros á gaz, 6 quadros, 7 jarros para flores, 4 bolas, 4 figuras de porcellana, 2 castiçaes e mangas, 7 tapetes, 1 caixa com tentos para jogo, 1 flauta, 1 candelabro com 6 mangas, 2 escarradeiras.

Uma cama franceza, 1 commoda de jacarandá, 1 berço, 1 mesa de cama, 1 marquezão, 1 lavatorio, 2 cabides, 2 tapetes, 1 cadeira privada, 1 jardineira.

Uma meza elastica, 1 dita de louro, 1 aparador, 2 consolos, 1 sofá, 12 cadeiras, 1 quartinheira, 2 etageres e jarros, 4 quadros, 1 relogio, louça para chá, dita para jantar, copos calices, garrafas, jarras para agua, trem de cozinha, mesas de pinho e flandres, e outros accessorios de casa de familia.

Hoje
Terça-feira, 19 do corrente
Na casa da rua Bella n. 8

Bernardino de Souza Duarte fará leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos acima mencionados, existentes na casa em que residio na rua Bella n. 8.

O leilão principiará ás 10 horas. A entrega effectuar-se-ha em acto continuo.

Agente Burlamaqui
LEILÃO
Hoje
TERÇA-FEIRA 19 DO CORRENTE
ao meio dia
Espolio de José Luiz Ferreira da Costa

O agente acima legalmente autorisado pelos Srs. administradores do mesmo espolio, venderá em leilão com assistencia dos Illms. Srs. Dr. juiz de direito especial do commercio, consul de Portugal e os administradores, os predios que abaixo declara.

A saber:

Um sobrado de 1 andar e sotão, em bom estado e perfeitamente limpo, á rua do Nogueira n. 41.

Uma casa terrea, bem conservada, á rua do Vital de Negreiros n. 198.

Uma dita na travessa do Caldereiro n. 1.

O leilão será effectuado á rua do Imperador n. 24, escriptorio do referido agente.

LEILÃO

De 2 casas ns. 23 e 25 sitas a rua do Barão da de S. Borja (antiga do Sebo), com boas accomodações, em terreno proprio, e tendo cerca de 30 palmos de terreno que dá a Illma. camara municipal na frente das mesmas casas, para fazer-se jardim ou puchar para o alinhamento da mesma rua.

QUARTA-FEIRA 20 DO CORRENTE
AO MEIO DIA

O agente Gusmão competentemente autorisado levará a leilão em seu escriptorio á rua da Madre de Deus n. 11, as casas acima referidas. Para ver ou explicar qualquer cousa devem dirigir-se ao dito agente.

Agente Pestana
LEILÃO
De moveis, louças e vidros
QUARTA-FEIRA 20 DO CORRENTE
A's 11 horas em ponto
No 2º andar do sobrado sito á rua do Duque de Caxias
(antiga rua do Queimado n. 74)

O agente Pestana competentemente autorisado pelo o Sr. Wrucker Stanger, que tem de retirar-se para o Rio de Janeiro com a sua Exma. familia, fará leilão dos objectos abaixo mencionados pertencentes a uma casa de familia.

A SABER:

Uma excellente mobilia de jacarandá a Luiz XV, composta das seguintes peças: 18 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 2 consolos com pedra, 1 jardineira com dita, 1 sofá, 2 espelhos dourados, 4 lindos jarros de tulipa, 2 pares de lanternas, 1 candieiro a gaz, 1 par de escarradeiras, 4 etageres, 6 quadros, 4 jarros, de porcellana, 1 lustre de 2 bicos para gaz carbonico, 1 cama franceza, 1 toillete de jacarandá, 1 commoda inteira, 1 cabide, 1 cama franceza de jacarandá, 1 meia commoda, 1 lavatorio, 1 cama para menino, 1 cabide de parede, 1 mesa grande envernizada, 1 guarda louça, 1 aparador grande, 1 marqueza, 12 cadeiras, 1 quadro grande representando Washington, 1 quartinheira, 1/2 apparelho de porcellana para almoço, 1/2 dito de dito para jantar, 1 dito de louça ingleza para almoço, garrafas para vinho, compoteiras, licoreiro, copos, calices, jarras, mesa de cozinha e muitos outros objectos do uso domestico.

LEILÃO

De 75 saccos com café, em lotes a vontade dos compradores
Quarta-feira 20 do corrente
A's 11 horas

O agente Gusmão fará leilão por conta e risco de quem pertencer, do café acima referido, em seu escriptorio á rua da Madre de Deus n. 11.

Monte de soccorro de Pernambuco
Leilão de joias

Este estabelecimento fará leilão, no dia 20 de abril proximo vindouro, por intermedio do agente Martins, á rua do Commercio n. 48, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não forem resgatados até a vespera, das seguintes cautelas, á dinheiro descontado: estarão á disposição tres dias antes do leilão.

CAUTELAS

Ns.
3103—1 pulceira, uma volta de ouro e um annel ouro de 18 quilates.
106—1 annel de ouro com um brilhante.
3119—3 colheres para sopa e cinco ditas para chá, prata.
3135—2 trancelins e uma medalha, ouro de 18 quilates.
3146—1 pulceira de ouro de lei contendo brilhantes.
3155—1 corrente e scinetes para relogio, uma pulceira, ouro de 18 quilates.
3161—1 correntão de ouro, duas voltas de dito para senhoras, tres pulceiras, um par de brincos, um alfinete, uma medalha, tres pares de rosetas e um habito de de Christo, ouro de 18 quilates, um cordão de ouro, um ponteiro, uma medalha, uma chapa para pulceira, um alfinete e um par de rosetas, ouro baixo.
3177—1 collar de finagrana com diamantes e um cordão, ouro de 18 quilates.
3188—1 pulceira, um alfinete e um par de rosetas, ouro de 18 quilates.
3198—1 par de brincos de ouro com brilhantes.
3207—1 correntão de ouro de lei.
3208—1 corrente e uma caçoleta para relogio, ouro de lei.
3222—1 trancelim, uma volta de dito, duas caçoletas, uma corrente para relogio, uma cruz e dous anneis, ouro de lei.
3223—5 anneis de ouro cravejados de brilhantes.
3232—1 volta de ouro, cinco pares de brincos, dous alfinetes, tres cordões, uma volta de dito com requififes, seis anneis, duas moedinhas, cinco botões, uma fita para pulceira, uma moeda de cunho de 4$ tudo ouro de 18 quilates, uma cruz de ouro, uma pulceira, duas redomas, um emblema da Conceição, duas voltas de cordão e um annel de ouro baixo.
3237—1 Salva, vinte quatro colheres para sopa, treze ditas para chá, de prata.
3238—1 salva e tesoura, quatro bocaes para castiçaes, uma campa, um par de esporas, quatro colheres para tirar sopa, arroz e molho, prata baixa
3239—3 trancelins, dous cordões, um bracelete com requififes, dous pares de botões para punho, uma cruz, um annel ouro de lei, uma cruz com diamantes, um par de rozetas com dito, um annel de ouro com um pequeno brilhante.
3240—1 par de rozetas com dous brilhantes, um annel com um dito, mais um dito com circulo de brilhantes e esmeralda.
3242—1 annel de ouro com um brilhante.
3248—2 anneis de ouro com brilhantes, tres botões para abertura com ditos, duas correntes para relogio, sendo uma com platina, uma volta de ouro para senhora, uma cassoleta, um par de botões para punho, um par de brincos ouro de lei, seis botões de dollars.
3249—2 bulles, um assucareiro, um manteigueiro, uma leiteira, uma salva pequena, um coador, duas colheres para peixe e arroz e um jarro e bacia prata de lei.
3255—1 corrente e sinete para relogio ouro de lei.
3262—1 volta de ouro, uma cassoleta, um alfinete e um emblema da Conceição ouro de lei.
3272—1 trancelim e duas peças de brincos ouro de 18 quilates, uma pulseira, cinco pares de argolas e uma figa ouro baixo, um relogio de prata, sete colheres para sopa, tres ditas para chá e dous garfos de prata baixa.
3273—1 par de castiçaes de prata.
3277—3 botões de ouro com brilhantes.
3285—3 anneis, dous pares de brincos, um dito de rozetas ouro de lei e uma moedinha.
3287—1 alfinete e um par de rozetas de ouro de lei, contendo brilhantes.
3289—1 pulseira, um trancelim e um alfinete ouro de 18 quilates.
3298—1 corrente e cassoleta para relogio, uma volta de trancelim, uma medalha, um annel, uma moeda de ouro de cunho de cinco mil réis.
3307—1 paliteiro e uma colher para tirar sopa, prata de lei.
3308—1 pulseira ouro de lei, duas colheres e diversas peças pequenas de prata.
3324—1 trancelim e uma cassoleta ouro de lei.
3329—1 trancelim e quatro anneis ouro de lei.
3331—1 corrente e cassoleta para relogio, ouro de 18 quilates e um relogio de ouro.
3340—1 pulseira, uma volta, um coração de ouro e um par de brincos ouro de lei.
3341—1 trancelim, um alfinete, um passador para manta, uma cassoleta e dous botões ouro de lei.
3344—1 corrente dupla com cassoleta, ouro de lei.
3348—1 corrente com sinete para relogio ouro de lei.
3367—1 trancelim ouro de lei.
3369—1 annel de ouro com brilhantes.
3372—1 relogio de ouro de 18 quilates.
3373—1 cordão, um collar, tres pares de brincos, um dito de rozetas, dous e meio pares de botões para punho e dous anneis ouro de lei.
3376—1 pulseira de ouro com brilhante.

MUTILADO

ILEGÍVEL

3380—1 cordão e um alfinete ouro de lei.
3386—1 cordão e um alfinete ouro baixo.
3392—1 pulseira, um cordão e uma medalha ouro de lei.
3400—1 collar, e um alfinete ouro de lei.
3410—1 cordão, uma cruz, um annel, um alfinete e um par de rozeta ouro de lei.

Recife, 31 de março de 1881.

O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

LEILÃO

De 1 excellente bilhar e seus pertences, 1 mobilia de mogno medalhão com tampos de pedra, 1 relogio de parede, espelhos dourados, etageres, aparadores, mesas, bancas de jogo, cadeiras de junco, fiteiros, louça, copos, garrafas, garfos e facas, repartimento de madeira, candieiros e encanamento de gaz e muitos outros objectos pertencentes ao bilhar e restaurante da rua Duque de Caxias n. 6.

Quinta-feira 21 do corrente
A's 11 horas

O agente Gusmão competentemente autorisado levará a leilão o bilhar e restaurant acima, o qual torna-se recommendavel pela grande freguezia e bôa localidade, garante se a casa ao comprador, tudo será vendido em um ou mais lotes.

LEILAO

De fazendas francezas e inglezas

Avariadas

Constando:

de madapolões, algodões, chitas, brins, estopa e outras fazendas, volumes, e parte dos volumes descarregados de bordo de differentes vapores e navios, com avaria d'agua do mar

QUARTA-FEIRA 20 DO CORRENTE

Agente Pinto

No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

(Em continuação)

Differentes fazendas limpas, 9 chapéos de palha, bem como, uma burra (cofre) e outros objectos de escriptorio

O leilão principiará as 10 1/2 horas em ponto, por serem muitos e differentes os lotes.

LEILÃO

De bons moveis, 1 piano, 1 adereço de brilhantes e 2 relogios de ouro.

Sendo

Um excellente piano de Henry Herz com pouco uso, 1 mobilia de jacarandá com pedra a Luiz XV, lanternas, candieiros, 1 toilette, 1 meia commoda, 1 cadeira para piano e 1 estante com armario.

Uma mesa elastica de 4 taboas, 1 guarda louça de amarello, 1 sofá, 12 cadeiras, 2 ditas de braços, 1 jardineira com pedra, 1 lavatorio, 1 quartinheira, 1 berço e 2 bancos de amarello.

Um adereço de brilhantes, 1 bom relogio de ouro remontoi, 1 dito de dito cravejado de brilhantes, para senhora e rica corrente para o mesmo com ped as finas.

Quinta-feira 21 do corrente
às 11 horas
Na rua da Concordia n. 65.

O agente Martins competentemente autorisado, fará leilão dos moveis e objectos de ouro, e brilhantes acima descriptos, todos com pouco uso.

Leilão

De moveis, louça, vidros, quadros, espelhos, candieiros á gaz e duas espingardas

CONSTANDO:

De 1 piano de armario, 1 mobilia de jacarandá com 1 sofá, 2 consolos com pedras, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 serpentinas de crystal, 2 espelhos dourados, 6 tapetes de côco, 2 relogios de mesa e 1 mobilia de amarello.

Uma cama, 1 marquezão, 6 cadeiras douradas, 1 lavatorio com jarro e bacia, 2 camas de ferro para meninos, 1 berço com balaustres, 12 cadeiras de junco.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 aparadores, 1 relogio, 1 sofá, 12 cadeiras de faia branca, 2 consolos, 1 apparelho de louça para chá, 1 dito para jantar, garrafas, copos, 1 fogão de ferro francez e perfeito, pratos travessos avulsos, 2 cadeiras altas para meninos irem á mesa.

Sexta-feira 22 de abril
No sobrado da rua do Bom Jesus n. 45

O agente Pinto levará a leilão por conta e ordem de diversos, e sem reserva de preco, os moveis e mais objectos acima mencionados, bem como muitos outros que deixam de ser mencionados, existentes no sobrado da rua do Bom Jesus n. 45.

O leilão principiará ás 10 horas em ponto por serem muitos os lotes.

LEILAO

De 1 compartimento de madeira para sal, balcão medidas e armario existentes no armazem da rua Vidal de Negreiros n. 145.

Sexta feira 22 do corrente
A'S 11 HORAS

O agente Gusmão competentemente autorisado levará a leilão os objectos acima, garantindo-se a casa ao comprador, estando todos os objectos completameete novos.

Agente Burlamaqui

LEILAO

Sexta feira 22 de abril
Ao meio dia em ponto
A' rua do Imperador n. 24, 1º andar
Optimo emprego de capital

Uma grande casa terrea á rua da Palma n. 25, com agua, gaz e commodidades para uma ou duas familias.

Um sobrado de dous andares á rua da Companhia Pernambucana, outr'ora becco das Boias, n. 20, rende 66$000 mensaes.

Duas casas terreas, com frente de azulejo, construidas ha tres annos á rua de Santa Rita n. 59 e 59 A, rende 22$500 cada uma.

Duas ditas, construidas tambem ha pouco, á rua nova de Santa Rita n. 48 e 48 A, no mesmo terreno das de ns. 59.

Todas ellas são vendidas, impreterivelmente, no dia acima, porque seu dono precisa retirar-se para tratar de sua familia, e quer com urgencia liquidar suas contas. Desde já, os Srs. pretendentes podem examinar ditos predios.

Leilão

De 1 burra de ferro com portas de abrir ao meio, 2 carteiras para 2 pessoas, 1 dita para 1 pessoa, 1 balcão envernizado, 1 fiteiro envidraçado, 1 mesa com prensa de copiar cartas, 2 mesas para fazendas, 1 armação ingleza e outros objectos de escriptorio.

Sexta-feira, 22 de abril
ás 11 horas
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
PINTO
No armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

Leilão

De 2 novilhas e 2 vaccas com cria
Sexta-feira 22 de abril
ao meio dia
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Pinto

EM FRENTE
Ao armazem da rua do Bom Jesus n. 45

Por occasião do leilão de moveis, louça, vidros, quadros, espelhos, bancas e carteiras.
Por liquidação e sem reserva de preços

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de uma ama, que engomme bem: na rua da União n. 47.

— Precisa-se de um criado; na pharmacia do Dr. Sabino.

— Precisa-se de uma ama perfeita engommadeira: na praça do Conde d'Eu n. 30, primeiro andar.

— Aluga-se o 1º e 2º andares do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita, a casa terrea á rua de S. João n. 77, o sobrado e loja á rua do Fogo n. 8, e um pequeno sitio com casa no Espinheiro, on e morou o Mangerição: a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel.

— Precisa-se de uma cozinheira; na rua do Imperador n. 73, 1º andar.

— Precisa se de uma ama para engommar e mais serviços de casa de familia: na rua 1º de Março n. 16.

— Continúa-se e aluga-se barato o 2º andar da rua das Trincheiras n. 46; a tratar na rua Direita n. 82, loja.

A Mulher—Assigna-se em todas as livrarias, a 5$000 por anno. Traz figurino de modas, musicas e litteratura. E' escripta pelas Sras. doutora Maria A. G. Estrella e D. Josepha A. F. M. de Oliveira; publica-se na cidade de New-York. As escriptoras pedem a protecção de seus patricios, maxime das senhoras para as quaes directamente escrevem.

— Precisa se de uma ama para lavar e cosnhar: na travessa do Corredor do Bispo n. 22.

— Precisa se de um caixeiro de 12 á 14 annos, que tenha alguma pratica de taverna: no pateo do Terço n. 32.

— Precisa-se de uma ama para pouca familia; na rua da Imperatriz n. 43, primeiro andar.

— Precisa-se alugar duas amas, perfeitas engommadeiras e cozinheiras: trata-se no cães 22 de Novembro n. 57, 1º andar, das 3 ás 6 horas da tarde.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos de idade, com pratica de taverna e que dê fiador de sua conducta; na rua do Hospicio numero 34.

— O abaixo assignado, tendo chamado aos Srs. Francisco de Paula Silva Junior, José de Miranda Cavalcante, Estevão Paes Barreto Castello Branc , Dr. Vicente Pereira do Rego, para virem á casa do abaixo assignado, no porto do Dr. Jacobina, não vieram, e assim chama de novo para beberem um copo de cerveja, e igualmente chama o Sr. Henrique José de Moura Brandão, empregado na estrada de Limoeiro e o alferes Falcão do 2º batalhão.

Antonio da Silva Gusmão.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 18 annos, com pratica de taverna e que dê fiador de sua conducta; nos Afogados, rua do Motocolombó n. 21.

— Fugio do engenho Pimentel, da comarca do Cabo, o escravo José, preto, magro, ou secco do corpo, de altura mais que regular, pernas finas, pés um pouco apalhetados, pernas um tanto cambêtas, pequena cicatriz na face esquerda, falta de dentes na frente, idade de 20 a 22 annos; ha 11 annos veio da Macahiba, do Rio Grande do Norte, foi dos herdeiros do finado João Martins, é muito ladino, diligente e trabalhador, conhece algumas comarcas do sul desta provincia, e tinha muito desejo de ir para o sertão, já tem sido tangedor de gado: gratifica-se generosamente a quem leval-o ao referido engenho, ou no armazem de molhados de Oliveira & Irmãos, á rna Direita; em Pedras de Fogo, ao collector Florentino Carneiro da Silva; na Barra de S. Miguel ou S. Cruz, ao Sr. capitão Pedro Ferreira Guimarães.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma familia; a tratar na Soledade, casa que fica entre as ruas da Conquista e Progresso.

— Aluga-se uma casa na travessa do largo do Monteiro, no Poço da Panella, é muito fresca, tem jardim murado ao lado, com deposito de agua do Beberibe, está limpa e em muito bom estado; a tratar na rua do Imperador numeros 9 e 11.

— Manoel Soares de Oliveira, retirando-se para Europa, participa ao respeitavel corpo do commercio, que durante sua ausencia ficam como seus procuradores nesta cidade, em 1º lugar Philomeno Peixoto, em 2º Manoel Soares de Oliveira Junior, em 3º Antonio Soares Fernandes de Oliveira e em 4º Gomes & Pereira. Outrosim não podendo pela presteza de sua viagem despedir-se pessoalmente de seus amigos, pede desculpa desta falta, offerecendo seu prestimo em Lisboa e Porto, onde pretende demorar-se.

— O solicitador Miguel Rodrigues trata de causas nas comarcas do Recife, Olinda, Iguarassú, Goyanna, Itambé, Cabo, Escada, Serinhãem, Palmares, Santo Amaro de Jaboatão Santo Antão, e nas capitaes da Parahyba e Alagoas: póde ser procurado em seu domicilio á rua dos Guararapes n. 62, ou na casa das audiencias.

BROMURO DE POTASSIO Granulado de FALIÈRES
APPROVAÇÃO da ACADEMIA de MEDICINA de PARIS
Contra as AFFEIÇÕES NERVOSAS, INSOMNIAS, NEVRALGIAS, ENXAQUECAS, CONGESTÃO, EPILEPSIA, HYSTERIA, ETC.
N. B. — *Cada frasco está acompanhado de uma colher-medida e basta para tratar-se durante um mez inteiro.*
XAROPE DE FALIÈRES
Com CASCA de LARANJAS AMARGAS e BROMURO de POTASSIO
absolutamente puro e o unico approvado.
PARIS — 6, AVENUE VICTORIA, 6 — PARIS
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

Paris, 36, r. Vivienne, Paris.
CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL
DAS ENFERMIDADES SEXUAES, AS AFFECÇOES CUTANEAS, E ALTERAÇÕES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG — 30,000 curas das *Impingens, Pustulas, Herpes, Sarna, Comixões, Acrimonia e Alterações viciosas do sangue; Virus e Alterações do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). **Depurativos Vegetaes, BANHOS MINERAES;** tomao-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU — Este Xarope Citracto de ferro de **CHABLE**, cura immediatamente qualquer *Purgação, Relaxação, e Debilidade*, e igualmente os *Fluxos e flores brancas* das mulheres. — Esta injecção benigna emprega-se com o Xarope de *Citracto de Ferro*.
Hemorroidas. Pomada que as cura em tres dias.
POMADA ANTIHERPETICA
Contra: as *Affecções cutaneas e comixões.*
PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS
do **Dr Chable,**
cada frasco vai accompahado de um folheto.
AVISO AOS SRS. MEDICOS.
Sirop du Dr FORGET — Cura *Catharros, Tosses, Coqueluches, Irritações nervosas dos bronchios e todas as Doenças do peito;* basta ao doente uma colherada deste Xarope do **Dr Forget.**
Dr CHABLE, em Pariz, **rua Vivienne, 36.**
Depositos em *Pernambuco*: **A. CAORS; — BARTHOLOMEO; SILVA FARIA e Ce, e nas principaes Phies do BRAZIL.**

MERCEARIA CENTRAL

Novo armazem de molhados

A' rua Larga do Rosario n. 50

SOARES, PEIXOTO & C. communica ao respeitavel publico, que abriram no predio ha pouco reedificado, á rua larga do Rosario n. 50, um grande armazem de molhados, onde encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de mercearias a retalho em ordem a satisfazel-o com a maior modicidade de preços e sinceridade.

Importando directamente a maior parte dos artigos que têm á venda acham-se os annunciantes igualmente habilitados a venderem em *grosso* nas mesmas condições dos mais importadores.

Adoptando a norma de *vender barato* para vender muito, esparam os annunciantes, todo o acolhimento e protecção do honrado publico desta cidade e do centro da provincia.

ROB LAFFECTEUR
APPROVADO NO BRAZIL PELA JUNTA DE HYGIENE
AUTORISADO EM FRANÇA, BELGICA, AUSTRIA
Este xarope depurativo, *o unico cuja reputação universal data de um seculo*, he recommendado pelos medicos de todos os paizes. Superior a todos os outros xaropes depurativos, cura radicalmente as affecções da pelle, as gotas escrofulas ulceras, tumores, tinha, lepra, sarna degenerada, escorbuto, flores brancas, affecções cancrosas. O ROB he especialmente recommendado contra as doenças syphiliticas recentes, inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodure de potassa.
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES, OU IMITAÇÕES.
Deposito geral em Paris, no gabinete do Dr GIRAUDEAU DE S'-GERVAIS, 12, rue Richer.
Em *Pernambuco: CAORS: — F. M. da SILVA e Ce.*

PILULAS PURGATIVAS
DE EXTRACTO D'ELIXIR TONICO
do Doutor GUILLIÉ Cavalheiro da Legião de Honra.
Contra os **HUMORES VISCOSOS, as Febres, as Dysentarias, a Febre amarella, os Vomitos, as Doenças epidemicas, as Doenças de figado, do estomago, do baço, dos intestinos, contra o Cholera morbus,** etc.
ESTAS PILULAS SÃO PREPARADAS POR PAUL GAGE, PHARMco
Unico proprietario da Verdadeira formula
PARIS, 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, 9, PARIS.
Estas Pilulas contêm n'um pequeno volume os principios medicamentosos do Elixir tonico contra os humores viscosos do doutor GUILLIÉ que ha 60 annos tem gosado no mundo inteiro de um *sucesso immenso e bem merecido.*
E' o purgativo vegetal por excellencia. Em todas as doenças citadas acima, elle exerce uma acção certa, constante, e efficaz sobre os intestinos sem cançar o doente. Duas Pilulas equivalem á uma colher de elixir e constituem um laxante; quatro Pilulas equivalem a duas colheres de elixir e constituem um purgante leve; seis Pilulas equivalem a tres colheres de elixir e constituem um bom purgante.
Para mais esclarecimentos, ler a brochura que vai junto a cada vidro de pilulas.
Deposito em todas as Principaes Pharmacias da *America* e principalmente em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e C.

VINHO DE PEPTONE DE DEFRESNE
(TONICO-NUTRITIVO)
Pharmaceutico de 1ra Classe, Antigo Externo dos Hospitaes Laureado da Escola de Medicina.
O Vinho Defresne contem metade do seu peso de carne preparada de tudo para a absorpção completamente assimilavel.
E' d'um gosto dos mais agradaveis, e sempre se emprega com exito contra:

O Desgosto dos alimentos,	a Debilidade,	a Consumpção,
a Inappetencia,	as Côres pallidas,	as Crescimentos rapidos,
a Gastralgia,	a Anemia,	a Amenorrhea.

O Vinho Defresne excita o appetite de modo extraordinario, e atalha os vomitos nas senhoras pejadas.
Paris, Pharmacia DEFRESNE, rua dos Lombards, 2
e nas principaes Pharmacias.
Deposito em Pernambuco: F. M. da SILVA e C.

VERMIFUGE COLMET — Os UNICOS que obtiveram a **MEDALHA de OURO** nas Exposições de Paris.
CONFEITOS DE CHOCOLATE COM SANTONINA. — Estes **Confeitos vermifugos**, d'um sabor e apparencia muito agradaveis, empregam-se como o remedio o mais efficaz contra as **Doenças verminosas** tão perigosas para as crianças.
Deposito geral em PARIS: **Pharmacia COLMET-DAAGE, 26, rue du Temple,** e em todas as Pharmacias.

VINHO DE PAPON — ANTI-DISPEPSICO E RECONSTITUINTE
de IGNACIA AMARGA e FERRO
APPETITE EXCELLENTE—DIGESTÃO-BÔA—VENTRE DESEMBARAÇADO
O VINHO de PAPON é a unica preparação ferruginosa que produz estes effeitos nas vias digestivas.
E' um poderoso tonico, e energico estimulante das vias digestivas, superior a todos os medicamentos receitados, até hoje, contra a **Anemia, Empobrecimento do Sangue, Dispepsia, Dôres do Estomago, Oppilação, Fluxo alvo,** etc., etc.
DEPOSITO GERAL EM CAZA DO Dor MENU, RUA RODIER, N. 25, EM PARIS
Em Pernambuco: FRANCISCO M. da SILVA y Ca.

FRANCFORT S/MEIN
PARIS 15 Rue de l'Echiquier — LONDRES 54 Aldermanbury EC.
TRANSPARENT CRYSTAL SOAP
SABÃO transparente cristalino
Wm RIEGER
PRIZE MEDAL LONDRES 1862. — MEDALHA DE PRATA PARIS 1867.
conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.
Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.
Superiores qualidades.
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.
Medalha de Progresso Vienna 1873.

SUSPENSORIO MILLERET

elastico, sem ligaduras debaixo das coxas.
Para evitar as falsificações, exigir a firma do inventor, estampada em cada suspensorio.
DEPOSITADO — **Fundas. Meias para varizes.**
MILLERET. LE COMIDEC, successor, Paris. 49, r. J.-J.-Rousseau.

INJECCÃO de RAQUIN
ao Copaivato de Soda
Cura certa e rapida
A INJECÇÃO RAQUIN
não contendo nenhum *sal metalico* é absolutamente **inoffensiva** o que permitte, o seu uso durante todo o tempo que for preciso, sem temor dos accidentes occasionados, tantas vezes, pelo uso abusivo de productos similares.
A COPAIVATO de SÓDA
tem as mesmas propiedades da *Copaiba* e obra **quatro vezes mais energicamente.** Alem disso, tem a vantagem dé não deixar signaes do seo emprego.
A INJECÇÃO de RAQUIN
Só é *bastante* para curar completamente as doenças contagiosas: cura esta, que se conseguirá com mais presteza, si ao mesmo tempo, tomar-se as
CAPSULAS DE RAQUIN
approvadas pela Academia de Medicina de Paris
PARIS, 78, Faubourg St-Denis, 78, PARIS
Depositos em *Pernambuco*: Fco M. da SILVA & Co e nas Pharmas
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

DEFLUXOS, BRONCHITIS
Irritação do Peito e da Garganta
Contra estas doenças o **XAROPE** e a **PASTA Peitoral** de **NAFÉ** de **DELANGRENIER**, de **PARIS**, obram **efficaz e certamente**; o que é reconhecido pelos membros da Academia de Medicina de França. Estes **Peitoraes** não conteem nem opio, nem os saes de opio, como a *Morphina, Codeina*, e podem ser dadas, sem receio, as crianças atacadas de *Tosse* ou de *Coqueluche*.
Depositos em todas as Pharmacias.

ANEMIA, POBREZA DO SANGUE...
FERRO QUEVENNE
Ferro em estado puro;
Mais activo que os outros ferruginosos
E mais tolerado;
Não irrita o estomago
como os ferros liquidos ou soluveis;
Sem sabor
não estraga os dentes.
E' uma das raras preparações que tem a APPROVAÇÃO da ACADEMIA de MEDICINA de PARIS
Vende-se: 1º em Pó; 2º em GRAGEAS.
Desconfiar sempre das FALSIFICAÇÕES impuras.
DEPOSITO
Ph' Em. GENEVOIX 14 r. des Beaux-Arts,
PARIS

DUCRO — **AVISO** — DUCRO
A antiga reputação do Elixir Alimentario de
DUCRO
e seu uso de mais a mais frequente como **Aperitivo — Tonico — Reconstituinte** — induziram individuos pouco escrupulosos a aproveitarem da semelhança mais ou menos approximativa do seu nome com o de **DUCRO**, para lançar no commercio imitações contra as quaes é indispensavel que o publico se acautele.
Exigir sobre os letreiros dos frascos:
1º a menção das medalhas: *Prata Paris 1875, Ouro Compiègne 1877;*
2º a marca da fabrica, *um Phenix;*
3º a orthographia exacta do nome.
DUCRO

TOSSE! DEFLUXOS
Grippe
Coqueluche—Tosse pertinaz
Bronchites agudas ou chronicas—Rouquidão
Insomnias—Extincção de Voz.
CURADAS RAPIDAMENTE PELO
XAROPE e MASSA DE VAUQUELIN
Exigir a assignatura **Vauquelin** *e o* **sello,** *impresso com* **tinta azul,** *do Governo Francez.*
PARIS, Phcia VAUQUELIN-DESLAURIERS, 31, rua de Cléry, e em todas as Pharmacias e Drogarias do Universo.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc., etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

A fundição contrata, quér por preço fixo, quér para mandar vir os apparelhos por conta do proprietario.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, **VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.**

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS A ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

***Alambiques do Alberto* são de cobre, sem alvenaria não carecendo de agua para o resfriador, podendo ser armados em seis horas, e destilar o dobro de qualquer alambique de igual tamanho existente com metade do combustivel. Os preços são modicos, pagos depois da experiencia dos alambiques.**

BOMBAS CONTINUAS, novidade introduzida por esta casa ha dous annos, são vapores sem caldeira, absolutamente sem risco, e podendo tocar agua na altura de oitenta palmos, governados por um menino. Podem ser vistos em trabalho diariamente.

FORMAS
TEM GRANDE NUMERO A VENDER
FUNDIÇAO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52—PASSANDO O CHAFARIZ

OLIVIERI & IRMAO

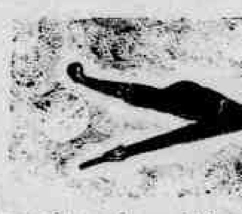

Partecipam ao respeitavel publico, e a seus freguezes, que mudaram sna loja de chapeos de sol, rua do Livramento n. 38 para a rua do Marquez de Olinda, outr'ora da Cadeia do Recife, n. 13.

Vende-se em porção e a retalho por preços os mais resumidos possiveis com o desconto de 15 %:

Grande e variado sortimento de chapeos de sol de todas as qualidades tanto para homens como para senhoras e meninos; quem comprar de uma duzia para cima terá o desconto acima declarado

VINDE VER PARA CRER

AOS DOUS MIL PALETOTS

LOJA DE FAZENDAS E FABRICA DE ROUPAS FEITAS

DE PAREDES PORTO

52—Rua da Imperatriz—52

PORTA LARGA

O proprietario deste bem montado estabelecimento, tanto em fazendas, muito principalmente em—ROUPAS—continúa a agradecer a benevolencia de seus bons freguezes e ao publico e faz-lhes ver que continúa, como sempre, a ter um bom sortimento de—FAZENDAS—e muito principalmente em—PALETOTS E CALÇAS—artigos a que mais se tem dedicado afim de não desmentir o titulo deste—estabelecimento—

DOUS MIL PALETOTS

attendendo tambem a que o estado das cousas se acham felizmente mais bem collocadas, comtudo ainda mais estou em seus eixos, com referencia ao estado monetario, e portanto a necessaria—ECONOMIA—continúa a vender barato para vender muito. Segundo o antigo—RIFAO —val mais um passaro na mão do que dez voando

N. 52--LOJA DA PORTA LARGA--N. 52

Rua da Imperatriz

(Junto á fabrica á Vapor de Bourgard & C.)

Bandeira verde e amarella

Aos dous mil	A's cinco mil
Aos dous mil	A's cinco mil
Aos dous mil	A's cinco mil
Paletots	Calças
Paletots	Calças
Paletots	Calças

COGNAC TRES ESTRELLAS

MULLER FRÈRES

Este cognac, hoje sem competidor pelo seu nimio preço e superior qualidade, e que obteve por isto *os primeiros premios na grande exposição universal de Paris* é hoje o mais procurado, não só por sua SUPERIOR QUALIDADE E PREÇO BAIXO como porque cada garrafa de litro comporta assim garrafa e meia de liquido, e o torna por isso muito barato para os SHIP-CHANDLRES, HOTEIS, RESTAURANTS E VENDAS A VAREJO.

Unicos agentes dos cognacs Muller Fréres

MAIA PACHECO & C.
40—RUA DO COMMERCIO—40

Todas as garrafas trazem os rotulos com esta declaração

Cautella com as falsificações

O unico verdadeiro **cognac Muller Frères** é aqui importado pelos agentes—MAIA PACHECO & C.—Rua do Commercio n. 40.

As caixas representam em marca de fogo o desenho do palacio Trocader em Paris. As capsulas, rolhas e garrafas são todas authenticadas com a firma —MULLER FRÈRES.

CAUTELLA COM AS FALSIFICAÇÕES

Aluga se

o segundo andar do sobrado á rua larga do Rosario n. 40; a tratar no mesmo.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus bilhetes garantidos da loteria 113ª a sorte de 800$000 em um quarto n. 2396, a sorte de 200$000 em um quarto n. 388, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 114ª, a beneficio da matriz de Aguas Bellas, que tem de extrahir-se no dia terça-feira, 19 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus felizes bilhetes um inteiro de n. 465 com sorte de 4:000$, um quarto de n. 2,396 com a sorte de 800$000 e outro quarto n. 388 com a sorte de 200$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1.ª parte da loteria a beneficio da matriz de Aguas-Bellas (114ª), que se extrahirá terça-feira, 19 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, 2 quartos n. 2396 com a sorte de 800$, 2 quartos n. 388 com a sorte de 200$, o inteiro n. 1469 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (113.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias a beneficio da Matriz de Aguas Bellas (114.ª), que se extrahirá terça-feira, 19 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$ para cima

Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuzo.

Professora

Para leccionar primeiras lettras e musica a tres meninas, precisa-se de uma para engenho, na comarca de Barreiros: á tratar no escriptorio de Leal & Irmão, rua do Marquez de Olinda n. 56, 1º andar.

Para estabelecimento

Aluga-se a excellente casa da rua do Coronel Suassuna n. 141, com tres portas de frente; trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Por 27$000

Aluga-se o 2º andar e sotão á rua de Lomas Valentinas n. 50: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 50, 2º andar.

Aluga-se

Sitio

Com casa para familia, é todo murado e em muito perto passa junto a linha de bonds para o Recife, á rua de S. Miguel n. 90, em Afogados, aluguel razoavel: a tratar á rua do Commercio n. 47.

Ao commercio

Nós abaixo assignados scientificamos ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio que compramos ao Sr. Luiz Pinto Saraiva seu estabelecimento de molhados sito ao largo da Assembléa n. 13, livre e desembaraçado de qualquer onus e se alguem se julgar credor apresente suas contas no prazo de tres dias a contar da data deste, á rua do Amorim n. 66.

Recife, 18 de abril de 1881.

Souza & C.

Aluga-se

O 2º andar da casa n. 3 á rua do Vigario com commodos para grande familia e muito fresco, a tratar com Manoel Alves Guerra Junior á rua da Cruz n. 61, armazem.

Ama

Precisa-se de uma para cozinhar em casa de pequena familia; na rua de Paysandú n. 44, penultimo portão á direita, antes da ponte da Magdalena, sitio grande no fundo do corredor do mesmo portão.

Attenção

Fugiram do engenho Maranhão quatro (4) escravos no dia 1º de abril do corrente anno.

1º de nome Antonio de cor fulla com 30 annos de idade, rapa a barba, olhos vermelhos, cara feia, olha baixo, falla fino quando quer mudar a falla.

2º Francisco, mulato, cabellos carapinhos, tem um talho no queixo esquerdo ou direito, bem fallante, idade 26 annos.

3º Alexandre, preto fulla, idade 25 annos, anda bem espigado, tem um dos dedos da mão esquerda ou direita cortado, falla pouco e raspa a barba.

4º Gonçalo, cabra, idade 23 annos, falla fina, boa estatura, grosso de corpo e raspa barba.

Roga-se as autoridades policiaes e aos capitães de campo a apprehensão dos ditos escravos podendo ser entregues ao abaixo assignado ou na rua do Bom Jesus n. 12, que será bem recompensado.

Freguezia de Ipojuca, 10 de abril de 1881.

Manoel Thomaz de Souza Leão.

Moveis

Compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se moveis novos e usados de todas as qualidades.

As compras effectuam-se de prompto a dinheiro á vista, qualquer que seja sua importancia.

Em todas as transações, são tomadas em consideração as necessidades dos Srs. pretendentes, que encontrarão maiores vantagens do que em outra qualquer parte.

ARMAZEM DE MOVEIS

(A rua do Duque de Caxias n. 37)

ESCRAVO FUGIDO

Fugio do engenho Amaragy, freguezia da Escada, no dia 16 do corrente, o escravo de nome Gregorio, de 24 annos de idade, côr fula, alto, corpo regular, olhos vivos e pequenos, nariz afilado e torto, pernas um pouco arqueadas, imberbe, muito ladino, mettido a poeta e cantador; quem o apprehender conduza-o ao referido engenho que será generosamente recompensado.

Para taverna

Precisa-se de um caixeiro com pratica, afiançando sua conducta, a tratar na rua do General Seára antiga do Jasmin n. 31.

Vinho Bordeaux

em barris e em caixas, differentes qualidades; na praça do Corpo Santo n. 17, primeiro andar.

Comida e hospedagem

No hotel Estrella do Norte dá-se comida e hospedaria por 2$ por dia, pelo tempo de assignatura.

Criada

Precisa-se de uma criada que saiba coser com perfeição: na rua do Marquez do Herval numero 10.

Ama Precisa-se de uma ama para engomar e algum serviço de casa; no Manguinho, sitio n. 2.

Cozinheiro e criado

Para casa de familia precisa-se de um bom cozinheiro e de um criado de 14 a 16 annos, para serviço de casa: em S. José do Manguinho n. 2, sitio.

ESCRAVOS FUGIDOS

Acham-se fugidos do engenho Limoeiro, do termo da Escada, os seguintes escravos:

Claudino, mulato, de 35 annos de idade, altura regular, bastante grosso, um tanto amarello, tem apenas bigode e um pequeno *cavaignac*, falla um pouco descançado, pequena cicatriz de ferida em um dos pés, e barriga desenvolvida.

Manoel Teixeira, preto, de 28 annos de idade, um olho vasado, pouca barba, altura regular, cicatriz d'um pequeno talho no rosto, pés seccos, é muito ladino e anda sempre depressa.

Esses dous escravos levaram roupa de algodão riscado, e seguiram companhia d'um sertanejo de nome Manoel, que é fanhoso e tem pannos no rosto, para a Serra do Teixeira ou sertões limitrophes.

Quem os apprehender e leval-os ao dito engenho, ou escriptorio de commissões á rua da Madre de Deus, esquina para a rua da Moeda será generosamente recompensado.

Engenho Limoeiro, 7 de abril de 1881.

Dentista

E. Epaminondas Rodrigues da Silva, pharmaceutico e dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega se de trabalhos dentarios, por preços commodos. Acha-se em seu gabinete das 9 e meia ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 23, 1.º andar.

Fugio

no 1º de janeiro proximo passado, do engenho Raposo, termo da Escada, a escrava Rufina, preta, de idade 50 annos, alta, secca do corpo, com falta de dentes, com muitos cabellos brancos, gosta de beber a fazer vendagem na praça, aonde tem um filho forro de nome Eustaquio.

No dia 5 o escravo Joaquim, preto, de 55 annos de idade, altura regular, grosso do corpo, pés grossos e estralados os calcanhares, olhos redondos e vermelhos, falla grossa e mansa, barba rala, casado com mulher forra, foi da Parahyba, de Joaquim Pereira da Silva, vendido com procuração por Joaquim Pinto Meirelles, matriculado em Mamanguape.

No dia 27 de março, do engenho Refrigerante do mesmo termo, o escravo Joaquim, cabra, de idade 55 annos, alto olhos fundos, pouca barba, testa com canto fundo, canellas compridas, pés grandes, e Maria, mulher do mesmo, 45 annos de idade, côr escura, cabellos corridos e finos, corpo medio, tem uma cicatriz apolada na caixa do peito, callo grosso no tornozello dos pés de fazer renda, anda sempre faceira e embrulhada com chale, levou um filho de anno e meio, côr escura como guagirú, cabello estirado, de nome Mariano, foram em procura da Serra do Teixeira, como retirantes da secca, mudaram os nomes para Manoel e Antonia, e foram estes escravos do capitão Nobre. Roga-se ás pessoas bemfeitoras e policiaes a captura destes escravos e os levarem a seu senhor Manoel do Carmo Rodrigues Esteves, no engenho Riachão do mesmo termo, ou nos Afogados, termo do Recife, a Francisco Quintino Rodrigues Esteves, que serão generosamente gratificadas.

Escrava

Precisa-se de uma escrava para o trabalho de cozinha: a tratar na Capunga, rua da Amizade n. 1, ou larga do Rosario n. 34, botica.

Paga-se bem

Por um escravo de meia idade; a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

Cozinheiro e copeiro

Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira, assim como de um copeiro; na rua do Barão de S. Borja n. 37, casa do desembargador Buarque.

Carnes verdes

Os preços até sabbado 23 do corrente, será de 640 rs. o kilo a de primeira sorte e 560 rs. a de segunda, nos talhos da companhia. Nos talhos de fóra do mercado só se expõe carne de 1º qualidade.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro para taverna; na rua do Conde da Boa Vista n. 91.

Bom negocio

Precisa-se de uma senhora idosa, de bons costumes e moralisada, não sendo beata, ou um casal sem filhos, e no caso contrario, tendo um filho até 10 annos, para fazer companhia á uma moça solteira, facilitando-se para isto os meios.

A pessoa que estiver nestas condições, dirija-se ao escriptorio deste *Diario*, que se dirá quem é.

AMA Precisa-se de uma pessoa para o serviço de casa de familia; a tratar na rua Augusta n. 157, hoje Coronel Suassuna.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: na rua do Imperador n. 25, segundo andar.

VIVAM OS HABITANTES DE PERNAMBUCO

Todos cantam sua terra. Tambem vou cantar a minha

A photographia Menna da Costa, ufana e agradecida pelo acolhimento que tem tido seu trabalho n'esta capital (onde vive seis annos) vem assegurar aos seus numerosos apreciadores que sinceridade e progresso continuam a ser seus distinctivos; e que acaba de obter para seus freguezes os *privilegios* seguintes.

Retratos estampilhas 1$000 por duzia !—ultima moda—de marcar papel para cartas etc. etc.

Finos cartões primorosamente retocados a 3$000.

Retratos de porcelana dos mais bem acabados que se faz no mundo 10$000.

Retrato á oleo de qualquer tamanho.

Grandes grupos, retratos de mortos, vistas, etc. por preços razoaveis.

Os retratos de crianças ainda os mais buliçosos, os mesmos preços ! ! !

As reimpressões tem 30 % de abate ! ! !

Rua da Imperatriz n. 48 1.º andar

Cigarros

Quereis livrar-vos de doenças no estomago

FABRICA DO CABOCLO

ESTABELECIDA EM 1858

26—RUA DO VIGARIO—26

Os proprietarios d'esta fabrica scientificam a seus numerosos freguezes tanto desta provincia como das do norte e sul do imperio que continua no seu estabelecimento a vender-se tanto a retalho como por grosso seus afreditados e gabados cigarros, fabricados com os mais especiaes fumos de Minas e Goyaz.

Sem visos de pommada declara que seus cigarros são isentos de todo e qualquer artificio e somente de fumos generosos.

N'esta antiga e bem conhecida fabrica dá-se os descontos em qualquer quantidade de 1 milheiro para cima com 30 dias a contar da ultima remessa.

Tendo mais de um.... podido obter seus rotulos depois de já servidos, se servindo d'elles declara que seus cigarros vão marcados nas mortalhas com o distico de sua fabrica, pede a seus consumidores o especial obsequio de inutilisal-os, caso os Srs. compradores que retalham não os vendam, pois que em minha fabrica se lhes compram para serem inutilisados evitando por esta forma falsificações.

Denominação de meus cigarros

Marca registrada na meretissima junta commercial.

Saudaveis	10$000
Serpa Pinto	8$000
Positivos	7$000
Perola de Goyaz	8$000
Apraziveis	6$500
Catraio	6$500
Sociaes	4$500
Rocambole	4$000
Imperiaes	6$000
Populares	6$000

Continua o Sr. Antonio Martins gerindo minha fabrica a perto de 18 annos.

Recife, 1 de março de 1881.

Viuva, Araujo Braga & C.

Informação

Constando haver fallecido ha tempos, nesta cidade, o subdito portuguez JOSÉ PINTO DE ALMEIDA CASTRO, deixando alguns bens; roga-se ás pessoas que o conheceram ou tenham sciencia do seu fallecimento e espolio, o favor de informar em casa de LUIZ GONÇALVES DA SILVA PINTO, á rua do Marquez de Olinda n. 30, afim de satisfazer a indagações da familia do finado em Portugal.

Boa morada

Está para alugar-se o grande sitio dos Quatro Leões, em Afogados, á rua de S. Miguel, com bonita casa de moradia, arvores fructiferas e uma boa baixa de capim, assim como tanque para banhos; á tratar no referido lugar.

Piano

Uma senhora habilitada a leccionar piano, offerece seu prestimo; a tratar na rua do Rosario da Boa-Vista n. 34.

Carta em mão própria

Para o senhor professor Tertuliano Ernesto de Moraes Carvalho existe uma na rua do Imperador n. 53.

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira para casa de familia; a tratar na rua Nova n. 9.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de padaria: a tratar na rua larga do Rosario n. 40.

Escravo fugido

100$ de gratificação

Ausentou-se do engenho Taboccas, na comarca de Páo d'Alho, no dia 25 do mez de julho, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, cabellos carapinhos, dentadura perfeita, bem feito de rosto e de corpo, tem 29 annos de idade, porém representa pela physionomia 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem os peitos cruzados de cabellos, bem feito de pés, altura regular, é cria do referido engenho, cargueiro e carreiro, nunca fugiu, é provavel que esteja trabalhando em alguma estrada de ferro, ou em algum engenho como carreiro, com o titulo de forro; pede-se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho, ou á rua Formosa n. 43.

Cozinheiro

Precisa-se de um perfeito cozinheiro de conducta afiançada: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos de idade, com pratica de taverna e que dê fiador á sua conducta; a tratar na rua de Fernandes Vieira n. 50.

XAROPE DE STIGMAS DE MILHO

Preparado segundo a formula de Dr. Dassein

POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. El'Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retenções de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

DARROS REGO

ADVOGADO

Mudou sua residencia e escriptorio para a rua Estreita do Rosario n. 43, 1º andar.

CHACARA

Está para alugar-se a chacara da estrada de João de Barros: a tratar na loja de joias do Anel de Ouro.

ESCRAVO FUGIDO

Desappareceu do engenho Cuijó, comarca de Goyanna, desde o dia 28 de fevereiro ultimo, o escravo Pedro, de 40 annos de idade, pouco mais ou menos, com os seguintes signaes: côr parda, pouca barba, estatura regular, voz fina, pés grossos, com uma ferida no tornozelo do pé direito: quem o apprehender e o entregar na cidade de Goyanna ao negociante Miguel Pessoa de Araujo Tavares, ou no engenho indicado, ao abaixo assignado, será generosamente remunerado.

Joaquim Cardeiro de Lima.

Retalhamento

Manoel de Moura Esteves está retalhando seu sitio com a frente para os trilhos do Arraial, com tres casas de taipa, duas cacimbas, muito perto da estação da Mangabeira de cima, lugar muito saudavel e recreativo, preço muito commodo; trata-se na rua do Imperador n. 50, 1º e 3º andares e nos dias santificados no mesmo sitio.

Mofina

A nada disto o bruto se movia

CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Furtaram

do cercado do engenho Pimentel, no Cabo, dous cavallos, sendo um russo pedrez, de tamanho regular, com uma das juntas dos pés inchada, com marcas de cangalha, tendo as queixadas marcadas, e a marca V-c na pá e no quarto; o outro castanho audrino, quasi preto, de tamanho regular, carregador, com um olho coberto de belide, e com a marca V-c na pá e no quarto: quem delles der noticia no armazem de molhados á rua Direita, de Ferreira de Oliveira & Irmãos, ou no referido engenho, será bem recompensado.

Sitio na Torre

Aluga-se um bom sitio nesse lugar, sito á rua da Torre n. 4, com um sobrado de um andar, tendo os seguintes commodos: 1 sala e 3 quartos, no pavimento terreo tem 2 salas, 2 saletas, 2 quartos, cozinha com dous fogões inglezes, copiar e quarto no mesmo, banheiro, 1 quarto para gallinheiro, cacimba com muito boa agua, portão de ferro e uma casa pequena que tambem pertence ao sitio, com frente para a rua da Torre n. 4, com 2 quartos, 2 salas e cozinha, e mais um quarto fóra, com fundos para o sitio que é bem arborisado e deita para o rio Capibaribe, muito perto dos bonds, da ponte e da igreja, está collocado no lugar mais vendavel da Torre: a tratar com Emilio Roberto, á rua do Barão da Victoria n. 17, loja.

Cangica

Aceita-se encommendas de cangica de milho verde, feita com toda perfeição e asseio, tanto em pratos como em formas de bonitos desenhos; as encommendas devem ser feitas de vespera: a tratar á rua d'Aurora n. 73.

—Aluga-se o sobrado da rua da Roda n. 40: a tratar na thesouraria das loterias á rua do Cabugá n. 16.

Ao commercio

O abaixo assignado faz publico, que comprou ao Sr. Antonio de Sá Peixoto o seu estabelecimento de taverna, sito ao largo do Monteiro n. 40, freguezia do Poço da Panella, livre e desembaraçado de debito algum, e pede a quem se julgar com direito a alguma reclamação, a fazel-a no prazo de 3 dias, ao abaixo assignado, e findos os quaes por nada se responsabilisa. Monteiro, 12 de abril de 1881.

Caetano Antonio da Silva.

Feitor

Precisa-se de dous, a tratar na rua do Vigario n. 12.

D. Vertula Candida da Silveira

Godofredo Henriques de Miranda manda celebrar missas pela alma de sua prezadissima e sempre lembrada esposa D. Vertula Candida da Silveira, em todas as igrejas da ilha de Itamaracá, exclusive a de S. Paulo, em todas as matrizes aqui no Recife e na matriz de S. José da côrte do imperio, ás 7 1/2 horas do dia 22 do corrente, 1º anniversario de seu passamento. Roga aos parentes e amigos que se acharem nessas differentes paragens, o favor caridoso de assistirem a este acto de religião, e pedirem a Deus pelo descanso eterno da mesma finada, pelo que desde já antecipa a todos os protestos sinceros de sua eterna gratidão.

Juvino Fernandes da Cruz

Amelia Pessoa da Cruz, seus irmãos e cunhados de seu fallecido marido Juvino Fernandes da Cruz, convidam a seus parentes e amigos a assistirem as missas, que em suffragio de sua alma, mandam resar na matriz de S. José, pelas 7 1/2 horas da manhã de terça-feira 19 do corrente, setimo dia de seu fallecimento, por cujo acto de caridade se confessam agradecidos.

Antonio Luiz Bezerra Cavalcante

O coronel Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante convida aos seus parentes e amigos para assistirem a missa que manda resar por alma de seu filho, Antonio Luiz Bezerra Cavalcante, ás 7 1/2 horas da manhã do dia segunda-feira, 18 do corrente, setimo do seu passamento, na matriz da Boa-Vista.

D. Anna Joaquina de Albuquerque

Lydio Mariano de Albuquerque, sua mulher, irmão, cunhados, filhas e sobrinhos agradecem intimamente a todos os seus parentes e amigos o caridoso obsequio que lhes fizeram de acompanhar até o cemiterio publico os restos mortaes de sua extremosa e sempre chorada mãi, sogra e avó, a finada D. Anna Joaquina de Albuquerque; e os convidam de novo para ouvirem as missas que mandam resar pelo descanso eterno da mesma finada, no dia 19 do corrente, ás 8 horas da manhã, na ordem terceira de S. Francisco desta cidade, antecipando desde já por esse segundo favor o seu eterno reconhecimento.

Joaquim da Cunha Meirelles

Caetano da Costa Mereira manda celebrar algumas missas na matriz do Corpo Santo, quinta-feira, 21 do corrente, ás 8 horas da manhã, por alma de seu presado amigo, Joaquim da Cunha Meirelles, fallecido em Lisboa. Convida aos seus parentes e amigos, e os do fallecido, para assistirem a este acto, pelo que ficará reconhecidamente agradecido.

Escrava

Precisa-se alugar uma escrava que seja cozinheira e engommadeira; na rua Duque de Caxias n. 107.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; na rua do Hospicio n. 24.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos de idade, para uma taverna: na Capunga, rua da Matriz da Graça n. 3.

— Precisa-se de uma ama: á rua de Hortas n. 17.

— Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos de idade, com pratica de taverna; na rua Imperial n. 45.

— Aluga-se a casa terrea do becco do Calabouço n. 24; a tratar na rua Duque de Caxias numero 97.

— Aluga-se o 2º andar do predio n. 57 á rua do Imperador, tendo muitos bons commodos; a tratar na rua Duque de Caxias n. 71, primeiro andar.

Aluga-se

a loja n. 56 á rua do Barão da Victoria; a tratar no armazem de moveis contiguo ao numero 54.

Ama Precisa-se de uma boa cozinheira: na rua larga do Rosario n. 88, paga-se bem.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de duas pessoas; a tratar na rua do Nogueira numero 29.

Ama Necessita-se de uma cozinheira para casa de pouca familia: á tratar á rua do Imperador n. 2, 1º andar.

Ama Precisa-se de uma ama para todo serviço de casa de pequena familia (duas pessoas); na rua da Conceição n. 58.

Ama Precisa se de uma ama: na rua da Praia n. 12.

AMA Precisa-se de uma ama perfeita cozinheira, para uma casa de familia de duas pessoas; na rua de Santa Thereza n. 44.

— Aluga-se uma escrava, excellente cozinheira: na rua do Livramento n. 33, 2º andar.

Cosinheira

Precisa-se de uma perita, prefere-se escrava: á tratar na rua Nova n. 13.

— Aluga-se uma perita escrava para todo o serviço: na rua do Livramento n. 33, segundo andar.

50$000

Furtaram do engenho Bezerra, na comarca de Bom Jardim, dous burros, sendo um burro e uma burra, ambos rodados, com pintas de pedrez, e tambem estão ferrados: quem delles der noticia certa será gratificado com a quantia acima referida. Foram furtados no dia 10 de março proximo passado.

Antonio Rodrigues Autran

ADVOGADO

Rua Duque de Caxias n. 46, 1º andar

COMPRAS

Attenção

Precisa-se comprar uma carroça de duas rodas, que sirva para cavallo, e que esteja em perfeito estado; a tratar na alfandega com Ovidio Ferreira da Silva, das 9 ás 3 horas da tarde.

Carroça

Compra-se uma carroça propria para cavallo; quem tiver uma em perfeito estado e queira vender, dirija se á rua estreita do Rosario n. 4, estabelecimento de molhados.

— COMPRA-SE um portão de ferro ou de madeira, que tenha 13 palmos de largura; a tratar no escriptorio deste Diario.

— Compra-se telhas de zinco avariadas ou usadas: a tratar com o Sr. Ferreira Maia, na pharmacia á rua Duque de Caxias n. 57.

VENDAS

— PEDRA MARMORE de diversos tamanhos.

TANQUES DE PEDRA marmore.

CHARUTOS DA HAVANA de superior qualidade.

SACCOS de estopa.

COGNAC superior.

H. BURLE & C., rua do Marquez de Olinda numeros 7 e 9.

Papel de impressão

Formatos do *Diario de Pernambuco* e do *Jornal do Recife*, vendem Rodrigues de Faria & C.: rua do Mariz e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

Fôrmas galvanisadas

Tavares de Mello, genro & C. têm para vender em seu escriptorio, á praça do Corpo Santo n. 15, fôrmas galvanisadas chegadas no ultimo vapor. A muito sabida que ellas tem dado prova sufficientemente a sua boa qualidade e modico preço. A' ellas, pois, antes que se acabem.

Ultima novidade!

Cachemira de lã e algodão.

Linda fazenda para vestido a 160 rs. o covado, só na rua do Livramento, loja n. 20, de Joaquim Agostinho & C.

Espelhos grandes

ovaes, com elegantes molduras e flores dourados, e vidro taceado, proprio para salão. Vendem-se no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Fabrica de fiação e tecidos da Magdalena

No deposito á rua do Marquez de Olinda n. 10, continúa a vender-se panno de algodão desta acreditada fabrica.

Carne e queijos do sertão do Seridó

Especialistas neste genero

Já chegou para Duarte Irmão, armazem do Ethoyne Mercantil, á rua da União n. 54, defronte da estação Aurora, queijo e carne, o melhor que tem vindo ao nosso mercado. Vende qualquer porção por preço razoavel.

SITIO.

Vende-se um pequeno sitio com muitas fructeiras e magnifica casa com 7 quartos, 2 salas e cozinha, optima cacimba e banho, entre a estação da Mangabeira e a da Casa Amarella, rua da Harmonia n. 4: a tratar no Collegio Dous de Dezembro, rua do Hospicio numero 53.

Aos vidraceiros

Vidros para vidraças; vende-se na rua Duque de Caxias n. 54, 1º andar, pelo barato preço de 12$ e 12$500 cada caixa.

Engenho

Vende-se ou arrenda-se o engenho Fragoso, em optimas condições para safrejar bastante: quem o pretender, póde dirigir-se ao mesmo engenho.

Grande liquidação

E

Pechinchas

NA LOJA DOS BARATEIROS DA BOA-VISTA

Fustões matizados em acentos brancos, com largura de chita franceza e cores fixas, proprias para vestidos, covado a 280 rs.

Pompadours finissimos, chitas com dezenhos a pompadours com padrões claros e escuros, fazenda que não desbota, covado a 280 rs.

Gorgorões de lã para vestidos, sendo fazenda de boa qualidade e muita fantazia, covado 280 rs.

Cretones muito encorpados para vestidos, tendo padrões claros e escuros, e cores fixas, covado a 320.

Fustão branco fazenda muito boa para vestidos e roupas para crianças, covado a 400 rs.

Ditos cor de perola, fazenda de muito gosto para vestido, covado a 360 rs.

Lanzinhas de quadrinhos, fazenda da alta fantazia para vestidos, covado a 200 rs.

Linhos de uma só cor, tendo de todas as cores a 160: de todas estas fazendas dão-se amostras deixando penhor na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Chitas claras e escuras com delicados padrões, covado a 200 rs.

Attenção

Vende-se a taverna da rua do Socego n. 4 [Campo Verde]: a tratar na rua da Santa Cruz n. 7, taverna de Luiz Moreira da Silva.

Explorer

A unica cal nova de Lisboa, vinda por este vapor, vende-se no armazem do Camões, rua do Codorniz n. 12.

Moenda

Vende-se uma moenda ainda em perfeito estado, propria para engenho de animal; para informação, na rua da Aurora n. 41, loja.

Boa acquisição

Vende-se o engenho Barra, sito na freguezia da Luz, comarca de Páo d'Alho, a uma legoa de distancia de Una, estação da estrada de ferro de Limoeiro, tem muito bons terrenos, frescos e com capacidade para safrejar 2,000 pães annualmente, abundante de mattas virgens, que são banhadas por dous rios: vende-se a dinheiro ou a prazo com garantia nesta praça; vende-se tambem uma pequena safra do mesmo engenho: a tratar na rua da Guia n. 7, 1º andar.

— Vende-se a casa terrea da travessa dos Quarteis n. 13, em chão proprio: a tratar na rua Duque de Caxias n. 78.

Jardim das plantas

Rua do Mondego n. 80

Grande variedade de sapotizeiros e sapotizeiros, muito baratos a 1$000 maior de que um homem, 2$000, maior ainda e copada 3$000, 4$000 e 5$000 muito grandes e já produzindo.

Grande variedade de plantas, quasi todas muito baratas, algumas ate pelo valor dos dous vasos que tem consumido.

Comprando-se porção faz-se ainda abatimento, conforme for ella, e havendo quem compre todas as plantas dá-se tudo por menos da metade desses preços.

As Exmas. Sras.

Grande liquidação de tranças, coques, gommos, crespos, grampos e cachepeignes etc.

Tudo de cabellos naturaes, e por metade de seu valor, á rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar [por cima da loja de trastes].

VENDE-SE uns pés de parreira proprios para mudar-se agora, pés de sapotis, roseiras e craveiros, e mais algumas flores: na rua do Riachuelo, outr'ora corredor do Bispo n. 73.

ILEGÍVEL

MUTILADO

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A' vista da qualidade e do preço das joias, cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

RUA DO CABUGA' ESQUIN da rua larga do ROSARIO

SEM
O 43
Rua do Queimado n. 43
Defronte da Pracinha
PECHINCHAS

Linhos lisos para vestidos a 160 réis o covado.
Batistes lisas a 160 réis o dito: é barato!
Batistes miudinhas a 200 réis o dito: é barato!
Grenadine preta a 500 réis o covado: é barato!
Gros e gorgorão preto a 2$400 e 3$000 o covado.
Cortinados bordados para cama a 13$000.
Fustão branco e de côres a 400 réis o covado.
Zefire escura com mescla de neve a 240 réis o covado.
Seda de linho com 30 varas, por 25$ a peça: é muito largo.
Alpacas lisas de todas as côres a 320 réis o covado. Corram e venham comprar, que é barato.
Chales triumphantes a 2$500 cada um.
Cortes de casineta para calça a 2$000.
Seroulas de bramante a 1$200.
Cobertas forradas a 2$500, 3$ e 3$500.
Brim pardo fino para roupas a 500 réis o covado.
Madapolão francez fino a 4$500 a peça.
Dito cassa lisa a 6$ a peça.
E muitas fazendas por preço modico e em grosso, com o desconto da praça.
RUA DO QUEIMADO N. 43
GUERRA & FERNANDES

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Liquidação

Baptistes miudinhas para vestidos a 200 rs. o covado.
Ditas de cores lisas idem a 240 rs.
Fustões de cores e padrões miudinhos a 300 rs.
Madapolão francez e inglez, preço baratissimo.
Algodãosinho idem idem idem.
Bramante para lenções, toalhas e ceroulas a 1$200 o metro.
Cretones á Pompadour para vestidos a 320 e 400 rs. o covado.
Ditos francezes, de cores seguras e lindos desenhos idem idem.
Chitas escuras e claras, de varios preços.
Fechus e sahidas de bailes a 4$.
Chales á Pompadour a 5$500 e 6$.
Ditos de casemira a 1$500, 2$ e 4$500.
Na loja da
Fragata Amazonas
Rua do Duque de Caxias numero

NOVIDADES
QUE INTERESSAM
Grosdenaple preto de seda a 1$200, 1$800, 2$000 e 2$500
São de muito mais dinheiro e só se vendem por tão barato preço, por haver grande quantidade de covados na
FRAGATA AMAZONAS
Rua do Duque de Caxias n. 47
Alpacas a Pompadour a 240 e 280 réis o covado
Grande e lindo sortimento de fazenda inteiramente moderna para vestidos.
Alpacas lisas, cores sortidas a 400 rs. o covado.
Cretones francezes de cor lisa, fazenda nova para vestidos a 320 rs. o covado.
Fichus de lã lindissimas a 3$000.
Merinós de duas larguras, para vestidos a 1$400.
Gorgorão de lã, cores lisas e lindas a 640 rs.
Fragata Amazonas
Rua do Duque de Caxias n. 47

No Bazar Victoria se encontrará á venda:

Tinta preta pernambucana para escrever.
Grande espelhos com moldura dourada.
Lindas estampas de paisagens, cidades, etc., e sacros a fumo, coloridos e a oleographia.
Quadros de madeira, dourados, para os mesmos.
Obra de marca, fazenda propria para cobrir os mesmos.
Capellas mortuarias.
Tentos, remissas e caixinhas para voltarete.
Transparentes de pinho, pintados a oleo.
Lamparinas, relogio, e relogio com despertador.
Papel de seda, de cores, e mais preparos para fazer flores.
Suspensorios de algodão e de seda para homem e meninos.
Insignias maçonicas de diversos gráos.
Lindissimas bandeijas de metal, grandes, pequenas, ovaes, quadradas e redondas.
Terços e rosarios de madreperola e de osso com paisagem sacra.
Luvas de lã e de camurça.
Binoculos de metal.
Carapuças de meia de algodão.
Colla para collar vidro, porcellana, madeira, etc., etc.
Uma infinidade de objectos para brinquedo de criança.
Um lindo sortimento de artigos de muita phantazia, para presentes, e um completo sortimento de perfumaria dos mais conhecidos fabricantes.
VENDE-SE NA RUA DO BARÃO DA VICTORIA—N. 2.

Vinho Collares
superior, em caixas de uma duzia de garrafas: vendem Baltar Irmãos & C., á rua da Cruz n. 40, 1º andar.

Mais pechinchas!!
Sómente o 59 da rua Duque de Caxias
Casemiras para vestidos, fazenda superior, lindos padrões, a 240 rs. o covado!
Bonitas lãs furta-côres, fazenda inteiramente nova, a 700 rs. o covado!
Cretones modernos, a 280 rs. o dito!
Nansuks finissimas, lindas côres, a 220 o dito!
Peças de madapolão francez, fino, 24 jardas, a 4$500!
Cortes de casemiras finas, a 2$200 e 4$000, á ellas!
Ditas em peça diagonal, para 2$200 e 2$600 o covado!
Flanela ingleza, propria para patitots, a 1$200 o dito!
Brim pardo encorpado, para roupas de menino.
Dito de côres, a 400 rs. o covado, aproveitem!
Dito branco exposição, superior, a 1$500 a vara!
Importante sortimento de fazendas para luto como baptiste e chitas pretas, 240 rs., lãs ó alpacas finas, a 400 rs., bombasina e merine de duas larguras, a 1$400 e 1$600 o covado.
Dispomos de perito alfaite para o desempenho de qualquer peça de roupa.
CARNEIRO DA CUNHA & C,
51 Rua Duque de Caxias
Por baixo da bilhar.

A Rosa dos Alpes
32 rua do Barão da Victoria 32.
A Rosa dos Alpes recebe um completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:
Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.
Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.
Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.
Franjas de seda de varias côres.
Bico de Guipeur, branco e preto.
Bico de seda, preto e branco.
Dito de lã, preto com e sem vidrilho.
Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.
Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.
Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.
Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha e mais gosto para baptisados.
Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.
Plumas de todas as côres para chapéos.
Collarinhos, punhos e lenços para homens.
Gollinhas bordadas para senhoras.
Collarinhos e punhos ... dos e lisos para senhoras.
Porta-cauda de ve.
Preparos para flôres
Mignardize para trabalho de crochet.
Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.
Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.
Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid
Ditas á imitação de tartaruga.
Ditas pretas, grande variedade.
Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.
Espartilhos couraça e outras qualidades.
Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.
Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.
Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.
Capellas com véos para noivas.
Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.
Leques de osso e seda, brancos, para noivas.
Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas,
Bolas de borracha para creanças.
Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.
Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.
Botões dourados e prateados para vestidos.
Coques á imitação de cabello.
Variedade de bonecas para meninos
32 rua do Barão da Victoria

Cimento
Cimento Portland, á rua do Amorim n. 37.

AGUA FIGARO

infallivel para restituir aos cabellos grisalhos a cor natural da juventude, garantindo-se sem perigo: para por si propria tingir instantaneamente os cabellos e barba.
UNICO DEPOSITO
Botica Franceza e Drogaria—A. Caors
RECIFE
Rua do Bom Jesus n. 22, defrute do chafariz.

Vinho superior para mesa
Em pipas, barris de 5º e 10º: vendem Correia & C. Successores, rua do Imperador numero 46.

GRANDES PECHINCHAS
EM
Fazendas brancas
Madapolão—Peças de madapolão francez com 12 jardas, fazenda muito boa, a 3$200.
Dito dito francez, com 24 jardas, ou 22 metros a 4$500, 5$000, 5$500 e 6$000.
Ditos finissimos e encorpados até ao mais fino que vem ao mercado.
Bretanha—Peças de bretanha de algodão fazenda muito larga com 10 jardas, proprias para saias e camisas a 3$500.
Irlanda—Peças de irlanda francezas, para saias e camisas, com 12 jardas a 3$000.
Gregoela nova, fazenda branca muito encorpada, propria para lenções e ceroulas, a 500 a vara, ou peça com 30 varas por 14$000.
Algodão infestado, com 9 palmos de largura, proprio para toalhas e lenções, metro o a 900.
Dito entrançado muito encorpado, para o mesmo fim e com a mesma largura, metro a 1$200.
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para lenções, o metro a 1$280.
Ditos de linho com a mesma largura, para lenções, o metro a 2$200, 2$500 e 2$800.
Atoalhado—Superior adamascado em alto relevo, com 8 palmos de largura, metro a 1$600.
Dito de linho adamascado, com a mesma largura, metro a 2$400.
Guardanapos de linho adamascados, duzia a 4$000.
Pannos francezes de quadros e listras com 8 palmos de largura, proprios para cobrir mesa de jantar, covado 1$280 e 1$600.
Isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros de
Alheiro & Silva

Carneiro da Cunha & C.
Liquidam suas fazendas por menos 40%, por terem dado balanço e desejarem acabar com alguns artigos:
Aproveitem!! é na rua Duque de Caxias n. 59, por baixo do bilhar
Dispomos de pessoal para ir com as fazendas em casa das Exmas familias.
Peças de algodão muito encorpado a 3$200, 20 jardas!
Ditas de madapolão francez, fino a 4$500, 24 jardas!
Brins de côres finos, escuros, a 360 rs. o covado!
Ditos pardo encorpado, a 400 o dito!
Bramantes de algodão a 360 rs a vara!
Hamburgos finissimos de linho, a 560 rs a dita! é barato.
Cretones finos para cobertas, a 280 rs. o covado! com defeito.
Granadines de seda preta fina, com môfo, a 300 rs. o dito! á ellas, é de custo de 900 rs.
Ricos fichus de lã e sahida de baile, a 3$000 e 5$000! Chales pompadour finissimos, a 5$!
Duzias de colarinhos de linho a 1$000! para acabar.
Ditas de toalhas grandes, a 4$000! felpudas 5$500!
Ditas de camisas brancas finas, a 30$000! é de 40$000!
Ditas de seroulas de superior bramante, a 16$000!
Dias de lenços abanhados, em caixinhas, a 1$800!
Cboertores de lã, do Rio Grande do Sul, a 2$000!
Lenções de bramante francez, a 2$000!
Cobertas de ganga incarnada, forradas, a 2$800!
Colchas francezas finas, a 2$800! é de graça.
Muitos outros artigos por preçossem competencia.
rua Duque de Caxia s59.

Roupas por medida
N'este estabelecimento tambem se manda fazer quaesquer peças de obras, como sejam: croisés, fraques, calças e colletes, a vontade dos freguezes, e isto por preços muito razoaveis; e para este fim encontrarão um magnifico sortimento de pannos finos pretos e casimiras tanto pretas como de cores, sendo francezas e inglezas, assim como grande sortimento de merinós pretos e outras fazendas para luto, e manda-se fazer qualquer encommenda com a maior promptidão, responsabilisando-se os proprietarios deste estabelecimento pela boa execução de seu trabalho, isto a rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, loja de
Alheiro & Silva

Contra a tosse
Xarope peitoral Jame
Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade
Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco
Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.
Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

FUNILARIA
A' rua largado Rosario n. 20
Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancose de côres, assim como tudo que pertence á suaofficina.

Para a quaresma
Áos Revms. senhores sacerdotes
Meias curtas e compridas, de algodão, de lã, de laia e de seda, brancas, pretas e rôxas, por preço muito razoavel; vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Grandes pechinchas
EM ROUPAS
Na loja dos barateiros da Boa-Vista, vende-se
Calças de casimiras escuras e claras, fazenda muito boa a 5$000 e 5$500.
Ditas muito finas para 7$000 e 8$000.
Paletots de casimira de cor muito bem feitos a 6$500 e sendo forrado a 8$500.
Dito de dita preta de agonal e gorgurão forrados e muito bem feitos a 10$000.
Dito de alpaca preta de 3$000 até 7$000.
Camisas modernas com peito de algodão imitando linho a 2$000 e 2$500.
Ditas modernas com peito de linho de 4$000 até 5$000.
Serculas de greguella fazenda muito encorpada e muito bem feitas a 1$200 e 1$000.
Colchas de gangas forradas para cama a 3$500 e 4$000.
Ditas do fustão alcochoadas a 2$000.
Chambres de cretone muito bem feitos a 5$000.

LIQUIDAÇÃO
De collarinhos de 2$400 e 3$000
Os barateiros da Boa Vista liquidam uma grande quantidade de collarinhos brancos para homens pelo baratissimo preço de 2$400 e 3$000 a duzia, por ter comprado grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Apolices geraes
Compra se apolices geraes: na rua do Bom Jesus n. 45, 1º andar.

Novos cretones
Para vestidos a 320 e 360 rs. o covado
Vende-se um grande sortimento dos melhores e mais encorpados cretones francezes proprios para vestidos, camisas e roupas para meninos, com os padrões miudos e graudos tendo acentos claros e escuros, sendo esta boa fazenda mais larga que as chitas francezas, e padrões inteiramente novos e liquidam-se a 320 e 360 o covado, por haver grande porção na loja dos barateiros da Boa Vista rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, e de todas se dão amostras deixando o penhor.

SELLINS INGLEZES
Pechincha
A nova loja de selleiro de J. Joaquim de Azevedo, que se abrio á rua do Barão da Victoria n. 29, acaba de receber os mais modernos sellins inglezes, que até hoje tem vindo ao mercado, e os está vendendo por muito commodo preço; á elles, antes que se acabem.
Na mesma tambem se encontrará um completo sortimento de todos os objectos da arte de selleiro e colchoeiro, os quaes se vendem por menos de que em qualquer parte; sómente para assim satisfazer os seus freguezes, assim como cochins de linho.

Merinós de cores para vestidos
Variadissimo sortimento de merinós de cores lindissimas, o que ha de mais moderno, para vestidos, a 800 rs. o covado.
Alpacas lisas e de diversas cores, para vestidos, a 440 e 500 rs.
Fustões brancos e de cores.
Ditos de assento branco com flores e listras miudinhas a 320 rs. o covado.
Alpacão de côr lisa para vestidos a 1$000 covado.
Na loja Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Casemiras
A 3$200 o corte
Vende-se superiores casemiras de cores em cortes para calças, pelo baratissimo preço de 3$200, e das mesmas, sendo de duas larguras, para palittots e roupas para meninos a 1$800 o covado; é grande pechincha por se ter comprado uma grande partida desta fazenda, do contrario seriam para muito mais dinheiro: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Tavares de Mello, genro & C.
Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar
Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto
Cal nova de Lisboa.
Oleo de mocotó.
Potassa da Russia.
Enxadas do Porto.
Escumadeiras.
Passadeiras.

Liquidação
De casimiras a 2$000 o covado
Liquida-se uma grande porção de casimiras de cores, claras e escuras proprias para calças e paletots e colletes, pelo baratissimo preço de 2$000 o covado sendo as ditas casimiras de duas larguras e liquidam-se por este preço por se ter feito uma grande compra das mesmas, ao contrario seriam para muito mais dinheiro, isto na loja n. 40 da rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros de
Alheiro & Silva

Fustões brancos a 400 rs.
Na loja dos barateiros da Boa-Vista vende-se superiores fustões brancos e côr de perola, proprio para vestidos e roupas de creanças, pelo barato preço de 400 rs. o covado; isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Palha de Ouricury
Vende-se na rua Direita n. 82, loja.

GRANDE EXPOSIÇÃO DE MACHINAS

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 30

Antonio Pedro de Souza Soares & C., vendem machinas de costura de todos os systemas e de todos os tamanhos, desde o preço de 14$000 á 110$000, em porção fazem desconto conforme a quantidade; teem sempre especialidade não só em machinas de costura como de preguiar e de tiotar—fazer meias.
No mesmo estabelecimento ensina-se a coser, e concerta-se qualquer machina para, o que tem bem montada a oficina

BAZAR DAS COSTUREIRAS
RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

GRANDE EXPOSIÇÃO
DE
MACHINAS DE COSTURA
DO FABRICANTE
SINGER
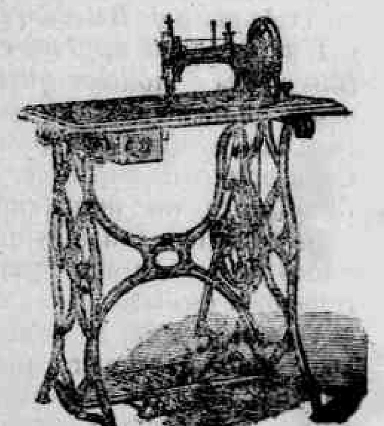

Gaspar Augusto Soares Leite, unico agente das machinas de costura do fabricante Singer, por ter feito um contracto com os fabricantes, avisa ao respeitavel publico desta provincia, que acaba de receber um grande sortimento de machinas de todos os tamanhos e qualidades, quér para o trabalho de mão quér para o pedal, á preços os mais razoaveis possiveis. Tambem existe no seu deposito grande quantidade de machinas de trabalhar á mão, de outros fabricantes, o que vende tambem a preçoazoavel.
Existe no estabelecimento um perito official para os concertos necessarios a qualquer machina de costura.

CABELLEIREIRO
Avisam ao publico em geral, que o seu estabelecimento acha-se nas melhores condições dossiveis de bem servir a aquelles que o frequentarem, e para isso tem sempre um pessoal limpo e escolhido para os trabalhos de sala.
Faz-se qualquer trabalho de cabellos que se possa imaginar, e tem sempre prompto um grande sortimento de tranças, coques, bocleos, magdalenas, frizetes, etc., etc., e vende 20% menos do que outr qualquer.
Grande e variado sortimento de perfumarias inglezas e francezas dos melhores fabricantes, conhecidos na Europa, objectos de phantasia proprios para presentes, etc., etc.
No mesmo estabelecimento ha á venda a tintura Navarie, bem conhecida, e Figaro, para tingir os cabellos.
Fazem-se penteados em senhoras quér fóra do estabelecimento, quér no mesmo, e para ese fim tem um gab.nete separado, inteiramente reservado.

ILEGÍVEL

MUTILADO

SCIENCIAS E ARTES

Bellas-Artes

No estabelecimento photographico de M. Alfred Ducasble, que de dia em dia vai caminhando n'um progresso rapido a ponto de já ser o primeiro da provincia, o que não é para admirar, attento o nosso *meio* artistico pobrissimo, foram ultimamente expostas duas pequenas *telas* do Sr. Aurelio de Figueiredo representando ambas dous sentimentos differentes, intimos, vagos, tanto mais difficeis de ser traduzidos pelo pincel, quanto são altamente subjectivos e sujeitos por esse motivo á produzir no observador impressões estheticas divagadoras.

O artista com o seu temperamento *lamartiniano*, com o seu talento preso ainda ao convencionalismo academico, com o seu *eu* platonico um tanto voluptuoso e á Gautier, com a sua repugnancia instinctiva pela escola de Corot, quiz passar para o painel dous estados physiologicos da alma humana como sejam—a Saudade e a Melancholia, deixando com felicidade transparecer no producto artistico o cunho ingenuo, ligeiro, saltitante que lhe é peculiar.

Nós somos amigo do pintor e é por isso que fallamos com toda a franqueza.

Antes de tudo, porém, uma observação.

A escola adoptada em pintura pelo Sr. Aurelio de Figueiredo, não é a que mais nos preoccupa na presente phase evolutiva, quando a França se pondo a frente d'uma revolução n'arte, tendo já florescido com Delacroix, Gustave Doré e Cabanel, esmaga a dictadura official para nos dar a pleiade possante dos artistas modernos entre os quaes se destacam pelos Jules Breton, Baudry, Claude Monet e Corot, o mais synthetico dos pintores de hoje. o mais arrojado, o mais revolucionario, o mais audaz ; aquelle que melhor sabe passar da retina para o cerebro por um processo seu e especial todas as linhas, todos os *tons* e *nuances* que a natureza offerece aos olhos educados.

Doré tem *marinhas* esplendidas, commovedoras, crivadas dos mais altos sentimentos estheticos, sublimes a ponto de provocar lagrimas, principalmente quando elle pinta um pedaço de mar nú, com uma vella apenas a perder se no horisonte, tudo isso animado com uns pallidos reflexos de luar mornos e indecizos. Quando quer, faz do mar um cemiterio e d'um simples mastro um cypreste. E' capaz todavia de pintar sem olhar a natureza, creando ou antes subjectivando.

Corot, porém, para fazer representar a mesma scena, não se contenta com o contingente subjectivo que lhe possa emprestar o cerebro, vai de perto observar a *paysagem*, auscultar-lhe todas as minudencias, todas as variabilidades, as linhas que harmonisam e as que desharmonisam o *tom* predominante, e, por um processo todo objectivo, pinta com verdade aquillo que vê. Eis, porque o *impressionismo* é sobretudo analytico.

Não é arte—dizem os academicos. O futuro se encarregará de responder. Esperemos que a evolução se opere completa e inteira. Por emquanto surge alguma cousa que encommoda aos rethoricos idealistas.

E nós pensamos com o Sr. Ramalho que « a tyrannia mais nociva aos interesses da arte, não é a tyrannia dos despotas, é a tyrannia dos dogmas. A arte de um povo não cai diante dos fuzilamentos, nem diante das forcas, nem diante das guilhotinas ; cai unica e puramente diante do dogmatismo, morre ás mãos da rethorica. »

E é por isso que o Sr. Pierre Veron manda que a creança copie do natural bem ou mal, afim de ter mais tarde completa liberdade, porque o artista sem essa emancipação, sentir-se ha apertado n'um circulo de ferro.

E é ainda por isso que Pileur, estudando *O Appollo de Belvedere* diz o seguinte: « *L'artiste peut apprecier la beauté relative des módeles quis'offrent á ses yeux, mais en cessant de suivre la nature, en voulant lui devenir superieur, il ne pourrait enfanter qu'un produit imaginaire, une monstruosité.* »

De resto nos achamos um pouco distanciados do Sr. Aurelio quanto ao que diz respeito á escolas.

Vejamos porém as duas *telas* expostas; analysemos a primeira que exprime, segundo a intenção do author a *Saudade*. Esta é representada por uma rapariga de hoje, fransina, debil, com o organismo viciado pela chlorose, com todo o *chic* emfim da elegancia do segundo imperio E' a menina brasileira, um tanto idealisada, a Cecy do Sr. José de Alencar que *scisma* sentindo as primeiras exigencias do sangue ; é a Margarida do Fausto que *ama* ao cahir da tarde a beira-mar, quando a natureza canta a surdina do crepusculo e o sol empresta á onda marulhosa os *tons* tristes do anoitecer; é a Graziella Lamartineana que escuta as primeiras paginas do romance de Bernardin lidas pelo seu Raphael ; é a *Reverie* personificada n'um typo excessivamente romantico ; é tudo menos a—*Saudade*.—

Physiologicamente fallando o sentimento que o Sr. Aurelio pretendeu representar, é mais accentuado, mais vivo, mais predominante, mais caracteristico emfim.

Destaca-se perfeitamente do que é vago, indeciso e plangente. Outro typo iria melhor com a idea preconcebida.

Temos no nosso gabinete de trabalho a photographia de um quadro á oleo do Sr Decio Villares, pintor brasileiro distincto, actualmente em Paris. E' uma bonita cabeça de estudo representando tambem a *saudade*. Mas ahi o observador comprehende logo aquillo que o artista quiz exprimir, porque tem diante de si uma mulher possante, bôa, de organismo são, com os cabellos atirados pelo vento n'um abandono expressivo, com a fronte apoiada em uma das mãos emquanto que o seu olhar fixo a fatigar-se no mesmo ponto busca ler uma época, um nome ou uma data. No pedaço de braço que lhe fica a descoberto, ha prodigios anatomicos ; nas rugas que lhe sulcam as faces ha a predominancia tenaz do sentimento. E' uma tristeza que se nos communica insensivelmente, sem nos fazer mal, como a boa musica que de gradação em gradação, vai tomando a cor da melancolia profunda. As suas roupas são descuidadas, sem apuros ; e cabeça descansa naturalmente, livre de todo o *aplomb*, dando a entender que a *saudade*, é um sentimento ingenuo, honesto e bom.

Gostamos immenso deste quadro ; por elle chegamos a conclusão de que o Sr. Decio é um talento fecundo e promettedor.

Da mesma sorte que é preciso um coração de poeta para dar um bom musico, na phrase de Balsac, assim para a arte de pintar é necessario além do desenvolvimento das faculdades creadoras, o estudo apurado dos mais insignificantes phenomenos physiologicos observados pelo methodo subjectivo.

Na galeria do Louvre, ha um simples retrato de Van-Dick, d'onde se póde com vantajem tirar a illação do que avançamos. O observador vê uma princeza que sorri : muito bem; a primeira vista parecerá isso uma cousa naturalissima. Fixe-se porém com mais attenção o quadro e ver-se-ha que por detraz daquelle sorriso artificial, esconde-se o pezar concentrado, occulta se a magoa profunda. o grito lancinante da *Mater-Dolorosa*, o espirito a revolver-se indomito nas amarguras Shakspereanas.

Assim Van-Dick do que é quasi que industrial, faz uma obra d'arte, tanto mais admiravel, quanto é ahi visivel o *cunho* gigantesco de sua personalidade. Não se póde fugir dessas leis caracterisadas biologicamente pelo *naturalismo*.

Se a arte mostra até que grão se acha desenvolvida a liberdade esthetica de um povo, o *traço individual* do producto artistico, attento o *meio* cosmico social, se revella immediato na poesia e na pintura. Desde o *Renascimento* que o cunho caracteristico vai cada vez mais avançando com *grave* prejuizo para o convencionalismo metaphysico a ponto de existir já hoje artistas puramente *individualistas* como Corot e Courbet. E' um progresso incontestavel.

Shakspeare, o poeta que mais de perto e melhor conheceu o coração humano, estudando-o nas suas manifestações moraes, calmas ou tenebrosas, desde o Romeo que se absorve inteiro na grande sentimentalidade, até Hamlet sombrio que procura resolver o problema de uma época que elabora a sua synthese, deixa-se transparecer nas suas figuras monumentaes.

Assim Othelo quando n'um impeto de feroz ciume, vocifera tragico que Desdemona lhe havia sido perfida como a onda, é ainda o poeta que vasa nos labios do mouro franco e selvagem toda a descrença que lhe vai n'alma.

Assim tambem quando Alfred de Musset *pinta* Jacques Rolla :—

« Dos libertinos da cidade aonde,
Vai mais vendida a perdição, mais torpe
Da mais velha no vicio e mais fecunda
Quero dizer Paris, o mais devasso
Foi Jacques Rolla.—Nas tavernas nunca
Ao baço lume dos lampeões da orgia
Mais indocil mancebo se encostára
A' mesa quente ou n'um rolar de dados ».

Mostra a parte dolorosa de sua alma ; mergulhada no mais negro scepticismo, sem a chama sempre vivificante dos immortaes que por toda a parte deixam o traço luminoso da carreira que encetam.

Na arte de pintar, o mesmo phenomeno da-se em todos os homens de genio, desde Miguel Angelo sempre bilioso, a inventar por assim dizer leis anatomicas, até Raphael placido, sereno, meigo, tranquillo, feliz com os traços da *padeirazinha* gravados no cerebro.

O artista moderno, porém não se contenta só com o que é subjectivo, desce ao objectivo, investiga todos os processos desde os mais simples, até aos mais complicados ; aprende a olhar, estabelecendo quasi que um dialogo entre a natureza e os orgãos visuaes, e quando passa a distribuir as suas tintas na *tela*, provoca gargalhadas áquelles, que não estudaram a olhar : como elle, que intolerantes, não querem comprehender que a natureza tal qual é, ha de ser sempre o thema grandioso das manifestações estheticas.

Uma das causas tambem, talvez a principal, que tanto fizeram progredir a arte em França, collocando-a na vanguarda dos paizes artistas por excellencia, foi sem duvida nenhuma a reforma do seu systema politico. A França agonisava sob a pressão da côrte de Napoleão III, e com ella todo o sentimento artistico da collectividade, quando veio o desastre de Sedan. a communa, Thiers, o salvador do territorio. Reconstruido o grande edificio, plantada a Republica, o Paiz entra em uma phase nova e gloriosa.

As dividas da guerra são immediatamente pagas, abre-se o campo de Marte á festa da humanidade, gyra forte o sangue gaulez, proclama-se a piedade suprema ; aconselha-se a paz universal e n'esse jorro de luz atirado ao mundo inteiro, resplandece formosa e risonha a figura sacrosanta da *Arte* !

Voltemos ao primeiro quadro do Sr. Aurelio. Teria andado mais bem avisado se um outro titulo houvesse dado ao seu trabalho. A figura em questão exprime de um modo exacto a —*Reverie*—. Mas esse estado morbido plangente do espirito, não póde ser a *saudade*, pelos motivos já expostos.

A parte technica, porém, é irreprehensivel. O desenho correctissimo a *paysagem* vigorosa, o *colorido* valente, o todo admiravel de uniformidade. O Sr. Figueiredo tem sempre um *colorido* viril, voluptuoso, quente, esplendido emfim. Será bom que não concentre ahi só todo o seu talento. Reparta-o pelas mil exigencias da arte que com tanta vantagem professa.

A outra *téla* representa a—melancolia.

O artista foi mais feliz n'este segundo quadro, quanto á expressão, justamente porque se trata de um sentimento brando, menos intenso, menos duravel, ephemero que pode todos os dias quasi ser estudado sem grande esforço.

O *painel* dá uma mulher ainda moça, loira, com uns leves toques ideaes, trajando dó, de pé em frente a um mausóleo gothico, segundo cremos. E' á hora do crepusculo, o sol some-se no occaso, a brisa agita suavemente os cyprestes, vai começar o concerto do mar e *ella* sonha absorta no pensamento que a faz ficar triste.

E' excellente este segundo trabalho quer quanto a plastica, quer quanto a esthetica, quer ainda quanto ao desenho sempre correcto.

De resto saudamos o joven pintor por essa tentativa, e desde já damos-lhe os nossos parabens pelo seu futuro.

Convém que deixe o *meio* acabrunhador em que vive, negativo a todo o desenvolvimento artistico —intellectual, que regresse a Europa, onde não se verá obrigado a pintar taverneiros enriquecidos e commendadores boçaes.

Aconselhamos-lhe que emigre porque por ora o Brasil preoccupa-se com a sua politica, sua farçada, e seus escravos.

Faltam-nos absolutamente as noções estheticas da grande Arte.

Abril de 1881.

ALFREDO FALCÃO.

VARIEDADE

A lei de Lynch

Em Springfield, pequena povoação do estado de Tennesee, da republica norte-americana, applicou-se novamente e com immensa crueldade a barbara lei de Lynch.

Em consequencia d'um assassinio verificado em setembro ultimo na pessoa do Sr. Laprade, foram julgados por uma multidão de pessoas dez negros, os quaes foram enforcados sem se esperar que o jury désse o seu *veredictum* absolutorio ou condemnatorio.

Uma das victimas d'este systema de administrar justiça tinha sido posta em liberdade pelo tribunal ordinario, e até foi applicado o tormento a um negro ancião para que ajudasse a descobrir os autores e encobridores do crime.

Como vêem, pois, os nossos leitores, a fraternidade da republica americana nem é tão grande como deveria esperar-se das legendas que nas bandeiras democraticas se ostentam ; nem os direitos dos cidadãos são tão respeitados na livre federação como no mais tyranisado estado europeu.

—

Extraordinario caso

Os periodicos de Bucharest referem um caso verdadeiramente extraordinario, que alli tem chamado muito as attenções.

Uma rapariga acabava de morrer de bexigas.

O enterro effectuou-se poucas horas depois da morte, em conformidade com o que dispõem os regulamentos de policia em casos de epidemia.

A rapariga foi enterrada com grande quantidade de joias, circumstancia esta, que excitava a cobiça de alguns dos circumstantes ao enterramento.

A' noite apresentaram-se tres homens no cemiterio, desenterraram a morta e trataram de alliviar das joias e objectos de valor que lhe adornavam o corpo inanimado.

Um dos tres ladrões segurava a cabeça da defunta, emquanto os outros lhe tiravam um collar de ouro que tinha ao pescoço.

O malfeitor deixou cahir a cabeça, e os seus cumplices chamaram-lhe cobarde.

Ferido no seu amor proprio, julgou praticar uma heroicidade, e deu uma bofetada no cadaver.

Este levantou-se, e, fitando os olhos nos ladrões, disse com voz clara :

— Não me matem !

Os ladrões fugiram precipitadamente, e a resuscitada emprehendeu a muito custo seu caminho até chegar a casa do prior, que depois do natural susto se encarregou de prevenir a familia do fausto caso.

A familia alegrou-se tanto que procurou os ladrões, offereceu-lhes as joias e ainda por cima uma respeitavel quantia.

—

Os cães de Berlim

Escrevem de Berlim á *Gazeta de Magdeburgo* que o numero de cães tem augmentado consideravelmente n'aquella capital ha cincoenta annos a esta parte.

De 15:942, numero a que montava em 1830, a estimavel familia canina elevou-se em 1879 ao numero de 37:332, não contando os cães sem licença ou cães vadios, que a policia berlinense persegue encarniçadamente.

O governo tenciona elevar a contribuição sobre os cães, de 9 marcos que paga agora, a 11 marcos, isto é: uns 2$500.

—

Peste

A embaixada da Russia em Constantinopla informou o seu governo de que se declarou em Bagdad a *verdadadeira peste bubonica*, que já tem feito um grande numero de victimas.

—

O diabo em musica

São curiosissimos os seguintes dados:

Nada menos que trinta e quatro operas existem com titulo em que por qualquer modo entra o diabo.

O diabo da noite, de Rosemheim.
O diabo na escola, de Boulanguer.
O diabo a quatro, de Bernardo Porta.
O diabo em Sevilha, de Gomes.
O diabo no moinho, de Gevaert.
O diabo coxo, de Haydn.
O diabo côr de rosa, de P. Graveaux.
O diabo a quatro, de Phisidor.
O diabo em férias, do mesmo.
O diabo está alli, de Weber.
O diabo e a cigana, de Vandenbrook.
O diabo hydraulico, de Meske.
O diabo préjador, de Baschi.
A diabisa, de Galuppi.
O diabo côr de rosa, de Petrella.
O diabo da noite, de Bottessini.
O moinho do diabo, de W. Muller.
O castello do prazer do diabo, de Schuber.
A esposa do diabo, de Jacobi.
As memorias do diabo, de Sozzi.
Roberto o diabo, de Meyerbeer.
Os amores do diabo, de Gasar.
A belleza do diabo, de Alary.
O castello do diabo, de Walter.
Fra-diavlo, de Auber.
O casamento do diabo, de Laruette.
A parte do diabo, de Auber.
Roberto o diabo, de A. Muller.
Os tres beijos do diabo, de Offenbach.
O tutor e o diabo, de Travesar.
O diabo a quatro, de Portagallo.
O violino do diabo, de Mercuri.
O diabo rosa, de Herminia de Dejacet.

Ao acabar de ler esta noticia, supponho que os nossos leitores não poderão de deixar fazer o signal da cruz.

—

Conferencia internacional

Na conferencia internacional monetaria que se verificará em Paris, no mez proximo, e a qual hão de concorrer representantes de varias nações européas, serão tratados os seguintes pontos :

1.° Se o ouro que existe no mundo, transformado em moeda, seria sufficiente para todas as transacções do genero humano.

2.° Se, dada a necessidade de outro typo monetario, é possivel estabelecel-o sem fixar uma relação legal entre um e outro.

3.° Se a mocidade deve considerar-se eliminada da lei da offerta e pedido a que estão sujeitos os generos.

4.° Se a relação de valor estabelecida entre o ouro e a prata cunhados póde resentir-se da maior ou menor producção dos jazigos de um d'estes metaes.

5.° Se esta producção apparece mais uniforme, quando por periodoss se examina separadamente a extracção de um ou outro d'esses metaes, ouro e prata, ou quando se reunem as duas producções.

6.° Se admittida a necessidade de outro typo monetario, além do ouro, é possivel estabelecer um mais economico que o de prata.

7.° Se quando se limitou a cunhagem de um metal póde continuar-se dizendo que d'esse metal se faz moeda.

8.° Se a primeira qualidade de uma moeda não é a de possuir *força liberatoria allimitada*.

9.° Se, tendo-se interrompido a cunhagem de um dos dous metaes preciosos, é possivel determinar o que valem um dos dous para o uso exclusivo da moeda e relativamente o que vale o outro.

10. Se, dada a necessidade de uma relação legal deve esta fixar-se de 1 a 15 1/2, como na lei franceza, de 1 a 16 como na America, ou n'outra proporção que se estabelecer.

11. Se o cambio entre a moeda de ouro e a de prata, ou vice-versa, poderá effectuar-se sempre, em igualdade de circumstancias, entre paizes que tenham o duplo typo, quando a cunhagem, tanto no ouro, como na prata, não fôr illimitada.

12. Se os estados da União latina, aos quaes já adheriram a Hespanha e a Roumania, aggregando a Allemanha e os Estados-Unidos da America, não serão sufficientes, mesmo sem a Inglaterra, para conjurar as crises monetarias que affectam neste momento todo o mundo social.

13. Por ultimo, o systema de bimetalismo ou o do monometalismo deve prevalecer ou se convém continuar na actual situação.

—

O anniversario de 18 de março

O anno passado celebrou-se em Paris esta data com um banquete geral dado pelo *Proletaire*.

Este anno os combatentes da *Communa* quizeram organisar em cada districto uma manifestação particular. Banquetes, saráos e conferencias, de tudo isto houve, e a maior parte no meio da grande indifferença do publico.

O banquete mais importante, o da Avenida Saint-Mandé, ao qual deviam assistir 600 commensaes, não pôde effectuar-se, e os organisadores tiveram que retirar á ultima hora, por não ter reunido numero sufficiente de concurrentes.

No da sala das Tilias, em Belleville, que se julgava seria dos mais enthusiasticos, eram já oito horas, a hora aprasada e não chegavam a 30 as pessoas juntas.

Depois de esperar uma longa hora, decidiram-se a sentar-se á mesa os que alli estavam. que eram pouco mais de 20. Não se fallou cousa alguma dos acontecimentos da Russia, e o unico incidente curioso foi que um orador tratou de fazer o elogio de Felix Pyat e sublevou indignada toda a reunião.

Como sempre, Luiza Michel foi a heroina nestes festejos. Oitocentas pessoas a esperavam na sala do *Velho Carvalho*.

Ao entrar, no meio de uma brilhante ovação, toma para logo a palavra e diz :

« O sangue que correu em 1871, germina de baixo da terra. Correu na Russia ao pé das forcas e cresceu em arvores da liberdade. Os nihilistas russos deram-nos o exemplo, e por onde quer que seja obedeceremos á sua ordem. Quanto a mim, repito-lhes, a qualquer hora e qualquer que seja a pessoa que me designarem, feril-a-hei sem receio. (Bravos phreneticos.) Seremos implacaveis para os que tiram a luz ao povo. Se me agarrarem, bem farão em não me perdoar, porque eu não lhes perdoarei. (Risos). Saudemos a revolução social ! Viva a *Communa* ! »

Declarou em seguida que um nihilista russo queria pronunciar algumas palavras.

O apparecimento do nihilista na tribuna causou muita sensação. Julgavam ter diante de si um dos assassinos de Alexandre II. Era um rapaz de seus vinte cinco annos com oculos azues e ar de professor atrazado nos seus pagamentos.

Exprimio-se em francez correcto, mas com uma pronuncia detestavel, e comparou o mundo revolucionario russo com o mundo revolucionario francez.

« Os nossos grupos, disse, são compostos de estudantes na sua maioria ; temos tambem alguns moços proprietarios e alguns aldeãos. como Pressnakoff, ha pouco enforcado, mas ainda não temos massa, por haver sido impossivel até agora a propaganda entre ellas. Esperamos que d'ora avante teremos mais occasião de a fazer. »

Terminou convidando os assistentes a oppor uma colligação dos povos á colligação dos governantes.

Fallaram depois outros, e chegou a vez ao cidadão Gauthier, que principiou manifestando que as nebulosas theorias collectivistas pareciam de uma applicação muito longinqua ao povo, pelo que elle propunha uma applicação immediata.

« Se a *Communa* não teve exito, disse, é porque nada mudou na ordem social ; os ricos continuarão a ser ricos e os pobres continuarão a ser pobres. Não havia em Paris sufficientes moradas sumptuosas para interessar os soldados da *communa* no seu triumpho. »

— Isso é a apologia da pilhagem, gritou uma mulher.

— Está claro, disse o orador em ar de satisfação, faço a apologia da pilhagem dos saqueadores pelo saqueados.

Seguem se outros dircursos ; Luiza Michel e os seus amigos vão desapparecendo, após elles os demais, e em pouco tempo fica a sessão levantada por si mesma.

A' sahida, a policia prendeu um dos nihilistas chamado Tchekesoff, a quem procurava havia um mez para o o expulsar do territorio. A sua prisão foi trabalhosa, porque se oppuzeram muitos dos assistentes ao banquete, querendo arrancal-o á viva força das mãos da policia.

—

População

Os paizes mais povoados ou os que encerram maior numero de habitantes, com relação ao territorio que occupam, são : Belgica, que tem 186 habitantes por cada kilometro quadrado ; Hollanda, 128 ; Grã-Bretanha, 110 ; Italia, 95 ; Allemanha, 69; França, 70 ; Suissa, 67 ; Austria, 51 ; Hespanha, 33 e a Turquia da Europa, 27.

—

Purificação do ar

Das experiencias feitas por Mr. Peyruson, resoluta que o meio mais efficaz para salubrificar o ar e evitar a putrefacção é o ether nitroso.

Este meio tem, além disso, as vantagens de ser completamente inoffensivo, e de ter um cheiro suave e agradavel, de ser um emprego commodo e uma preparação tao simples como economica.

FOLHETIM

—

AS MULHERES DE BRONZE

POR

XAVIER DE MONTEPIN

—

TERCEIRA PARTE

CONDESSA AMELIA

(Continuação do n. 86)

XXXII

Ainda que muito embaraçado pela tapagem destinada a proteger os moveis contra os assaltos dos curiosos, João Renaud passou a vista o melhor que pôde pelos objectos destinados a soffrer dous dias depois, o fogo dos lançadores.

A sua perseverança foi recompensada

Descobrio, meio occulta por uma trouxa de cortinas de cretone, encardidas, desbotadas, esfrangalhadas, descobrio, dizemos, uma pequena secretária velha, no estylo Luiz XVI, muito bonita, porém em muito máo estado.

O marmore estava rachado, o folheado levantado em diversos logares, os metaes cobertos de azinhavre.

A chave estava na fechadura da tampa, que descia e servia de estrado para se escrever.

Um intervallo apenas de tres pés separava João Renaud do movel tão cubiçado.

O supposto mulato, sendo de elevada estatura, tinha os braços excessivamente compridos.

Começou por olhar em todas as direcções.

Os pregões de dous leilões attrahiam as attenções para a outra extremidade do pateo. Ninguem reparava nelle.

Encostando a mão esquerda á tapagm, dortatil, debruçou-se, deu volta á chavee e a tampa desceu.

João Renaud parou, olhou de novo em torno de si, e, certo de não ser visto, introduzio a mão direita pela abertura.

Dous minutos depois dirigia-se a um empregado do deposito e perguntava-lhe :

— Aonde serão vendidos estes moveis depois d'amanhã ?

— Na sala numero onze, respondeu o empregado.

XXXIII

João Renaud não se havia enganado. O personagem condecorado, que tinha ido pedir informações á praça Saint-Sulpice, sobre a mudança de Vincennes, era effectivamente Remy Chomin.

O velho bandido, vestido com o seu sobrecasaco de clerigo, trazendo o chapéo de abas largas e os oculos azues, sahira do deposito dez minutos antes de ahi chegar o evadido da *Dourada* e apresentou-se na rua Saint-Dominique, no palacio dos Lasseny.

A ex-Branca-Hervieux recebeu-o immediatamente.

— Então, senhor ? perguntou ella com anciedade.

— Sra. condessa, respondeu elle. posso gabar-me de não ter perdido o meu tempo ; dei muitas voltas... *fiz-me em quatro*, como dizem as pessoas sem educação.

— Descobrio alguma cousa ?

— Sim, Sra. condessa, e alguma cousa mesmo muito importante.

— Falle depressa.

Remy Chomin contou minuciosamente aquillo que os nossos leitores já sabem, ou pelo menos que já adivinharam, a sua ida a Vincennes, depois á agencia de mudanças, depois á barreira de Fontainebleau, onde soube que os moveis, tendo sido penhorados, deviam vender-se na rua Drouot.

— E tem a certeza de que a secretária se acha entre esses moveis ? perguntou-lhe a viuva.

— Não ha a menor duvida.

— Vio-a ?

— Vi e reconheci.

— Porque não a comprou immediatamente ?

— Porque a praça só tem lugar depois d'amanhã, como já tive a honra de dizer a Sra. condessa.

— Que importa isso ? devia ter logo offerecido por ella o dobro de seu valor.

— O regulamento oppõe-se a isso.

— Podem afrouxar-se. A chave de ouro abre todas as portas.

— Excepto esta. Ninguem tem autorisação para vender fóra de praça um objecto penhorado. A lei o prohibe. Nenhum meirinho se prestaria a isso. Se fosse possivel já o teria feito.

— Nesse caso, devia approximar-se do movel, abril-o com o pretexto de o examinar (o que deve ser permittido), calcar na mola do segredo e apoderar-se sorrateiramente dos papeis que estão nesse segredo.

— Ah ! pensei nisso... era muito mais simples, porém havia um obstaculo insuperavel.

— Qual ?

— Não conheço o segredo.

— Então, exclamou a Sra. Lasseny ; está tudo compromettido.... perdido talvez.

— Não sou da sua opinião...

— Pois não comprehende que os nossos inimigos estão provavelmente procedendo ás mesmas diligencias que nós.

— Effectivamente é isso provavel.

— Comprarão a secretária, e eu ficarei á sua discrição.

— Oh ! senhora condessa, a praça sendo publica, far-lhes-hemos frente, e não os deixaremos leval-a.

— De que maneira ?

— Cobrindo os seus lanços. Hei de lá estar e hei de disputal-a.

— Lembre-se de que preciso desse movel.

— Até que somma devo lançar ?

— Não marco limite. Qualquer que seja o preço a que attinja, quero tél-a.

— Estamos entendidos. Mas sem duvida hei de precisar de uma quantia avultada para o pagamento.

— Irei ter com o senhor ao deposito com um maço de notas do banco e um livro de cheques. Logo depois da adjudicação se pagará.

— Como tudo isto vai ás mil maravilhas.

— A que horas começa a praça ?

— A' uma em ponto, na sala numero onze.

— Lá estarei, e guarde-me um lugar a seu lado.

— Tendo entendido, Sra. condessa, tenho a honra de ser um seu muito humilde criado.

Tenho tudo combinado desta maneira, Remy Chomin retirou-se, deixando a viuva um pouco mais tranquilla.

João Renaud, depois de ter sahido do deposito, dirigio-se para a rua do Colyseu, onde encontrou Jocelyn que voltava da sua visita quotidiana á enfermaria da Roquette.

O medico em chefe, que, como sabemos, se tinha ausentado por negocios de familia, fora obrigado a escrever á prefeitura, pedindo uma prorogação da licença, e tinha ao mesmo tempo avisado o doutor negro da sua demora.

Jocelyn tinha tido o cuidado de não ir offerecer os seus serviços ao palacio de Lasseny. Esperava que o chamassem, se a sua presença fosse necessaria.

— Que bons ventos o trazem ? perguntou elle, apertando a mão de João Renaud.

— Meu caro doutor, preciso do senhor, respondeu este.

— Para quem ?

— Para mim mesmo.

— Estará por acaso doente ?

— Doente ? Nunca ! E' contra os meus principios, e não transijo com elles.

— Approvo isso, muito ! Seja para o que for estou ás suas ordens. De que se trata ?

— Desejava ir dar um passeio ao campo por dous ou tres dias, replicou o supposto mulato, rindo-se.

— Dar-se-ha o caso de que a vida agitada, que tem tido em Paris, o fatigue ?

— Encanta-me pelo contrario ! Acho um prazer de artista em dirigir as peripecias do drama em que representamos o papel da fatalidade no theatro antigo.

— Então tem negocios particulares ?

— Exactamente.

— E' muito datural, mas não comprehendo bem por que motivo me pede como que uma autorisação para ausentar-se.

— Não advinha ?

— Não.

— Nesse caso vou pôr os pontos nos ii. Pôde, já m'o disse, tirar a minha côr de mulato ?

— Nada mais facil.

— Pois bem, meu caro doutor, é necessario no interesse da nossa obra, que Domenico Seballa desappareça momentaneamente, e torne a ser Miguel Servan !

— Quer fazer-se branco ?

— Sim.

— Mas vai correr mil perigos, tomando novamente a sua verdadeira physionomia ! Lembre-se que é um condemnado politico. Um agente de policia póde deitar-lhe a mão.

— Não tenha medo, tomarei as minhas precauções.

— Emfim, assegura que é necessario ?

— Indispensavel mesmo.

— Então ha de se fazer.

— Que tempo lhe é preciso para me *desbronzear* ?

— Ha quatro mezes precisaria de tres dias. Uma nova descoberta permitte-me alcançar o mesmo resultado em doze horas. Começarei a trabalhar esta noite em Saint-Ouen. Amanhã de manhã terá o rosto de um europeu.

— A's mil mravilhas.,. como vai o ex-Blancheton arvorado em Thiago Hervieux !

— Muito melhor, no physico e no moral. Em poucos dias póde-se principiar a sua licção, e o mestre servir-se delle.

— E' o que é preciso, porque o momento approxima-se. Deixo-o. Até á noite, no castello.

— Até á noite.

E os dous homens separaram-se, depois de ter trocado um novo aperto de mão.

* * *

No dia immediato á scena consternadora a que fizemos assistir os nossos leitores, e que terminou pelo desmaio de Maria. Leopoldo Dereyne, não se animando a ir a Saint-Ouen, dirigio-se de manhã ao *tiro* da avenida d'Antin, onde esperava encontrar Leonel Warton, e onde effectivamente o encontron.

O rosto do pseudo nababo tinha a expressão habitual, o que dissipou de algum modo os receios do estudante a respeito da sua apaixonada.

— Meu caro Sr. Warton, disse elle, supplico-lhe que me tranquillise, porque passei uma noite terrivel. A menina Mary está melhor não é verdade ?

— A não ser assim, estaria eu aqui ? replicou Leonel. Minha prima está completamente restabelecida de uma indisposição passageira. Venha esta tarde jantar comnosco e certificar-se-ha com seus proprios olhos que nunca ella esteve melhor. Vem ?

Leopoldo suspirou.

— Deus sabe quanto o desejo, disse elle. Infelizmente é impossivel !

— Porque ?

— Prometti ir jantar com minha irmã a condessa de Lasseny. Amelia é muito boa para mim, e eu recearia offendel-a faltando a minha promessa.

— Approvo absolutamente. A familia em primeiro logar !

Leopoldo suspirou de novo. Não parecia convencido.

Leonel continuou :

— Ao menos, se não póde ir jantar esta tarde a Saint-Ouen, poderá almoçar esta manhã commigo no café Riche, a não ser que alguma aula da escola de direito reclame a sua presença.

— Já não vou ás aulas... balbuciou o estudante.

— Então aceita ?

— Com a melhor vontade.

— Nesse caso partamos, levo-o commigo.

(*Continua*)

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42

MUTILADO

ILEGÍVEL